

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
MESTRADO EM HISTÓRIA



**ENTRE TRILHOS, ANDAIMES E CILINDROS:
ACIDENTES DE TRABALHO EM SALVADOR
1934 - 1944**

Maria Elisa Lemos Nunes da Silva

MESTRADO EM HISTÓRIA
CH - Urbª
BIBLIOTECA
N.º do TOMBO 10.258

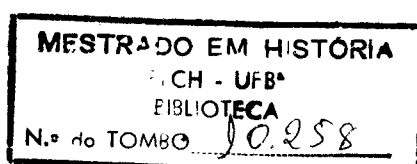
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
MESTRADO EM HISTÓRIA**

**ENTRE TRILHOS, ANDAIMES E CILINDROS:
acidentes de trabalho em Salvador (1934-1944)**

**Dissertação apresentada para a obtenção
do grau de Mestre em História (UFBa), sob
a orientação do Professor Dr. Antônio
Fernando Guerreiro de Freitas**

Maria Elisa Lemos Nunes da Silva

**Salvador - Bahia
1998**



Aos meus pais, Jayme e Yvonne, vivos na saudade
e nas lições que me ensinaram

Às tias Nair e Carmem

À minha filha Clara, com todo amor

Sumário

Agradecimentos.....	04
Introdução: A História desta História.....	06
Capítulo I - Em Nome da Lei.....	15
Capítulo II - Um Passeio pela Cidade.....	47
Capítulo III - Em Destaque, o Trabalhador Acidentado.....	77
Capítulo IV - Cenas de Trabalho.....	111
Conclusão.....	153
Anexos.....	156
Fontes e Referências Bibliográficas	161

Agradecimentos

Muitas pessoas e instituições colaboraram comigo na produção deste trabalho. Impossível encerrá-lo sem alguns agradecimentos.

Inicialmente ao CESAT - Centro de Estudos de Saúde do Trabalhador – pela liberação parcial das atividades profissionais que nele exerço desde 1991. Estendo a minha gratidão aos companheiros de trabalho. Gostaria de citar todos nominalmente. Sendo impossível, destaco aqueles que deram uma parcela maior de ajuda como Tânia Estrela, Ana Balanco, Eliana Dourado, Zany Sentges, Ely Mascarenhas, Norma Souto, Rita Fernandes, Fátima Elvira e Marco Rêgo.

Um agradecimento todo especial ao Prof. Antônio Fernando Guerreiro de Freitas, orientador deste trabalho, em todas as fases da elaboração.

À CAPES pela bolsa de auxílio que tornou possível a remuneração simbólica de uma preciosa auxiliar de pesquisa: Sandra Regina Barbosa da Silva.

Dentre os professores que contribuíram para a minha formação profissional, ressalto Marli Geralda Teixeira, Maria José Andrade, Mário Augusto Silva Santos, Maria Inês Oliveira e João José Reis.

Sou muito grata aos professoras Consuelo Novais Sampaio, Cecilia Sardenberg, Sílvia Helena Martins Zanirato, Luís Henrique Dias Tavares e Antônio Carlos Oliveira que, além de me fornecerem material útil para a elaboração do trabalho, ajudaram-me com observações e sugestões.

Alguns pessoas foram gentis, indicando-me ou cedendo livros e teses, que deram valiosas contribuições a este trabalho. Seria difícil citar todos. Agradeço a Renato Berbert de Castro, Edson Luciano Silva Pires, Paulo Pontes e Prof. Lina Aras.

Agradeço a Tânia Franco, pelas dicas fundamentais no processo de reformulação do trabalho.

O meu agradecimento à Marina Silva Santos, funcionária da Biblioteca do Mestrado e aos demais funcionários das instituições que pesquisei: Arquivo Público do

Estado da Bahia, Museu Eugênio Teixeira Leal, Memorial da Medicina, Biblioteca Clemente Mariani, Biblioteca Central do Estado da Bahia, Arquivo Municipal e IBGE.

Agradeço também a colaboração de Tânia Regina Barros Teixeira, na confecção do Mapa.

Sérgio Miranda com paciência e solidariedade deu um apoio importante ao longo da nossa convivência.

Agradeço especialmente à minha tia, professora Yvette Lemos Amaral que fez a revisão deste trabalho.

Introdução:

A História desta História

O objetivo desta dissertação é estudar os acidentes de trabalho ocorridos em Salvador durante os anos 30 e 40 deste século.

Gostaríamos de contar um pouco a história deste trabalho. O interesse nesse tema ocorreu há sete anos quando tivemos acesso aos resultados de pesquisas feitas nesta área, em razão das nossas atividades profissionais no CESAT, Centro de Estudos de Saúde do Trabalhador.¹

Os estudos em relação a Bahia, feitos principalmente por profissionais da área de saúde, abordavam o tema a partir dos anos 1970, tendo como fonte principal de pesquisa as Comunicações de Acidentes de Trabalho da Previdência Social.² Uma pergunta desde cedo despertou curiosidade: Como eram tratadas as questões relativas às doenças e acidentes de trabalho em período anterior, uma vez que há no Brasil uma legislação sobre acidente de trabalho desde 1919 ?

Identificamos uma carência de estudos históricos acerca desta temática na Bahia, especificamente em relação a Salvador. Em relação a São Paulo, Esmeralda Blanco Bolsonaro de Moura estudou os acidentes de trabalho que ocorreram no setor secundário, de 1890-1919. Para ela o acidente não seria um fenômeno exclusivamente do trabalho, tendo como causas fatores externos ao mesmo.³

¹ O CESAT, criado em 1988, foi o primeiro centro de atendimento em saúde do trabalhador do Estado da Bahia. É o órgão do DEVisA - Departamento de Vigilância da Saúde, da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, responsável pelas ações na área de saúde do trabalhador.

² VER: RÊGO, Marco Antônio Vasconcelos. Acidentes e Doenças do Trabalho no Estado da Bahia. 1970-1992. in: Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, v. 22, (81): 21-31, 1994; SILVANY Neto, Anibal Muniz et al. Acidentes fatais do trabalho na região metropolitana de Salvador. 1978-1986 in: Revista Baiana de Saúde Pública, (19): 19-31, jun./dez, 1988 e RAÑA, Maria Cristina. Acidentes de Trabalho na Região Metropolitana de Salvador. jan./ dez., 1989. (mimeo), 1990.

³ BOLSONARO DE MOURA, Esmeralda Blanco. O Acidente de Trabalho em São Paulo, 1890-1919, Tese de Doutorado em História, USP, 1984.

Referindo-se ao Rio de Janeiro, Newton Augusto Cardoso de Oliveira estudou os acidentes de trabalho ocorridos na indústria têxtil, durante o Estado Novo.⁴ Anna Beatriz de Sá Almeida abordou as doenças de trabalho no Brasil, privilegiando a relação da tuberculose com o trabalho.⁵

Inicialmente queríamos estudar tanto as doenças como os acidentes de trabalho, pois ambos são conseqüência das atividades insalubres e perigosas, intensificadas nas sociedades industrializadas.

Partimos do pressuposto que em Salvador nas primeiras décadas deste século as doenças e os acidentes de trabalho, apesar de ocorrerem com freqüência, eram pouco debatidos na sociedade, limitando-se ao interior das fábricas, oficinas ou estabelecimentos comerciais. Achávamos que apenas os acidentes graves, fatais faziam parte das estatísticas e eram divulgados pela imprensa.

Para nossa surpresa, ao iniciarmos a pesquisa, pudemos observar que os acidentes de trabalho eram noticiados frequentemente pela imprensa local. Em muitas ocasiões os jornais apenas informavam que eles haviam ocorrido, apresentando-os como verdadeiras fatalidades.

Já em relação às doenças do trabalho quase não havia informação. A grande imprensa praticamente a ela não se referia. Isso poderia ocorrer na medida em que omitir o acidente era mais difícil do que omitir a doença. O primeiro era um acontecimento súbito, violento, que representava uma interrupção no processo de trabalho. Já a doença do trabalho poderia estar se instalando gradativamente sem uma manifestação mais aparente. Por outro lado, muitas doenças apesar de serem causadas pelo trabalho a ele não eram relacionadas, entrando nas estatísticas como doenças de outra etiologia.

No que diz respeito aos processos de indenização, dos 1254 processos referentes aos anos compreendidos entre 1930 e 1945, localizados no APEBA – Arquivo público do Estado da Bahia, foram poucos os que visavam indenização por doenças relacionadas ao

⁴ OLIVEIRA, Newton Cardoso de. A Economia do Sinistro: contribuição ao estudo dos acidentes de trabalho na indústria têxtil durante o Estado Novo, 1937-1945. Dissertação de Mestrado em História, Niterói, UFF, 1993.

⁵ ALMEIDA, Anna Beatriz de Sá. De Moléstia do Trabalho a Doença Profissional: contribuição ao estudo das doenças do trabalho no Brasil. Dissertação de Mestrado em História, Niterói: UFF, 1994.

trabalho. Os quarenta casos encontrados eram consequência de acidentes de trabalho, como veremos no capítulo IV. Também em relação às estatísticas, não há informação sobre doenças do trabalho.

Assim, esta pesquisa limitou-se aos acidentes de trabalho, apesar da doença ter sido incorporada ao acidente, para efeito de indenização, desde a primeira lei a tratar desta questão.⁶

É pertinente lembrarmos a atualidade do tema. Passados mais de meio século do período estudado ainda persiste a luta dos trabalhadores por melhores condições de trabalho. As estatísticas de acidente de trabalho, apesar da clara subnotificação, continuam assustando.

Por outro lado, presenciamos no momento, o processo de rearrumação do mundo do trabalho, no qual o desemprego é uma das suas maiores marcas. Numa sociedade com tal característica, o trabalhador com alguma lesão decorrente do trabalho facilmente será preterido por outro sem nenhum problema de saúde.

Ao trabalhador doente ou acidentado, lesado em sua condição mínima e essencial de sobrevivência que é a possibilidade de trabalho, poucas alternativas lhe restam a não ser um “auxílio”, durante o período de incapacidade, com a estabilidade de um ano no retorne ao trabalho, ou uma aposentadoria por invalidez, caso não tenha condição de retornar à atividade, asseguradas pela legislação previdenciária atualmente em vigor.

Além do mais, os órgãos governamentais articulam-se no sentido de restringir a intervenção estatal, abolindo direitos trabalhistas que foram conquistados a duras penas e que sequer chegaram a ser implementados a todos os trabalhadores. Os trabalhadores autônomos e as empregadas domésticas, por exemplo, são excluídos dos chamados “benefícios” da atual previdência social, no que diz respeito às doenças e acidentes de trabalho.

⁶ BRASIL, Actos do Poder Legislativo. Decreto 3.724 de 15 de janeiro de 1919.

Documentação

Este trabalho foi construído a partir de uma documentação diversificada, tendo, no entanto, os processos de indenização por acidente de trabalho, localizados no APEBA – Arquivo Público do Estado da Bahia, como fonte principal. Nesse mesmo arquivo, foram encontradas: estatísticas de acidentes de trabalho; Mensagens e Falas dos governadores, interventores e prefeitos; revistas e leis do Estado da Bahia. Foi consultado o jornal *O Imparcial*, de 1930 a 1945. Na Biblioteca Central do Estado da Bahia foi feito o levantamento de alguns exemplares do jornal *O Momento* do ano de 1945 .

Durante o período estudado havia na Bahia os seguintes periódicos: *Diário de Notícias e Estado da Bahia*, vinculados aos *Diários Associados* de Assis Chateaubriand. *O Diário da Bahia*, ao qual esteve vinculado o Interventor Renato Pinto Aleixo (1942-1945); *O Imparcial*, *O Correio da Manhã* e *A Tarde*. Este último, fundado em 1912, foi o jornal de maior circulação na época. Pertencia a Simões Filho, político udenista ligado a Otávio Mangabeira.

Na Bahia não houve uma imprensa operária, como ocorreu em São Paulo e Rio de Janeiro, nas primeiras décadas deste século, só sendo possível a apreciação do acidente através da grande imprensa. No entanto, também foi consultado o jornal *O Momento*, órgão do Comitê Regional do PCB (Partido Comunista do Brasil), que se colocava como “porta voz” da classe trabalhadora.⁷

O Imparcial circulou na Bahia durante todo o nosso corte temporal, sendo consultado de 1930 a 1945. Fundado em maio de 1918, de propriedade da “Sociedade Anonyma Redacção e Oficinas”, foi inicialmente dirigido pelo Dr. Lemos de Brito e editado diariamente até 1948.⁸ Em 1941, quando estava sob a direção de Alvaro M. Catharino, o jornal foi adquirido por Franklin Lins de Albuquerque, coronel da região do

⁷ Esse periódico, que tinha tiragem semanal, foi criado em abril de 1945. Ver: SERRA, Sônia. *O Momento: história de um jornal militante*. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais. Salvador: UFBA, 1987.

⁸ A informação acerca da data em que *O Imparcial* deixou de ser editado, foi obtida a partir de Sônia Serra, obra citada p. 22. No entanto, no APEBA só encontramos exemplares desse jornal até abril de 1947.

São Francisco. Após o seu falecimento em 1944, a direção desse ficou sob a responsabilidade do seu filho Wilson Lins.⁹

Segundo Petilda Serva Vazquez, *O Imparcial*, propagandeava uma linha anti-nazi-fasci-integralista, baseada numa perspectiva liberal burguesa. Wilson Lins chegou a viajar por duas vezes aos EUA, em 1942 e em 1945. Foi o responsável pela campanha pró aliados. Mas se esse jornal propagandeou a campanha pró aliados também o fez quando da campanha anti-comunista.¹⁰

A escolha desses dois periódicos possibilitou a percepção de visões diferentes sobre esta temática, como veremos ao longo da dissertação.

No Memorial de Medicina, fizemos o levantamento de algumas teses que abordavam esta temática. No Museu Eugênio Teixeira Leal e na Biblioteca Clemente Mariani foram encontrados relatórios, revistas e publicações de época. Na Biblioteca da Faculdade de Direito da UFBA foram encontradas os decretos e leis federais que abordaram o acidente de trabalho no período estudado. No Arquivo Municipal da Cidade do Salvador foi localizado o mapa utilizado no capítulo II. No IBGE, foram consultados os censos demográficos, industriais e comerciais de 1920, 1940 e 1950.

Dois depoimentos foram utilizados neste trabalho. Nair Meirelles Marques forneceu valiosas informações sobre a cidade, em 14 de junho de 1996, utilizadas no capítulo II. Francisco Fernandes, técnico de mineração, foi ouvido no CESAT em 01 de julho de 1998.

É importante ressaltar dificuldades em relação à documentação, principalmente à ausência de fontes que retratem a temática a partir da ótica do trabalhador. Não há arquivos de sindicatos, pois houve devassa com o golpe de 1964.

Quanto aos processos de indenização, eles são de uma riqueza magistral, permitindo “acompanhar” de certa forma o acidente. Cada processo tem por trás de si uma determinada história. No entanto, não podemos perder de vista que eles apresentam uma visão direcionada sobre o acidente. Os interrogados: acidentados, testemunhas e empregador, respondem a perguntas pré-formuladas. Não havia a fala direta e livre do

⁹ Estas informações foram obtidas a partir de levantamento feito no APEBA.

¹⁰ VAZQUEZ, Petilda Serva. Intervalo Democrático e Sindicalismo: Bahia 1942-1947. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais, Salvador: UFBA, 1986. p. 11

trabalhador sobre o ocorrido. Mas foi possível buscar a voz do acidentado, fazendo uma leitura da ‘entrelinhas’ dos processos, tentando perceber a sua visão acerca do acidente.

É importante entender que os processos têm objetivos compensatórios, visam reparar monetariamente um acidente já consumado. O que se pretendia com ele era receber o máximo possível pela perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade do trabalho.

As estatísticas de acidentes de trabalho foram outra documentação trabalhada. Elas são o momento final quando, após ter ocorrido o acidente e terem sido dados os encaminhamentos, ele passa a ser representado por um número que, por sua vez, tem que ser concebido à luz da legislação. Só que as leis eram excludentes, e muitos casos ficavam de fora: quem ganhava um pouco mais, os técnico especializados, os empregados domésticos, etc. Assim, mesmo que hipoteticamente todos os acidentes previstos em lei fossem notificados, muitos outros acidentes de trabalho não entrariam nas estatísticas. Sem contar os trabalhadores informais, biscateiros, que também não entrariam nas estatísticas de acidentes de trabalho.

Outras questões devem ser observadas na utilização das estatísticas como fonte: Primeiro, os dados por elas apresentados não correspondiam ao número real de acidentes ocorridos, pois muitos acidentes não eram notificados. Segundo, não encontramos estatísticas referentes a todo o período estudado.

A dificuldade de trabalhar com estatísticas de acidentes de trabalho não foi uma característica apenas de Salvador. Vicente de Paula Faleiros chamou atenção para este fato, referindo-se ao país como um todo. Segundo ele, durante todo o primeiro governo de Getúlio Vargas era impossível obter uma cifra precisa acerca do número dos acidentados. As empresas não comunicavam os acidentes, sem contar que em muitos casos haviam acordos particulares.¹¹ Quando em 1940 o Ministério do Trabalho realizou uma enquete junto às instituições de seguro dos acidentes do trabalho, das 44 instituições apenas 21 responderam ao questionário. Apenas em 1941 os empregadores passam a ser obrigados a enviar uma cópia da declaração de acidentes ao Ministério do Trabalho

¹¹ FALEIROS, Vicente de Paula. O Trabalho da Política: saúde e segurança dos trabalhadores. São Paulo, Cortez, 1992. p. 95

Dimensão temporal e espacial

O corte temporal para a abordagem desta temática foi definido em função da legislação de acidente de trabalho. Em 1934, o decreto 24.637 modificou a legislação que tratava das indenizações, ampliando o conceito de acidente e de doença ocupacional. Em 1944 novo decreto foi promulgado e nesse momento já seguindo o previsto na CLT-Consolidação das Leis do Trabalho, ao tratar da higiene e da segurança do trabalho.

A dificuldade de estabelecer datas precisas, justificou recuar um pouco este estudo ao início dos anos 30, ultrapassando 1944 e chegando a 1945. Mas, optamos em não estabelecer de forma estática o começo e o término desta pesquisa ao primeiro governo de Getúlio Vargas. O que houve neste governo foi um processo de intensificação da implantação da legislação social e dentre ela a que tratava da regulamentação do trabalho. No entanto, os anos 30 e 40, mais precisamente no período denominado *Estado Novo*, o trabalho e o trabalhador ganharam uma dimensão especial. O discurso governamental supervalorizava o trabalho. Era ele que imprimia a dimensão humanizadora do trabalhador. Por outro lado a possibilidade de trabalhar era uma contraposição ao ócio e ao vício. Além do mais, o trabalho era colocado como algo comum a todos porque todos trabalhavam. Era ainda o trabalhador aquele que teria direito aos “benefícios” oferecidos pelo Estado como verdadeiras benesses.¹²

Assim, uma questão central desta pesquisa foi analisar como era percebida a questão dos acidentes de trabalho e suas conseqüências, exatamente nesse momento em que o discurso oficial valorizava o trabalho e o trabalhador.

Quanto ao corte espacial, esta dissertação limitou-se ao estudo dos acidentes de trabalho ocorridos em Salvador que, no período estudado, além de ser a capital do estado, era sua cidade mais importante. Mas os acidentes de trabalho não se restringiam à capital. Eram uma realidade da Bahia e do país como um todo. Porém estender esta pesquisa ao estado, implicaria na construção de um contexto sócio-econômico e político

¹² Ver a esse respeito o interessante trabalho de GOMES, Angela Maria de Castro. *A Invenção do Trabalhismo*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

bem mais amplo. Nesse sentido, foram excluídos os processos de indenização que diziam respeito ao interior do estado.

Procedimento Metodológico

Foram selecionados todos os processos de indenização por acidentes de trabalho encontrados no APEBA, referentes aos anos compreendidos entre 1930 e 1945, o que nos deu uma amostra de 1254 documentos. Posteriormente, foi montada uma ficha de coleta de dados, contendo informações básicas sobre o acidente e o acidentado, num total de 24 variáveis. (ver Anexo I).

Durante a coleta de dados foram mantidas as informações como estavam nos processos. Montamos listagens de códigos para as variáveis, que foram quantificadas através do programa Epi Info. Foram excluídas as informações ignoradas.

Separamos 52 processos para serem trabalhados qualitativamente em função da riqueza de informações neles contidas. Alguns retratavam a dificuldade no recebimento da indenização. Por outro lado, queríamos conhecer a percepção que o trabalhador tinha da problemática da salubridade dos ambientes de trabalho cuja consequência era exatamente a ocorrência de acidentes e de doenças. Quisemos, também, identificar a posição patronal sobre essa problemática que, muitas vezes, era contrária ao pagamento da indenização. Isso foi possível a partir da análise dos interrogatórios dos processos. Nestes eram ouvidos a vítima, o empregador (ou o representante tanto da primeira quanto do último) e as testemunhas.

Três perguntas nortearam o processo de pesquisa: O que ocorria em Salvador quando acontecia um acidente ? Quem eram as pessoas que se acidentavam ? E que acidentes ocorriam ? Esta dissertação foi construída com o objetivo de responder a estas perguntas.

No capítulo I, buscamos entender como funcionava em Salvador a questão da indenização pelos acidentes de trabalho. Partimos de uma matéria do Jornal *O Imparcial* na qual era descrito um acidente sofrido por um operador de cinema e do processo de indenização referente a esse acidente. As leis e decretos referentes ao tema, tanto de

âmbito federal, como estadual, contribuíram para o conhecimento dessa problemática. Foi feita uma discussão acerca do processo de implantação da legislação de acidente de trabalho e foram analisados os conceitos de acidentes e de doenças do trabalho no texto da lei.

O capítulo II reconstrói o cenário no qual ocorriam os acidentes de trabalho. Nesse sentido, procuramos conhecer o contexto sócio econômico e político. Este contexto foi elaborado a partir das Falas e Mensagens dos Governadores, dos jornais *O Imparcial* e *O Momento*, algumas revistas do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia e publicações de época.

No capítulo III objetivamos conhecer quem era o trabalhador que se acidentava em Salvador, analisando alguns dados contidos na ficha de coleta de dados, a exemplo do sexo, idade, nacionalidade, estado civil, ramo de atividade, empresa e ocupação.

O IV e último capítulo analisou os acidentes que ocorriam, suas causas, incapacidades e as partes dos corpos atingidas. Fizemos uma rápida abordagem dos ambientes de trabalho e das doenças do trabalho encontradas. Em relação a estas últimas, priorizamos uma discussão acerca da tuberculose como doença do trabalho.

Por fim, a pesquisa realizada foi fruto de duas grandes paixões: a história e a área de saúde e trabalho. Apesar de algumas dificuldades, foi um trabalho fascinante. Possibilitou o contato com um contingente grande de trabalhadores que viveram nesta cidade anonimamente. Todos, ou quase todos, provavelmente, já não devem estar vivos. Distantes de nós no tempo, suas lembranças, através da dura e cruel realidade de trabalho, propiciaram uma íntima e frágil proximidade. A eles, e a todos aqueles que lutaram e lutam na atualidade pela sobrevivência, dedicamos esta dissertação.

Capítulo I

Em Nome da Lei

Bahia, 1934. Uma cena chocante: mais ou menos às 21:00 horas do dia 26 de junho, a cidade do Salvador se alarmava com o pavoroso incêndio no cinema São Jerônimo. Espalhava-se a notícia que inúmeras pessoas haviam morrido queimadas dentro daquela casa de espetáculo.

Carros de bombeiros corriam em disparada para o local onde uma multidão assistia as chamas tomarem conta do prédio. Os mais calmos procuravam acudir os que deixavam o cinema após a sessão. Desespero geral: os bombeiros avisaram que não havia água nos hidrantes e, como verdadeiros heróis, começaram a tentar apagar o fogo com machados e outros instrumentos, visando evitar que as chamas atingissem as casas vizinhas. Luta inútil. As labaredas se alastravam ajudadas pelo vento forte.

Um carro tanque da Limpeza Pública parou no local com uma turma de trabalhadores que tentou auxiliar o serviço, ligando uma mangueira ao veículo, mas a água logo se esgotou e o fogo voltou com toda a sua força. Imediatamente chegou ao local o engenheiro diretor da Seção de Águas que, ao testar as mangueiras em outros hidrantes, acabou por fazer jorrar o precioso líquido, possibilitando a continuação dos trabalhos.

Era tarde. O grande prédio já estava destruído. A polícia cuidou do isolamento do local, mas a população apavorada acompanhava o ocorrido sob o olhar atento da imprensa. O diretor da Companhia Linha Circular tomou providências no sentido de isolar os fios condutores de energia para evitar circuitos. Também foi registrada a presença do prefeito e do interventor federal. Testemunhas foram arroladas, e o inquérito foi instalado naquela mesma noite.

Assim *O Imparcial*, periódico de grande circulação na época, divulgou no dia seguinte a notícia do incêndio que destruiu o cinema, situado à rua D. Jerônimo Thomé, no distrito da Sé.¹³

¹³ *O Imparcial*, 27.06.34, p. 08.

Um elemento contido na narrativa nos chamou a atenção. Em meio ao acontecimento, a multidão abria alas para a chegada de uma ambulância da Assistência, que iria socorrer os únicos feridos: o operador do cinema José Paulo Silva e seu irmão Miguel Paulo. O primeiro em estado grave e o segundo apenas com leves queimaduras.

Através da matéria do jornal, tivemos o primeiro contato com a história de José Paulo. Posteriormente, um processo de indenização localizado na Seção Judiciária do Arquivo Público do Estado da Bahia - APEBA, nos trouxe esse personagem de volta.¹⁴ A partir da sua leitura pudemos saber o que aconteceu ao jovem operário de 21 anos, brasileiro que residia com a família no Pelourinho, nº 32.

Na verdade, esse processo foi movido pelo pai da vítima em setembro de 1934, contra o cinema, explorado pela Congregação Mariana de São Luiz, porque o operador veio a falecer dois dias depois do incêndio em consequência do acidente de trabalho. Apesar dos esforços empreendidos, a indenização não havia sido paga. Por isso ele invocava a assistência do Curador das Vítimas de Acidente de Trabalho, na esperança de ter seus direitos assegurados.

Depois de ouvidas as testemunhas, o empregador, cumprindo a lei de acidente de trabalho, foi obrigado a pagar a importância de 3:6000\$000 (três contos e seiscentos mil réis). A Companhia Aliança da Bahia arcou com os prejuízos das instalações, uma vez que o estabelecimento estava segurado.

No processo, encontra-se anexado o laudo do exame de corpo de delito ao qual a vítima, ainda com vida, foi submetida na Assistência Pública, no mesmo dia do ocorrido. Segundo esse, o acidentado em estado lastimável, apresentava queimaduras generalizadas por todo o corpo. O relatório da Delegacia da Primeira Circunscrição Policial, também contido no processo, afirmou ter sido o incêndio causado pelo “*carvão do arco voltaico*”, quando esse, em estado incandescente, “*se partiu caindo por sobre a celluloides dos films*”.¹⁵

O operador, segundo o mesmo relatório, fez o possível para evitar a propagação do fogo nos filmes, atirando-se sobre os mesmos, o que o levou a ficar inteiramente

¹⁴ APEBA, Seção Judiciária, Est. 66, cx. 57, doc, 22

¹⁵ Idem, *ibidem*.

queimado, demonstrando um profundo cuidado para não danificá-los. Esse fato foi atestado por ele próprio ao dizer, quando entrevistado na Assistência Pública, que não queria de forma nenhuma que os filmes se queimassem. Aliás, vale lembrar que naquela época estava sendo implantado em Salvador o cinema sonoro, levando a população a uma grande euforia.¹⁶

Talvez nosso acidentado fosse um daqueles apaixonados por cinema tão bem retratado por Giuseppe Tornatore, no filme *Cinema Paradiso*. Mas para nós a questão colocada é que esse acontecimento foi um acidente de trabalho que demandou um processo de indenização, após a morte do operador. Não representava um fato isolado, mas uma realidade que acometia àqueles que lutavam pela sobrevivência e que, de certa forma começava a incomodar dado ao aumento da ocorrência.

Alguns anos depois, uma matéria publicada pelo mesmo jornal *O Imparcial*, anunciava:

“De acordo com dados coligidos pela Divisão de Higiene e Segurança no Trabalho, elevou-se a 66.000 o número de acidentes do trabalho só no Distrito Federal, no decorrer do ano passado. Constatou-se por essa estatística que há uma média constante de 5.500 acidentes por mês. Em face ao número de operários cariocas, o índice de acidentes é muito elevado. Com isso registrou-se um prejuízo de quase dois milhões de horas de trabalho, valendo em dinheiro, seis milhões de cruzeiros.”¹⁷

Em relação especificamente a Salvador, os jornais da época noticiavam frequentemente acidentes de trabalho, quer fossem leves, graves ou fatais, independente de serem ou não parte de acontecimentos de maior destaque, como o incêndio acima referido.

¹⁶ Agradeço a Renato Berbert de Castro o acesso às cartas que seu pai, Epaminondas Berbert de Castro, enviou ao cunhado Mário Pessoa, residente em Ilhéus, nas quais refere o impacto que o cinema sonoro estava causando em Salvador nos anos de 1930.

¹⁷ *O Imparcial*, 14.04.44, p. 02

De qualquer forma, o relato do ocorrido com José Paulo vai ser observado aqui como um instrumento de reconstrução das questões que envolviam o acidente de trabalho, quer sejam do seu conceito na legislação, ou dos procedimentos dados a partir da sua ocorrência.

Vejamos, por exemplo, que no ano em que aconteceu esse acidente de trabalho (1934), eles já haviam sido regulamentados em lei para efeito de indenização, desde 15 de janeiro de 1919, ou seja, há mais de uma década.¹⁸

Anteriormente, caso um trabalhador viesse a se acidentar, poderia entrar na justiça com um pedido de indenização, mas tinha que provar que não havia tido culpa. Este elemento deixa transparecer a dificuldade que deveria ser o recebimento de indenizações.

Os patrões deveriam tentar de todas as formas se eximir da responsabilidade. Mas isso não quer dizer que a simples previsão em lei garantiria o pagamento das indenizações. Como veremos mais adiante, muitos empregadores só davam cumprimento à legislação mediante ações judiciais.¹⁹

Essa ausência da previsão em lei não dizia respeito apenas aos casos de acidentes de trabalho. Era, ao contrário, condizente com a ideologia liberal do Estado brasileiro, inspiradora da Constituição de 1891.

Segundo o liberalismo, o Estado não poderia intervir nas questões privadas, dentre elas as que diziam respeito às relações de trabalho. No entanto, a intervenção ocorria em momentos específicos como, por exemplo, durante uma greve.

Isto mostrava que, por trás do liberalismo havia violência e arbitrariedade até porque liberalismo, a rigor, não era sinônimo de democracia e a ‘questão social’ seria mesmo um “caso de polícia”.²⁰

¹⁸ A lei 3724 de 15 de janeiro de 1919, foi a primeira a tratar das indenizações por acidente de trabalho. Ver BRASIL, Actos do Poder Legislativo, pp. 166-170.

¹⁹ Em relação à Salvador, não foi possível identificar como ocorria o pagamento das indenizações, se é que existia, em momento anterior à primeira lei de acidente de trabalho. Em relação à São Paulo, Esmeralda Blanco Bolsonaro estudou o acidente de trabalho em período compreendido entre 1891 a 1919. Mas naquele estado a realidade era diferente, até porque havia um Departamento Estadual do Trabalho, criado em 1911, que tratava dentre outras coisas, das questões relativas ao acidente de trabalho. Ver: BOLSONARO, Esmeralda Blanco. O Acidente de Trabalho em São Paulo. Tese de Doutorado em História, USP, 1989.

²⁰ MUNAKATA, Kazumi. A Legislação Trabalhista no Brasil. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1984, p. 10.

Dessa forma, era inconcebível no mundo do liberalismo ortodoxo uma legislação trabalhista. Mas se a perspectiva liberal do Estado brasileiro foi a responsável pela ausência de uma legislação social cabe conhecermos os elementos que contribuíram para essa mudança. O que veremos mais adiante.

Na historiografia, a discussão acerca do processo de implantação da legislação social vem ocorrendo há algumas décadas. Autores como, por exemplo, Angela Maria de Castro Gomes, Luiz Verneck Viana, Kazumi Munakata, dedicaram-se ao estudo desta questão. Outros, a exemplo de Boris Fausto, Aziz Simão, Palmira Petratti Teixeira, Silvia Zanirato Martins e Alcir Lenharo abordaram a questão da legislação em propostas mais amplas de trabalho. Para Gomes,

“(...) a constituição de um direito social significava, principalmente, que estava rompido o princípio clássico do liberalismo econômico pelo qual são as condições da livre oferta e procura que regulam o mercado de trabalho numa sociedade capitalista. Tal ruptura estaria caracterizada pela intervenção do Estado no mercado, o que, embora se fazendo em nome da garantia da ordem, logo, das condições para a realização da produção, tinha o sentido de assegurar certas vantagens mínimas ao trabalhador, considerado o termo mais fraco de uma relação contratual.”²¹

Teixeira, seguindo a análise de Gomes, colocava que, apesar da intervenção estatal através da legislação social ser feita em nome da ordem estabelecida, assegurava vantagens mínimas ao trabalhador, embora garantisse as condições para a realização da produção.²²

Martins, referindo-se ao processo de implantação da legislação previdenciária, comenta que, apesar desse processo ter ocorrido num embate entre os patrões e os

²¹ GOMES, Angela Maria de Castro. *Burguesia e Trabalho: Política e legislação social no Brasil 1917-1937*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1979, p. 185

²² TEIXEIRA, Palmira Petratti. *A Fábrica do Sonho: trajetória do industrial Jorge Strett*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990, 104.

trabalhadores, no qual os anarco-sindicalistas haviam sido derrotados, não seria possível deixar de reconhecer que:

*“(...) dentro da ordem capitalista a implantação da lei significou algumas melhorias para os trabalhadores que foram atendidos com a sua criação”*²³

Segundo Lenharo, o período de governo de Vargas foi marcado por um processo de facistização. Para ele, os benefícios oferecidos pelo Estado eram verdadeiras armadilhas de envolvimento e esquadrinamento dos trabalhadores. Assim,

“sob o manto aparentemente neutro da ação do Estado, na verdade os diferentes momentos de constituição da legislação social foram marcados por uma luta surda entre empresários e operários. Tais momentos encenavam um encontro arbitrário no qual as partes estariam em pé de igualdade - apesar de que, aos empresários, fosse permanentemente facultado falar e pressionar previamente nos bastidores, assim como de ter acesso aos anteprojetos antes de serem publicados”.²⁴

Para Lenharo, a interferência estatal pós Revolução de 1930 é intensificada a partir do golpe do Estado Novo. Os trabalhadores foram paralisados pela política imposta: LSN (Lei de Segurança Nacional), CLT (Consolidação das Leis do Trabalho),²⁵ sindicalismo atrelado ao Estado, febre do trabalho e peleguismo.²⁶ Criava-se no plano ideológico a cultura da harmonia e do consenso social.²⁷

Kazumi Munaka, estudando a repercussão da legislação trabalhista no processo de organização dos trabalhadores no Brasil, conclui que esta, *“no seu espírito e no*

²³ MARTINS, Sílvia Helena Zanirato. Artífices do Ócio: mendigos e vadios em São Paulo (1933-1942). Londrina: Ed. UEL, 1998, p.78.

²⁴ LENHARO, Alcir. Sacralização da Política. 2ª edição, São Paulo: Papirus, 1986, pp.26-27

²⁵ A CLT foi promulgada em maio de 1943, mas só entrou em vigor em novembro do mesmo ano, em comemoração ao sexto aniversário do Estado Novo.

²⁶ LENHARO, Alcir. Obra citada, p.12

²⁷ VAZQUEZ, Petilda Serva. Intervalo Democrático e Sindicalismo: Bahia 1942-1947. Dissertação de Mestrado em Ciências Social, Salvador: UFBa, 1986, p.35

processo de seu implemento carrega as marcas das lutas operárias, mas também as de sua derrota.”²⁸ E prossegue:

*“sob o império da CLT, os trabalhadores assistem à proliferação incontrolável e incessante de conselhos, órgãos e até Ministérios ... que lhes são totalmente exteriores, mas que falam por eles, decidem por eles, agem por eles e que, portanto, os controlam e os dominam. A CLT é pois o signo desta derrota dos trabalhadores.”*²⁹

Segundo Boris Fausto, a discussão acerca da necessidade de fixar as relações de trabalho através de uma legislação específica ganhou impulso a partir das mobilizações operárias, tendo por cenário o Parlamento nacional.³⁰

Vale ressaltar em relação à organização operária, que o período de implantação da legislação de acidente de trabalho foi de ascensão do movimento operário. Isto aconteceu principalmente no Rio de Janeiro e em São Paulo, não só no que dizia respeito às manifestações grevistas, mas também à ocorrência de congressos e de publicações na imprensa operária.

Vejam algumas informações acerca dos Congressos Operários que ocorreram nas duas primeiras décadas deste século.

Segundo Gomes, a literatura que aborda o movimento operário no Brasil identifica o I Congresso Operário, realizado no Rio de Janeiro em 1906, como um marco de ascensão do anarquismo entre os trabalhadores. Os delegados anarquistas, mesmo em minoria, conseguiram consagrar suas orientações face às outras tendências, a exemplo da socialista.³¹ Eles defendiam a “ação direta” como forma de assegurar as conquistas trabalhistas. Além disso, pregavam a organização via sindicato de resistência, rompendo com o assistencialismo.

²⁸ MUNAKATA, Kazumi. Obra citada, p. 105.

²⁹ Idem, p. 105-6

³⁰ FAUSTO, Boris. Trabalho Urbano e Conflito Social (1890-1920). Rio de Janeiro: Difel, 1977, p. 223

³¹ Idem, p. 65

Especificamente em relação aos acidentes de trabalho, por considerarem que o responsável era sempre o patrão, e as leis decretadas não tinham execução, eram “letras mortas”, aconselhavam os sindicatos a forçarem a indenização através da “ação direta”.³²

Mas como lembra Werneck Viana, os anarquistas as vezes assumiam posições ambíguas, pois mesmo nesse congresso sugeriram uma legislação específica no que se referia à jornada de trabalho.³³

Em 1912 ocorreu um congresso sem a participação dos anarquistas que se autodenominou 4º Congresso Operário Brasileiro.³⁴ Suas resoluções criticavam o método da ação direta.

Para Edgard Rodrigues esse congresso tinha objetivos políticos. Foi patrocinado pelo deputado Mário Hermes e seu pai, o então Presidente da República Hermes da Fonseca.³⁵

Munakata comenta que a representação ou não desse congresso, seu caráter pelego etc., são questões controversas, mas sua realização só foi possível porque houve patrocínio do governo federal.³⁶

Em 1913 ocorre outro Congresso Operário, que seguiu as orientações do I Congresso. Suas resoluções mantinham o método da “ação direta” como forma de alcançar reivindicações, a exemplo de melhores condições de higiene e segurança para o exercício do trabalho. A questão era o fortalecimento do sindicato revolucionário.³⁷

³² RODRIGUES, Edgard. *Alvorada Operária: os congressos operários no Brasil*. Rio de Janeiro: Mundo Livre, 1979. p. 109. Ver também PINHEIRO, Paulo Sérgio e HALL, M. *A Classe Operária no Brasil 1889-1930*. Vol 1. São Paulo: Alfa Omega, 1979, p. 54.

³³ VIANNA, Luiz Werneck. *Liberalismo e Sindicato no Brasil*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976. pp. 52-53

³⁴ Edgard Rodrigues diz que, no âmbito nacional, este só poderia ser o 2º Congresso, pois só havia sido realizado o de 1906. A não ser que considerassem como congressos nacionais os ocorridos no Rio Grande do Sul em 1896 e o de São Paulo de 1907-8, ambos estaduais, ou os congressos socialistas de 1901. Ver desse autor obra citada, pp. 189-190.

³⁵ *Idem*, p. 190

³⁶ MUNAKATA, Kazumi. *Obra citada*, p.29

³⁷ RODRIGUES, Edgard. *Obra citada*, p. 137

Esse Congresso aconselhava o emprego de todos os meios para que os seus componentes e a classe operária em geral se organizassem e lutassem para alcançar as melhorias.

No III Congresso realizado em 1920, o tema 28º tratava das “organizações operárias em face da lei dos acidentes de trabalho, constantemente burlada pelos patrões.”³⁸ Aconselhava ainda que as associações constituíssem comissões especiais, para terem conhecimento dos acidentes, defendendo suas vítimas.³⁹ E aproveitando as resoluções do II Congresso dizia entender que:

*“com o robustecimento de ação sindical, as associações operárias poderão conseguir exercer uma ativa fiscalização na organização do trabalho, de forma a impedir que, pela ganância patronal, os trabalhadores estejam sujeitos a constantes riscos para sua saúde e para sua própria vida.”*⁴⁰

É interessante observarmos a partir das resoluções dos Congressos Operários, que pelo menos uma parte dos trabalhadores tinha consciência de que as condições de trabalho eram danosas à saúde. No que diz respeito aos acidentes de trabalho, o III Congresso mostrava-se alerta em relação ao constante descumprimento da legislação por parte do patronato.

Além dos congressos, as greves eram outro indicativo de mobilização dos trabalhadores. Quando da greve geral de 1917 que paralisou a cidade de São Paulo, os trabalhadores se depararam com um problema: com quem negociar se neste caso não se tratava de um patrão isolado mas de vários deles? ⁴¹

Em relação aos trabalhadores não identificados com as propostas anarquistas, não havia nenhum escrúpulo em reivindicar a intervenção estatal.

Os anarquistas resolveram ignorar as leis, mas com isso acabam perdendo terreno para os comunistas. Observa-se que, se o PCB (Partido Comunista do Brasil), após a sua

³⁸ RODRIGUES, Edgard. Obra citada, p. 164

³⁹ Idem, p. 167

⁴⁰ Idem, ibidem.

⁴¹ MUNAKATA, Kazumi. Obra citada, p. 27.

fundação em 1922, era uma organização fantasma, aos poucos vai ganhando espaço, tendo já em 1925 uma razoável influência no movimento operário.⁴²

A mediação do Estado começa a se tornar necessária até mesmo porque a ausência de uma legislação trabalhista acirrava a luta de classes. Os projetos de legislação trabalhista do período compreendido entre 1917 e 1920, foram de autoria dos deputados Maurício de Lacerda e Nicanor Nascimento, autodenominados trabalhistas.⁴³ Deles são os projetos de jornada de 8 horas, regulamentação do trabalho feminino e do menor, lei de acidente de trabalho e mesmo um Código do Trabalho que sistematizava estes assuntos.⁴⁴

A “questão social” passa também a ser trunfo de campanha nas eleições presidenciais de 1919. Rui Barbosa, quando da sua candidatura à presidência nesse ano, empreendeu discurso propondo uma legislação operária.⁴⁵

Munakata chama atenção para o caráter internacional do fenômeno, visto que o Tratado de Versalhes, assinado em 1919, que consagrou o fim da I Guerra, criava a OIT - Organização Internacional do Trabalho.⁴⁶ Além do mais, foi ao longo da I Guerra que houve a Revolução Russa, instituindo o socialismo.

Por outro lado, as medidas trabalhistas representariam ônus ao empregador daí ser importante que fossem tomadas em todos os lugares, pois a sua execução implicaria no encarecimento da produção, uma vez que a mão de obra ficaria mais onerosa.

Em relação à legislação, a burguesia industrial e comercial inicialmente tentará barrar a sua implantação, mas não conseguindo impedir a aprovação das leis sociais, ou seja, a intervenção estatal no mercado de trabalho, combate as intervenções consideradas exageradas, buscando limitá-las.⁴⁷

Segundo Teixeira, as discussões patronais sobre a questão social surgiram nos relatórios patronais por volta de 1917 quando havia uma efervescência do movimento

⁴² MUNAKATA, Kazumi. Obra citada, p. 42

⁴³ GOMES, Angela Maria de Castro. *Burguesia e Trabalho*. pp. 65-73.

⁴⁴ MUNAKATA, Kazumi. Obra citada, p. 30

⁴⁵ GOMES, Angela Maria de Castro. *Burguesia e Trabalho*. p. 86

⁴⁶ MUNAKATA, Kazumi, Obra citada, p. 31.

⁴⁷ GOMES, Angela Maria de Castro. *Burguesia e Trabalho*. p. 118

operário, principalmente em centros como Rio de Janeiro e São Paulo.⁴⁸ O empresariado, de um modo geral, passava a reconhecer a necessidade da intervenção do Estado na regulamentação do mercado de trabalho, tirando vantagens. A questão era a preservação da autoridade patronal dentro das fábricas.

Antes mesmo da reforma Constitucional, foi criada pela Câmara dos Deputados a Comissão de Legislação Social que tinha, como objetivo, a elaboração de uma legislação de trabalho. A lei de Acidente de Trabalho, promulgada em 15 de janeiro de 1919, foi o primeiro fruto desta comissão.

É importante sabermos que a discussão acerca da necessidade de uma legislação que tratasse especificamente desta questão é anterior. Em 1904 e em 1908, Medeiros de Albuquerque e Graccho Cardoso elaboraram projetos que objetivavam a reparação pelos acidentes de trabalho.

Adolfo Gordo, de sua parte, acabou assumindo um projeto que havia sido esboçado pelo Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo e que é apresentado ao Senado Federal em 1915. Este transitou pelo Senado rapidamente indo para a Câmara em 1916 onde permaneceu até 1917.

O incêndio do New York Hotel Rio nesse mesmo ano, que vitimou vários trabalhadores, causou impacto no projeto de acidente de trabalho, que voltou à discussão e acabou transformado em lei em 1919.⁴⁹

Esmeralda Blanco refere-se à morosidade que o debate legislativo acaba imprimindo à solução do problema, para citar apenas o projeto de Adolfo Gordo, uma vez que os demais não chegaram sequer a ser votados.⁵⁰

Somente em princípio de 1919 o projeto se converte em primeira lei federal a regulamentar especificamente o assunto, apesar da insistência de A. Gordo sobre a

⁴⁸ TEIXEIRA, Palmira Petratti. Obra citada, p. 103.

⁴⁹ Ver: GOMES, Angela M. de C. *Burguesia e Trabalho*, pp. 171-6; TEIXEIRA, Palmira Petratti. Obra citada, p. 106.

⁵⁰ MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro de. Obra citada, 139.

gravidade do problema e a necessidade de uma "solução urgente".⁵¹

Sobre a lei de acidente de trabalho referiu Gomes:

*"O ano de 1919 inaugurava-se com a decretação da primeira lei brasileira de caráter trabalhista, mas seu processo de aprovação demonstrava, ao mesmo tempo a limitação deste fato, uma vez que a lei era apenas uma das partes de uma legislação bem mais abrangente. Por isso, na ocasião em que é decretada, sofre imediatamente críticas que a colocam como uma lei "manca", cuja função restringia a acalmar os meios operários. Dessa forma, o Código de Trabalho continuaria a ser objeto de debates e voltava à Câmara nos anos seguintes"*⁵²

Logo após a publicação do Projeto Adolfo Gordo, o CIB - Centro Industrial do Brasil - espécie de entidade máxima dos industriais, tomou providências propondo mudanças. Criticava, por exemplo, o sistema de indenização através de pensões, defendendo o pagamento de uma só vez.⁵³

O industrial Jorge Street,⁵⁴ em entrevista publicada no Jornal do Comércio, em 10 de setembro de 1917, não deixava de colocar-se como defensor da legislação de acidente de trabalho. Defendia a doutrina do risco profissional, uma vez que o patrão responderia não por uma falta, mas por uma reparação devida a um acidente causado por objeto de sua propriedade. Porém criticava os excessos, a exemplo do pagamento por pensão, que fizessem do patrão um "condenado ao castigo".⁵⁵

A participação do CIB no processo de modificação da lei de acidente de trabalho foi fundamental. Foi formada uma comissão com industriais de vários setores para apresentar pareceres e sugestões sobre a lei de acidente de trabalho.⁵⁶

⁵¹ MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro de. Obra citada, pp. 139-140

⁵² GOMES, Angela Maria de Castro. *Burguesia e Trabalho*. p. 88.

⁵³ TEIXEIRA, Palmira Petratti. Obra citada, p. 107.

⁵⁴ Jorge Street foi um importante industrial do ramo têxtil de São Paulo. Foi eleito Secretário-geral do CIB em 1904, ficando em sua diretoria até 1927. Ver: TEIXEIRA, Palmira Petratti. Obra citada, p. 1.

⁵⁵ Idem, p. 108.

⁵⁶ Idem, p.111.

Munakata, referindo-se à mobilização patronal para modificação do texto da lei, lembra que o CIB realizou estudos sobre os acidentes de trabalho. Para este autor, o importante era:

*“retirar da questão dos acidentes de trabalho qualquer conotação que desabone os patrões: se os acidentes ocorrem isso não se deve à negligência dos patrões mas ao ‘risco profissional’ inerente a qualquer trabalho”.*⁵⁷

O patronato foi favorável à formação de seguradoras que funcionariam no ramo de acidentes de trabalho, pois como lembra Teixeira, ao estabelecer contratos com as companhias e seus empregados, não teria com que se preocupar ou com quem discutir. A ele caberia apenas notificar o fato à autoridade competente.

Em assembléia geral ocorrida em outubro de 1919, a diretoria do CIB ficaria encarregada de promover a incorporação de uma companhia de seguros. Foi, então, que surgiu em 1920 a Companhia Segurança Industrial, sob a presidência de Costa Pinto que era secretário do CIB.⁵⁸ Assim, o empresariado além de ter conseguido a aprovação do pagamento de indenização de uma única vez, tira inclusive da lei vantagens econômicas com a constituição de companhias seguradoras.

Para Munakata, a lei aprovada atendia perfeitamente os interesses do CIB, uma vez que previa os procedimentos legais em caso de acidente e uma “insólita” tabela de cálculo de indenização na qual cada parte do corpo era relacionada à porcentagem correspondente de indenização a depender da incapacidade. E prossegue:

“Tal tabela não representa apenas a morbidez delirante da burocracia que trata o corpo do operário como num açougue. Mais do que isso, ela é uma tentativa de retirar do trabalhador a capacidade de controlar e de avaliar o seu próprio corpo. Pois o operário, ao negociar diretamente com o patrão a

⁵⁷ MUNAKATA, Kazumi. Obra citada, pp. 34-5

⁵⁸ TEXEIRA, Palmira Petratti. Obra citada, p. 112.

*indenização pelo acidente de trabalho, sabe quanto vale a parte do corpo acidentada.”*⁵⁹

À lei de acidente de trabalho vieram juntar-se em 1923 o projeto que aprovou as Caixas de Aposentadoria e Pensões (CAPs) para os ferroviários⁶⁰ e o projeto que criava o Conselho Nacional do Trabalho (CNT). Em 1926, dando prosseguimento a este impulso, foram aprovadas duas leis importantes: a de férias para os comerciários e os operários industriais e o código de menores. Gomes ressalta que até 1930 a lei de férias não era cumprida pelo patronato.⁶¹

A Emenda Constitucional de 1926 assegurou ao Congresso o poder de legislar em matéria de trabalho, refutando os argumentos daqueles que lembravam o caráter inconstitucional de tais medidas, pois havia o princípio de liberdade de profissões proposto pela Constituição de 1891.⁶²

Se as leis eram inevitáveis que fossem instituídas segundo um plano racional e não a partir de pressões políticas. E a aplicação delas deveria ser controlada por um Estado tecnicamente aparelhado.

Dessa forma, como lembra Gomes, a chamada “Revolução de 1930” não pode ser considerada como um momento simbólico a partir do qual se teria inaugurado o intervencionismo do Estado na regulamentação do mercado de trabalho, pois a “questão social” já era um tema importante de debate ao longo da Primeira República. Mas os acontecimentos de outubro de 1930 representaram um “aceleramento” desta questão.⁶³ Esta posição defendida por Gomes “põe abaixo” a chamada ideologia da outorga, segundo a qual o Estado, ao elaborar a legislação social, se antecipava às reivindicações sociais.⁶⁴

⁵⁹ MUNAKATA, Kazumi. Obra citada, p. 35

⁶⁰ Ver a este respeito: OLIVEIRA, Jaime de Araújo e Sônia M. Fleury Teixeira. (IM) Previdência Social: 60 anos de história da Previdência Social no Brasil. Petrópolis, Vozes, 1986; POSSAS, Cristina. Saúde e Trabalho: a crise da Previdência Social. 2ª ed. São Paulo, HUCITEC, 1989.

⁶¹ GOMES, Angela Maria de Castro. Burguesia e Trabalho. p. 181.

⁶² Idem, p. 106

⁶³ Idem, pp. 213-14

⁶⁴ Sobre uma crítica à ideologia da outorga ver também, VIANNA, Luiz Werneck. Obra citada.

A Constituição de 1934 consagrou os direitos trabalhistas e previdenciários que vinham sendo discutidos há cerca de duas décadas. Foram eles: “a proibição do trabalho do menor de 14 anos; o dia de 8 horas de trabalho, prorrogável em casos previstos pela legislação ordinária; o direito ao repouso hebdomadário e a férias anuais remuneradas; o reconhecimento das convenções coletivas de trabalho e a garantia de assistência médica e sanitária ao trabalhador e à gestante.”⁶⁵ Mas o direito de greve não estava assegurado na carta de 1934.

Uma das primeiras medidas do Governo Provisório foi a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, conhecido como “Ministério da Revolução”.⁶⁶ Este seria “o aparelho estatal munido de instrumentos teóricos, técnicos, racionais ... capazes de operar a redefinição do lugar das leis trabalhistas.”⁶⁷

Ele foi o palco central de discussão e formulação das políticas relativas à saúde/trabalho. Dentre os vários órgãos a ele ligados estariam o CNT - Conselho Nacional do Trabalho - e o DNT - Departamento Nacional do Trabalho. O primeiro mantém a mesma estrutura anterior, ficando responsável pelo controle do sistema previdenciário.⁶⁸ O DNT criado em 1931 e regulamentado em 1934 encarrega-se das questões relativas à execução, à fiscalização e ao cumprimento da legislação trabalhista. Organiza Inspetorias Regionais, verdadeiros embriões das atuais Delegacias Regionais do Trabalho - DRT.⁶⁹

⁶⁵ GOMES, Angela Maria de Castro. *Burguesia e Trabalho*. p. 299.

⁶⁶ O primeiro Ministro do Trabalho foi Lindolfo Collor, que permaneceu no cargo até 1932. O segundo foi Salgado Filho, ficando no cargo até a promulgação da Constituição de 1934. Foi nesse ministério que foram promulgadas a maioria das leis que regularam as relações de trabalho. Waldemar Falcão foi Ministro do Trabalho até 1941. Foi da época de Waldemar Falcão a nova lei de sindicalização e a criação da Justiça do Trabalho, ambas em 1939. Com a sua saída, o cargo foi ocupado interinamente por Dulphe Pinheiro Machado. Só em dezembro foi nomeado Alexandre Marcondes Filho. Marcondes Filho era um advogado bem sucedido, especialista em direito comercial. Sua relação com o empresariado era estreita. Segundo Gomes ele não era um indivíduo que tinha a política do trabalho como seu *métier*. A sua presença no cenário pós 40 não se resumiu ao Ministério do Trabalho Indústria e Comércio. Ele acumulou juntamente com este cargo o de Ministro da Justiça. Ocupou interinamente o cargo até 1943, quando foi nomeado oficialmente. Só em 1945 é que Vargas nomeou para o ministério da justiça Agamenon Magalhães, ficando Alexandre Marcondes Filho apenas com a pasta do trabalho. Ver: GOMES, Angela Maria de Castro. *A Invenção do Trabalhismo*. pp. 147, 167 e 168.

⁶⁷ MUNAKATA, Kazumi. Obra citada, p. 66

⁶⁸ Idem, p. 72.

⁶⁹ Idem, p. 75-80

Um dos setores chave do ministério no sentido de conquistar espaços junto ao movimento sindical foi o de fiscalização das leis sociais que, inicialmente, ficou subordinado ao Conselho Nacional do Trabalho passando, posteriormente, ao Departamento Nacional do Trabalho quando foram criadas as Inspetorias do Trabalho.⁷⁰ Mas o principal significado político do Ministério do Trabalho era eliminar qualquer possibilidade de conflito trabalhista.

A partir de 30, há uma certa convergência do discurso patronal com o governamental, pois ambos diziam que a “legislação social, atendendo aos justos reclamos dos trabalhadores, podia assegurar a paz social e assim um mais seguro desenvolvimento econômico dos negócios nas cidades”⁷¹

O Decreto 19.770 de março de 1931 estabeleceu as novas normas de sindicalização, consagrando o princípio de unidade e definindo o sindicato como órgão consultivo e de colaboração com o poder público. Este decreto trazia as associações operárias para dentro do Estado, objetivando combater toda organização que se mantivesse independente. Mesmo que não proibisse textualmente, na prática, só as associações vinculadas ao Ministério teriam direito aos benefícios da legislação sindical.⁷²

Uma questão importante lembrada por Gomes é que o Estado do pós 30 desencadeou uma política social que vinculava a concessão da legislação que regulamentava o mercado de trabalho, aos trabalhadores legalmente sindicalizados. Só eles teriam acesso aos direitos do trabalho.⁷³

Petilda Serva Vazquez lembra que “o discurso e a propaganda das leis sociais do governo ocupavam amplos espaços nos jornais da época.” Eram freqüentes as reportagens do jornal *O Imparcial*, em relação à legislação trabalhista e às questões que diziam respeito ao trabalho de um modo geral.⁷⁴

⁷⁰ GOMES, Angela M. de Castro. A Invenção do Trabalhismo. p. 149

⁷¹ GOMES, Angela Maria de Castro. Burguesia e Trabalho. p. 205.

⁷² GOMES, Angela M. de Castro. A Invenção do Trabalhismo. pp. 146-147

⁷³ Idem, p. 162.

⁷⁴ VAZQUEZ, Petilda Serva. Obra citada, p. 31

Nesse sentido voltamos a lembrar a importância que tem o trabalho no período. Todo o discurso ideológico do governo Vargas propagandeava a perspectiva neutra do Estado, tendo o trabalho como o elemento fundamental. O trabalho era algo que dignificava o homem.⁷⁵ Além do mais, se constituía medida de avaliação do valor social dos indivíduos e critério de justiça social. Era apresentado como algo comum a todas as classes porque todos trabalhavam.

Em relação à Salvador, em 1935, Juracy Magalhães lembrava que o Estado continuava “*a fruir paz e trabalho em todo seu território, assegurada a mais completa ordem publica*”.⁷⁶ Landulfo Alves alguns anos mais tarde dizia:

*“(...) Trabalhador em geral humilde, cordato, patriota, inteligente, é o operário baiano, em regra, disciplinado, compreendedor dos seus deveres e obrigações. O seu acatamento às disposições de lei, sua admiração e respeito à orientação e à palavra do chefe da nação são penhor do seu progresso, dentro da ordem e do direito.”*⁷⁷ (grifo nosso)

Essas posições assumidas tanto por Juracy quanto por Landulfo mostram que eles tinham incorporado o discurso completamente integrado ao momento. O trabalho era valorizado, bem como o trabalhador, mas apenas aquele disciplinado e cumpridor dos seus deveres e obrigações.

O Acidente de Trabalho e sua Definição

A primeira lei de acidente de trabalho o definiu como um acontecimento “*produzido por uma causa súbita, violenta, externa e involuntária no exercício do*

⁷⁵ Ver: GOMES, Angela Maria de Castro et. al. A Construção do Homem Novo: o trabalhador brasileiro. in: Estado Novo Ideologia e Poder. Rio de Janeiro, Zahar, 1982. pp.151-166. Este texto é uma interessante abordagem da questão do trabalho. Este era associado à riqueza e à cidadania. Cidadão era quem trabalhava quem tinha acesso aos direitos sociais.

⁷⁶ BAHIA, Imprensa Oficial. Mensagem de Juracy Magalhães, 1935. p. 27

⁷⁷ BAHIA, Imprensa Oficial. Atividade da Administração Pública. 1941. p.229

trabalho, determinando lesões corporais, ou perturbações funcionais” que constituíssem a causa única da morte ou perda total, ou parcial, permanente ou temporária da capacidade para o trabalho.⁷⁸

No mesmo decreto, era equiparada ao acidente a moléstia que fosse contraída exclusivamente pelo exercício do trabalho. Assim, só as doenças que seriam posteriormente chamadas de profissionais é que foram reconhecidas para fins de indenização.

Um ponto importante levantado a partir da promulgação da primeira lei é que ela se referia ao acidente no trabalho e não ao acidente do trabalho. Para Bolsonaro de Moura essa distinção não era meramente semântica, pois lembrando Araújo Castro, importante jurista especialista em acidentes de trabalho, a denominação acidente no trabalho, apesar de estabelecer um nexos cronológico e topográfico, não traria em si o elemento etiológico.⁷⁹ Por outro lado, a denominação acidente do trabalho, teria também as suas incorreções ao excluir causas outras que não as exclusivas do trabalho.

O mesmo Araújo Castro lembrava que, se um operário durante o trabalho fosse “fulminado por um raio”, ou disparasse contra outro operário “um tiro de revólver,” haveria um acidente no trabalho e não um acidente do trabalho.⁸⁰

Além do caráter restritivo no que dizia respeito à própria definição do que seria acidente de trabalho e doença ocupacional, a lei tinha outras incorreções. Limitava-se, por exemplo, ao pagamento da indenização e excluía os acidentes de trajeto e aqueles que teriam sido causados por força maior.⁸¹ Também não fazia referência à prevenção do acidente, ponto que será apenas abordado em 1944 com o Decreto 7.036.

Mas a primeira lei teve o mérito de substituir a “teoria da culpa” pela teoria do “risco profissional”⁸² pois conforme vimos no início deste capítulo, anteriormente, caso o

⁷⁸ BRASIL, Actos do Poder Legislativo. Decreto 3.724 de 15.01.1919, p. 166.

⁷⁹ BOLSONARO DE MOURA. Esmeralda Blanco. Obra citada, p. 16.

⁸⁰ CASTRO, Araújo. *Accidentes do Trabalho*. 4ª ed. Rio de Janeiro, Livraria Editora Freitas Bastos, 1935, p. 22

⁸¹ Acidente de trajeto é aquele que ocorre com o trabalhador durante o deslocamento casa- trabalho e vice-versa.

⁸² Araújo Castro, na introdução à primeira edição do seu livro “*Accidentes do Trabalho*”, enaltece a lei de acidentes, colocando-a como o primeiro passo decisivo para a solução das grandes questões sociais, igualando-se às nações civilizadas. Ver: CASTRO, Araújo. Obra citada, p. 5

trabalhador viesse a se acidentar, tinha que provar que era inocente e que o trabalho havia sido o responsável pelo ocorrido.⁸³

Vale lembrar que o princípio do “risco profissional” responsabilizava o patrão não por uma falta “*que merecesse castigo, mas por uma reparação devida por razões meramente profissionais. Desta reparação ficavam excluídos os acidentes causados por força maior ou por causas imputáveis à vítima ou a um estranho, o que aliviava a responsabilidade patronal*”.⁸⁴

Em 1934 a lei de acidente de trabalho vai ser modificada. O conceito de acidente foi ampliado, passando a ser considerado “*toda lesão corporal, perturbação funcional ou doença produzida pelo exercício do trabalho, ou em consequência dele, que determine a morte, ou a suspensão, ou a limitação, permanente ou temporária, total ou parcial da capacidade para o trabalho.*”⁸⁵

O novo decreto passa a se referir a acidente do trabalho e não mais a acidente no trabalho, como o decreto anterior. Da mesma forma, foi ampliado o conceito de doença ocupacional que passou a ser considerada, para efeito de indenização, além das inerentes a determinados ramos de atividades, as resultantes do exercício do trabalho ou das condições em que ele era realizado.⁸⁶

Anna Beatriz de Sá Almeida, em estudo acerca das doenças do trabalho no Brasil, lembra que a partir de 1934 a relação entre doença e trabalho não fica sendo necessariamente imediata, abre espaço para o estabelecimento de nexos entre outras doenças (como por exemplo a tuberculose) e o trabalho. Mas:

“(...) cabia provar a relação de causalidade entre o trabalho e a doença, terreno bastante propício as mais diversas interpretações(...)”.⁸⁷

⁸³ Em Salvador, Alvaro Motta em 1900, em sua tese apresentada à Faculdade de Medicina da Bahia, para a obtenção do grau de doutor, defendia a doutrina do risco profissional, mostrando conhecer a discussão feita acerca da substituição da ‘teoria da culpa’, pela teoria do ‘risco profissional’. Ver: Motta e Silva, Alvaro. A Medicina Legal nos Acidentes de Trabalho. BAHIA, Lytho-Typ. E Enc. Reis & C. 1900.

⁸⁴ GOMES, Angela Maria de Castro. *Burguesia e Trabalho*. p. 173.

⁸⁵ BRASIL, Arquivo Judiciário, Decreto 24.637 de 10 de julho de 1934, p. 317.

⁸⁶ Idem, *ibidem*.

⁸⁷ ALMEIDA, Anna BEATRIZ de Sá. *De Moléstia do Trabalho à Doença Profissional: contribuição ao estudo das doenças do trabalho no Brasil*. Dissertação de Mestrado em História, Niterói, UFF. 1994, p. 163.

Nova mudança ocorre em 1944. O Decreto 7.036 considerava acidente de trabalho o que ocorresse pelo exercício do trabalho provocando “direta ou indiretamente” lesão corporal, perturbação funcional, ou doença, que determinasse “*a morte, a perda total ou parcial, permanente ou temporária da capacidade para o trabalho.*”⁸⁸

No artigo 3º do referido decreto havia o estabelecimento do que se chamou de “concausa”, pois era caracterizado o acidente mesmo que ele não tivesse sido a causa única, bastando que entre o evento e a morte ou incapacidade tivesse havido uma “relação de causa e efeito”. (grifo nosso)⁸⁹ Foi mantida a exclusão do acidente de trajeto, mas se referiu à higiene do trabalho e à reabilitação profissional.⁹⁰

Mas independente da definição do Acidente de Trabalho no texto da Lei, é fundamental não perdermos de vista que essa discussão deve estar inserida numa questão mais geral que diz respeito à relação entre saúde e trabalho.

Num importante estudo acerca da relação entre saúde e trabalho, Asa Cristina Laurel e Mariano Noriega,⁹¹ adotam a abordagem do desgaste, a partir do referencial marxista para análise.⁹²

Para eles, o processo de trabalho tem uma importância fundamental. Partem do ponto de vista de que os trabalhadores estão expostos à cargas de trabalho, contrapondo-se à visão de risco, utilizada pela medicina ocupacional. As cargas seriam físicas, químicas, biológicas e mecânicas que, neste caso, assumem uma materialidade exterior

⁸⁸ BRASIL, Legislação Federal. Decreto 7.036 de 10 de novembro de 1944, p. 377.

⁸⁹ Idem, ibidem.

⁹⁰ Idem, pp 391-394.

⁹¹ LAUREL, Asa Cristina e NORIEGA, Mariano. Processo de Produção e Saúde: trabalho e desgaste operário. São Paulo: HUCITEC, 1989.

⁹² Sônia Regina Fernandes, citando A. Wisner, refere-se a críticas que são feitas ao conceito de desgaste, seu caráter obscuro, bem como a dificuldade de se demarcar a relação entre trabalho e vida, visto que o desgaste seria causado por vários elementos ao longo da vida, além de ser difícil estabelecer a passagem do desgaste à patologia. Ver: FERNANDES, Sônia Regina Pereira. Saúde e Trabalho: controvérsias teóricas in: Caderno do CRH (24/25): 155-169, jan./dez. 1996. p. 157

ao corpo. Ou fisiológicas e psíquicas, não tendo uma materialidade visível exterior ao corpo humano.

As cargas físicas seriam o ruído o calor etc., as químicas a poeira, fumaças, fibras, vapores etc.. As biológicas seriam os microorganismos e as mecânicas seriam as mais visíveis, já que se converteriam “numa ruptura de continuidade instantânea do corpo; em contusões, feridas, fraturas etc.”⁹³ As cargas fisiológicas seriam por exemplo o esforço físico pesado ou uma posição incômoda. As psíquicas seriam divididas em dois grupos: um que abrangeria a sobrecarga (situação de tensão prolongada, causadas por pressão, atenção permanente etc.) e outro que abrangeria a subcarga (perda do controle do processo de trabalho, desqualificação do trabalho resultante da separação entre concepção e execução).⁹⁴

O tema saúde e trabalho, no Brasil, teve nos estudos de Cristina Possas uma grande contribuição. Para ela é fundamental a inserção ocupacional para o estabelecimento da relação entre saúde e trabalho.⁹⁵ A grande mobilidade do mercado de trabalho, com a rotatividade da mão-de-obra não possibilita a exposição a processos de trabalhos específicos, prevalecendo a múltipla exposição.⁹⁶ Para Possas, a fadiga seria um importante fator contribuinte para o acidente, agravado pelo aumento das horas de trabalho.

No Brasil inexistem dados oficiais que relacionem horas-extras à ocorrência de acidentes de trabalho, porém os acidentes são mais frequentes nos períodos que correspondem às horas finais do trabalho, ou seja, nos intervalos que representam um maior cansaço para o trabalhador: 11 às 12 e 16 às 17 horas.⁹⁷

⁹³ LAUREL, Asa Cristina e NORIEGA, Mariano. Obra citada, p. 111.

⁹⁴ Idem, p. 112

⁹⁵ Fernandes lembra que tanto a concepção de Laurel como a de Possas têm suas análises baseadas no tecido social. Mas “a concepção de Possas distingue-se da de Laurel para quem o processo de trabalho é a categoria analítica fundamental na compreensão do processo saúde-doença, sendo a ocupação uma categoria de pouco valor explicativo. Já Possas considera a ocupação como categoria central de análise.” Ver: FERNANDES, Sônia Regina Pereira. Obra citada, p. 158.

⁹⁶ POSSAS, Cristina. Epidemiologia e Sociedade: heterogenidade estrutural e saúde no Brasil. São Paulo: HUCITEC, 1989, p. 195.

⁹⁷ POSSAS, Cristina. Saúde e Trabalho: a crise da Previdência Social. 2ª edição. São Paulo, Hucitec, 1989, p. 120

Trazendo os comentários de Possas para o período estudado, vemos que em Salvador as jornadas de trabalho eram longas, não havia o cumprimento das oito horas diárias, principalmente durante a Guerra, quando em nome do conflito mundial, os trabalhadores eram obrigados a trabalhar mais, ultrapassando muitas vezes o suportável, tornando-o mais vulnerável ao acidente.

Como lembra Oliveira, no decorrer do período de guerra houve agravamento das pressões produtivas sobre a força de trabalho, aumentando a possibilidade do acidente:

*“O governo vai permitir em nome da Segurança Nacional primeiro e do esforço de guerra depois, a extensão legal da jornada mínima de trabalho de 8 para 10 horas”*⁹⁸

Segundo Possas, outro elemento que contribuiria para os acidentes seria a carência nutricional decorrente dos baixos salários. Na Bahia do início da II Guerra até 1944, o índice geral dos preços havia subido de 100 para 230.

Sampaio lembra que em Salvador o quilo do feijão era vendido a dois cruzeiros e quarenta centavos quando no Rio de Janeiro custava um cruzeiro e sessenta centavos.⁹⁹

Assim os acidentes poderiam ser:

*(...) provocados pelo desgaste físico no processo produtivo e agravados por jornadas de trabalho prolongadas e por condições precárias de nutrição e de saúde. Além disso outro importante fator é a ausência de dispositivos de segurança na utilização de máquinas e instrumentos de trabalho”*¹⁰⁰

⁹⁸ OLIVEIRA, Newton Cardoso de. Obra citada, p. 187

⁹⁹ SAMPAIO, Consuelo Novais. A Bahia na Segunda Guerra Mundial. p. 99

¹⁰⁰ POSSAS, Cristina. Obra citada, pp. 122-3

O que deveria ser feito caso ocorresse um acidente ?

No exemplo dado no início deste capítulo sobre o acidente ocorrido com José Paulo Silva, podemos observar que, após o ocorrido, foi aberto um inquérito policial e, posteriormente, foi dada entrada pelo pai da vítima num processo judicial, pois o empregador não havia feito o pagamento da indenização.

Segundo o Decreto 3.724 de janeiro de 1919, um acidente que obrigasse o trabalhador a suspender o serviço ou se ausentar do trabalho deveria ser imediatamente notificado à autoridade policial.¹⁰¹ Essa deveria comparecer ao local do acidente, quando tomaria a declaração da vítima, do empregador e das testemunhas. Posteriormente, o patrão deveria enviar à mesma autoridade policial a prova de que prestou socorros médicos e farmacêuticos ou hospitalares. A autoridade policial então remeteria o inquérito ao juízo competente para que fosse instaurado o sumário, quando então seria iniciado o processo judicial, que deveria ser concluído em doze dias.¹⁰²

Assim, os processos judiciais podiam ser instaurados nos mais diversos casos, desde simples acordos entre trabalhadores acidentados e o empregador, às ações cuja marca era a discórdia. Como exemplo destas últimas estaria o não reconhecimento do ocorrido como tendo sido causado pelo trabalho, ou a própria divergência na extensão da lesão, ou ainda o valor que deveria ser pago como indenização.

A primeira questão a considerar é que se tornava inviável estabelecer um processo para cada acidente. Na prática isso não funcionou e os processos não eram concluídos no prazo previsto.

O Decreto 24.637 de julho de 1934 mantém a comunicação do acidente à autoridade policial, indicando, no entanto, que a comunicação deveria ser feita no prazo máximo de 24 horas. Já o procedimento judicial ocorreria: quando se verificasse um acidente que obrigasse a vítima a abandonar o trabalho; quando não fosse comunicado pelo empregador à autoridade policial; ou quando não houvesse acordo.¹⁰³

¹⁰¹ BRASIL, Actos do Poder Legislativo. Decreto 3.724 de 15 de janeiro de 1919. Art. 19, p. 169.

¹⁰² Idem, art. 21.

¹⁰³ BRASIL, Archivo Judiciário. Decreto 24.637 de 10 de julho de 1934, p. 323

A partir deste decreto os processos judiciais ocorreriam apenas em alguns casos, pois o acidente leve que não obrigasse a vítima a abandonar o trabalho, seria resolvido sem a necessidade do estabelecimento do processo judicial. Além do mais, muitos acordos foram feitos diretamente entre o empregado e as seguradoras.

Segundo Almeida, as questões pertinentes aos acidentes e doenças do trabalho, mesmo sendo do ramo do Direito do Trabalho, eram executadas no âmbito do Direito Civil, ou seja, os julgamentos dos processos nessa área eram feitos ou por juntas civis, ou pelas juntas de acidentes de trabalho, também criadas no campo do direito civil.¹⁰⁴ Isso se mantém mesmo depois de ter sido criada a Justiça do Trabalho em 1939. Para essa autora, talvez tenha ocorrido dessa forma por serem as ações de indenização causas individuais, enquanto a Justiça do Trabalho tratava de causas coletivas.

Em novembro de 1935 foi criado na Bahia o Cartório de Acidente de trabalho, sendo transferidas para a Vara Cível essas ações que antes ficavam na vara da Fazenda.

Segundo o artigo 1º da referida lei, o Cartório seria servido por um escrivão privativo, cabendo-lhe funcionar em todos os processo decorrentes do decreto 24.637, deveria também organizar semestralmente a estatística e promover a guarda do arquivo.¹⁰⁵

A partir do Decreto 7.036 de 1944, a comunicação do acidente deveria ser feita ao juiz e não mais à polícia, com exceção dos casos de morte. Diferentemente dos decretos anteriores, o procedimento judicial seria realizado nos casos em que não fosse feita a comunicação do ocorrido pelo empregador, quando não houvesse acordo, ou quando ocorresse morte. Assim, a partir desse decreto, os processos judiciais foram indicados para casos ainda mais restritos. O artigo 63 previa que o juiz ficaria incumbido de dirigir e orientar o processo de acidente que deveria terminar no prazo máximo de 30 dias. Vale destacar que este prazo também não era cumprido.

Em relação ao encaminhamento dos procedimentos relacionados aos acidentes de trabalho, tem papel fundamental a Curadoria de Acidente de Trabalho.

¹⁰⁴ ALMEIDA, Anna Beatriz de Sá. Obra citada, p. 149.

¹⁰⁵ BAHIA, Imprensa Oficial. Lei nº 8 de 14 de novembro de 1935, p. 6

Em dezembro de 1936, foi organizado o Ministério Público do Estado quando foram estabelecidas as atribuições do seu Curador.¹⁰⁶ A ele competia, entre outras coisas, officiar nos processos relativos à indenização, constituindo-se parte principal requerendo a intimação do patrão; promover a revisão da indenização e interpor recursos legais quando parecer ter sido a vítima prejudicada com a sentença.¹⁰⁷ O Curador das vítimas de acidente de trabalho era presença importante no processo. Era ele que representava o trabalhador, independente de haver advogado de defesa da vítima.

O pagamento das Indenizações

Retornando ao exemplo de José Paulo, observamos mais uma informação importante: o valor da indenização.

O presidente da Congregação Mariana, após o processo judicial, foi obrigado a pagar a importância de 3:600\$000 (três contos e seiscentos mil réis), correspondente a 600 diárias de 6\$000 (seis mil réis) que o operador recebia e mais 600\$000 (seiscentos mil réis) pelos serviços extraordinários que eram prestados pela vítima.¹⁰⁸

Segundo a legislação de acidente de trabalho, a indenização seria calculada a partir das conseqüências do acidente.¹⁰⁹ Mas havia um limite do valor pago como indenização. O decreto de 1919, estabelecia o teto máximo em 2:400\$000 (dois contos e quatrocentos mil réis) anuais, mesmo que o salário do trabalhador excedesse esse valor. O Decreto 24.637 de 10 de julho de 1934 estabelecia o valor de 3:600\$000 (três contos e seiscentos mil réis) anuais.

Também até 1944, as indenizações e diárias recebidas pelo trabalhador em virtude da incapacidade, eram descontadas no momento da conclusão do processo, quando do pagamento final da indenização.¹¹⁰ O Decreto 7.036 daquele ano modificou

¹⁰⁶ BAHIA, Imprensa Oficial. Lei 151 de 12 de dezembro de 1936.

¹⁰⁷ Idem, p. 23

¹⁰⁸ APEBA, Seção Judiciária. Acidente de Trabalho. Est. 66, cx. 57, doc. 22, p.41

¹⁰⁹ Ver art. 5 da lei 3724, de 15 de janeiro de 1919; art. 14 do Decreto 24.637 de 10 de julho de 1934; art. 16 do Decreto de 7036 de 10 de novembro de 1944.

¹¹⁰ Ver art. 14 da lei 3724 de 1919 e art. 30 do Decreto 24.637 de 1934.

esta questão, quando não mais seriam descontadas da indenização final as diárias pagas antes da conclusão do processo .

Até julho de 1934, quando há a promulgação do Decreto 24.637, os acidentes de trabalho que levassem à morte, teriam que ser indenizados num valor correspondente a três anos de salário da vítima, que deveria ser pago de uma só vez à sua família, ao cônjuge sobrevivente e herdeiros necessários. Também seriam obrigatórias as despesas com o funeral. A legislação considerava como salário anual o correspondente a 300 diárias.

Se a vítima deixasse somente cônjuge ou somente herdeiros, a indenização seria reduzida a dois anos de salário, daí porque no caso de José Paulo, o valor da indenização ter sido igual a 600 diárias.

Até o decreto 7.036 de 1944, as indenizações eram calculadas da seguinte forma: incapacidade total e permanente, incapacidade parcial e permanente, incapacidade temporária, e morte. A partir daí as incapacidades temporárias foram consideradas independentemente de serem total ou parcial.

Segundo o artigo 23 do decreto 24.637, sempre que a vítima, tendo herdeiros ou beneficiários, estivesse inscrita em instituição de seguro social oficialmente reconhecida que garantisse pensão para a instituição, seriam revertidos 2/3 da indenização a ser paga, passando os herdeiros a receber o terço restante. Nesse caso a pensão seria concedida independentemente do prazo de carência.

No caso de incapacidade total e permanente, a indenização seria correspondente a três anos de salário. O artigo 26 do decreto 24.637 dizia que, estando a vítima inscrita em instituição de seguro social que lhe garantisse pensão por invalidez e sendo a indenização superior a 30% de 900 salários, 2/3 desta deveriam ser revertidos a favor da instituição referida, como auxílio ao pagamento da pensão.¹¹¹

Posteriormente, o Decreto 2.282 de julho de 1940, modifica os artigos 23 e 26 do decreto 24.637. A transferência aos Institutos ou Caixas (caso a vítima fosse a eles associada), se daria quando não tivesse sido cumprida a carência (art. 23) ou quando a

¹¹¹ BRASIL, Arquivo Judiciário. Decreto 24.637 de 10 de julho de 1934, p. 320.

indenização fosse superior a 50% de 900 salários, a metade da importância seria revertida aos Institutos ou Caixas (art. 26).¹¹²

O Decreto 7.036 de 1944 aumentou o valor da indenização por morte, ou por incapacidade total e permanente para um valor correspondente a no máximo quatro anos (1200 diárias) e no mínimo dois anos (600 diárias) de salário.

Um dado observado a partir da documentação consultada é que em vários processos as seguradoras, quando do pagamento das indenizações, ignoravam a legislação em vigor, fazendo o pagamento a partir da legislação anterior, quando esta implicava num valor menor para o pagamento da indenização. Isso ocorria principalmente logo após a mudança da lei, quando a quantia paga por exemplo, relativa a indenização por morte, deveria corresponder a 1200 diárias (segundo o Decreto 7.036 de 1944), mas era paga com valor correspondente a 900 diárias, referindo-se à lei anterior (Decreto 24.637).

Vale ressaltar que os valores previstos por lei para serem pagos como indenização eram pequenos, não garantindo o “amparo” do acidentado ou de sua família, caso ele ficasse incapaz de voltar à atividade de trabalho e não fosse inscrito numa Caixa ou Instituto de Aposentadoria e Pensão. Lembramos também que o cálculo para pagamento das indenizações considerava o salário mensal correspondente a 25 dias e o ano como tendo 300 dias, excluindo, dessa forma, os dias de Domingo. Por outro lado, como veremos no capítulo II o custo de vida em Salvador era elevado o que agravava ainda mais essa questão.

Um outro aspecto importante que diz respeito à indenização é como garantir o seu pagamento caso o empregador não tivesse seguro em alguma Companhia Seguradora?

Em março de 1919, pouco tempo depois da promulgação da primeira lei de acidente de trabalho no Brasil, Rui Barbosa, na conferência realizada como candidato à Presidência da República, chamava a atenção para a possibilidade do trabalhador não ter sua indenização garantida, caso o estabelecimento não estivesse segurado em alguma Companhia. Para ele, os bens da empresa não asseguravam a indenização. Esse era o caso dos trabalhadores de empresas de construção civil e das estradas de ferro, pois essas

¹¹² LEX, Legislação Federal. Decreto-lei 2.282 de 6 de junho de 1940, p. 320.

geralmente eram feitas através de serviços de empreiteiras e seriam a elas que os trabalhadores lesados serviriam. Levantava uma questão fundamental (e ainda tão atual) que dizia respeito à situação de exploração ainda maior, a que estavam submetidos os trabalhadores de empreiteiras.

Lembrava também que, caso houvesse incêndios ou explosões que destruíssem as empresas, os empregados não teriam a quem recorrer.¹¹³ Rui achava ser esse um dos problemas da legislação. Ele defendia que os estabelecimentos fossem obrigados a fazer seguros em Companhias.

É nesse sentido que se faz necessário discutir a questão das companhias seguradoras que atuariam no ramo de acidente de trabalho. O que faremos logo a seguir.

As Companhias Seguradoras: um negócio lucrativo

Inicialmente queremos lembrar que o mercado de seguros no Brasil existe desde o século passado, abrangendo inicialmente a questão dos riscos à propriedade e à vida. Esse ramo de negócios era controlado por capital estrangeiro, principalmente o inglês.¹¹⁴

No que diz respeito aos acidentes de trabalho fora permitido o seguro de todo o risco em companhias ou sindicatos contra acidentes e não apenas nos casos de morte ou invalidez permanente.¹¹⁵

Conforme vimos anteriormente, ao ser aprovada a questão das seguradoras, a Diretoria do CIB fundou a Cia. Segurança Industrial, que acabou sendo a mais importante seguradora do ramo de acidente de trabalho.¹¹⁶ Esta companhia terá como presidente o industrial e comerciante Guilherme Guinle, diretor do porto de Santos, como diretores J. A. da Costa Pinto, secretário do Centro Industrial do Brasil, e Jonh Kunning, da companhia de cerveja Brahma.¹¹⁷ Assim, as companhias foram criadas logo após a

¹¹³ PINHEIRO, P. Sérgio e HALL, M.M. A Classe Operária no Brasil 1189-1930. Documentos. Vol.II. São Paulo: Brasiliense, 1981. p.279-281.

¹¹⁴ OLIVEIRA, Newton Augusto Cardoso de. A Economia do Sinistro. Contribuição ao estudo dos acidentes de trabalho na indústria têxtil durante o Estado Novo. 1937 a 1945. Dissertação de Mestrado em História, Niterói, UFF, 1993, p. 134

¹¹⁵ GOMES, Angela Maria de Castro. Burguesia e Trabalho. p. 172.

¹¹⁶ Idem, p. 174

¹¹⁷ FALEIROS, Vicente de Paula. Obra citada, p. 93

promulgação da primeira lei de acidente de trabalho, tendo sido desde o início controladas por empresários nacionais, possibilitando uma aliança do capital industrial com o capital financeiro.

Inicialmente, as seguradoras entraram num processo de disputa para cobrir um maior número de empresas. Mas passada essa primeira etapa, como refere Faleiros, e principalmente a partir de 1930, eliminaram a concorrência nociva e adotaram um sistema uniforme de tarifas. Constituíram um sindicato dos seguradores, passando a representar uma força específica no cenário político.¹¹⁸

Segundo Gomes, eram inúmeras as vantagens do sistema de seguradoras. Os patrões ao utilizá-las não tinham que discutir com seus operários, pois as questões seriam tratadas com as seguradoras fora das fábricas. Ao fazer o contrato o patrão em nada mais teria que se preocupar, encontrando inclusive um mecanismo de enfrentar as exigências da lei tirando dela vantagens econômicas.¹¹⁹

O Decreto 24.694, de 14 de julho de 1934, exercia um maior controle do processo de seguro uma vez que o empregador que não tivesse contrato com seguradora era obrigado a “fazer um depósito nas repartições arrecadadoras federais, nas Caixas Econômicas da União, ou no Banco do Brasil”.¹²⁰

Mas foi em 1935, com o Decreto n.º 85, de 14 de março, que as normas para operações de seguro no ramo de acidentes de trabalho, foram melhor detalhadas. Há nesse decreto a tentativa de regulamentação desta questão, por parte do Ministério do Trabalho. No artigo 4º, assegurava-se que a autorização para o funcionamento e aprovação dos estatutos de seguros contra acidentes de trabalho, seriam concedidos pelo Ministério do Trabalho, por intermédio do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.¹²¹ Acontece que esse departamento era controlado exatamente pelas seguradoras. Ou seja, a supervisão das companhias de seguro acaba sendo feita por elas mesmas.

¹¹⁸ Idem, p. 95

¹¹⁹ GOMES, Angela Maria de Castro Gomes. *Burguesia e Trabalho*. pp.174-175

¹²⁰ BRASIL, *Arquivo Judiciário*. Decreto 24.637 de 10 de julho de 1934, p. 321.

¹²¹ BRASIL, *Legislação Federal*. Decreto 85 de 14 de março de 1935.

Em 1936, pedem autorização para funcionar no Ministério do Trabalho treze Companhias e Cooperativas de Seguros contra acidente.¹²²

O mercado de seguros por acidentes de trabalho cresceu tanto ao longo do período que o Decreto 7.036, de 1944, buscava controlar o surgimento de novas companhias. Ficava proibido a partir do momento de publicação do referido decreto, que novas seguradoras surgissem no ramo de acidentes de trabalho, sendo fixada a data (31 de dezembro de 1953), para que cessassem definitivamente as operações de seguro no ramo de acidente de trabalho.¹²³ Mas o sistema sobreviveu ao longo da década de cinqüenta.

Interessante é que as seguradoras alegavam que o setor de acidentes de trabalho não lhes dava lucro, mas não queriam abrir mão dele. Diziam que os verdadeiros interessados na prevenção eram os empregados e os empregadores, não assumindo que, por traz do discurso da prevenção, havia a diminuição dos gastos.¹²⁴ Se queixavam que o Ministério do Trabalho não fiscaliza as indústrias, exigindo o seguro. Mas quando posteriormente a lei é estudada no sentido de ser reformulada, o patronato defenderá a manutenção das seguradoras, opondo-se à passagem deste encargo para as Caixas de Aposentadoria e Pensões.

Costa Pinto, na qualidade de diretor da Cia. Segurança Industrial, é convidado especialmente para os debates travados no Conselho Nacional do Trabalho. A posição do patronato é vitoriosa.¹²⁵

A grande prestadora dos seguros, no caso de acidentes de trabalho, foram as empresas seguradoras privadas, mesmo que o seguro pudesse ser feito por outras organizações, a exemplo das caixas, cooperativas e dos institutos.

Uma enquete do Ministério do Trabalho realizada em 1940, nas instituições que se ocupavam do seguro por acidentes de trabalho foi bastante ilustrativa. Através dela fica evidente que as grandes prestadoras são as seguradoras privadas. No Paraná, Rio Grande do Sul e Pernambuco, só havia as seguradoras privadas. Em São Paulo e em

¹²² GOMES, Angela M. de Castro. *Burguesia e Trabalho*. Obra citada, p. 175.

¹²³ BRASIL, Legislação Federal. Decreto-lei 7.036 de 10 de novembro de 1944, arts. 111-112, p. 396

¹²⁴ FALEIROS, Vicente de Paula. Obra citada, 117-8

¹²⁵ *Idem*, p. 175.

Minas Gerais, existiam cooperativas. Apenas no Distrito Federal, as Caixas e os Institutos atuavam nessa área. (Ver tabela 1)

Tabela 1
Instituições de Seguro de Acidente do Trabalho em 1940

	<i>D. Federal</i>	<i>S. Paulo</i>	<i>Paraná</i>	<i>R. G.Sul</i>	<i>Pernambuco</i>	<i>Minas Gerais</i>	<i>Total</i>
Inst.Estivadores	1						1
Ins.Marítimos	1						1
Cooperativas	10	3				1	14
Caixas	6						6
Cia Privadas	12	5	1	2	1	1	22
Total	30	8	1	2	1	2	4

Fonte: Enquete do Ministério do Trabalho junto às sociedades de seguro de acidente do trabalho em 1940. APUD. Faleiros, Vicente de Paula. O Trabalho da Política. Obra citada p. 93

Em Salvador, a Cia. Segurança Industrial foi a mais importante seguradora no ramo de acidentes de trabalho, como veremos de forma mais detalhada no capítulo III. Em 1945 passou a atuar em outras áreas: acidentes pessoais, terrestres, automóveis e ferroviários, conforme divulgou uma matéria do jornal *O Imparcial*.¹²⁶

Observadas as questões acima, relativas à definição do acidente e ao pagamento da indenização, voltemos pela última vez ao processo que iniciou este capítulo, movido pelos beneficiários de José Paulo. Podemos verificar que o recebimento do pagamento da indenização pelo acidente sofrido foi difícil, mesmo sendo o acidentado empregado de uma instituição religiosa (A Congregação Mariana), tendo a cobertura da imprensa e sendo presenciado por tantas testemunhas. O que terá acontecido a tantos outros Antônio, João, Francisca e Maria que morreram ou foram mutilados em função das atividades de trabalho que desenvolviam?

¹²⁶ *O Imparcial*, 04.01.45.

Aliás, acidentes e doenças de trabalho sempre foram uma constante na vida daqueles que lutavam pela sobrevivência. Eles fazem parte do cotidiano dos trabalhadores e foram intensificados nas sociedades industrializadas.

Convidamos você, caro leitor, a continuar percorrendo conosco essa realidade do mundo do trabalho, nos anos 30 e 40 deste século.

Capítulo II

Um Passeio pela Cidade

Geografia e Demografia

Bonita por natureza, verdadeira *benção dos deuses*, a cidade do Salvador, foi construída para ser a primeira capital do Brasil. Casarões, sobrados e suntuosas igrejas retratavam uma época de glória perdida no tempo, quando riquezas escoavam pelo seu movimentado porto.

Inserida num estado eminentemente rural, contava em 1940 com 3.000 ha. de área ocupada.¹²⁷ Em toda a Bahia havia cerca de 151 núcleos urbanos, que correspondiam às sedes municipais, cuja maior parte, um total de 78, eram enquadrados na categoria vila e 73 na categoria de cidade.¹²⁸

Dividida em Cidade Alta e Cidade Baixa, Salvador tinha como marca geográfica a sua topografia acidentada. O acesso aos dois planos se fazia pelos elevadores Lacerda e do Taboão e pelos Planos Inclinados Gonçalves e do Pilar, construídos no final do século passado.¹²⁹ Ainda ligando a parte alta à baixa, diversas ladeiras possibilitavam a ida e vinda da população na sua labuta diária.

A Ladeira da Montanha foi durante muito tempo a única via de acesso para o tráfego de veículos. Com o surgimento do veículo motorizado no início deste século, a

¹²⁷ Sobre a área de Salvador e outros aspectos da cidade ver NEVES, Laert Pedreira. O Crescimento de Salvador e das Demais Cidades Baianas. Salvador: Centro Editorial e Didático da Ufba, 1985. p 23

¹²⁸ SAMPAIO, Consuelo Novais. Poder & Representação. O legislativo da Bahia na Segunda República 1930-1937. Salvador: Assembléia Legislativa, Assessoria e Comunicação Social, 1992. p. 31.

¹²⁹ O Elevador Lacerda foi inaugurado em dezembro de 1873. O Plano Inclinado Gonçalves é de 1889. O Elevador do Taboão e o Plano Inclinado do Pilar datam de 1897. Ver a esse respeito CARVALHO, Carlos Alberto de. A Locomoção da cidade através dos tempos. in: Revista do IGHB, (66) : 77-108. 1940 e TARQUINIO, Mário. Vias de Comunicação e Meios de Transporte no Estado da Bahia. In: Revista do IGHB (60) : 493-503.

questão do acesso à Cidade Alta foi agravada. Nesse sentido, o antigo caminho da Ladeira de Água Brusca, que se encontrava abandonado, foi adaptado, possibilitando a comunicação entre os bairros que margeavam o Porto e bairros como o Barbalho.¹³⁰

A cidade possuía doze distritos urbanos que até a Proclamação da República eram chamados de freguesias:¹³¹ Conceição da Praia, Pilar, Sé, Paço, São Pedro, Santana, Nazaré, Brotas, Vitória, Santo Antônio, Mares e Penha. (Ver mapa 1). Além da parte urbana da cidade, havia a área suburbana, composta pelos distritos de Pirajá, Paripe, Aratu, Cotegipe, Matoim, Passé, Maré e Itapoan.¹³²

O tráfego urbano, era feito por meio de bondes elétricos, auto-ônibus, caminhões e carroças de tração animal, além dos elevadores e dos planos inclinados. Uma minoria abastada podia ainda fazer uso de automóveis, mas, sem dúvida alguma, os bondes representavam o principal meio de transporte da população.

A prestação do serviço de bonde, bem como dos elevadores e dos planos inclinados era de responsabilidade da Cia. Linha Circular de Carris da Bahia, através de contrato firmado em 1929, quando essa companhia incorporou outras empresas que prestavam esse serviço tanto na cidade alta quanto na cidade baixa, passando a ser a única a desenvolvê-los em Salvador.¹³³

¹³⁰ Bahia, Imprensa Oficial, Atividade da Administração Pública no Biênio 1938-1939. Relatório Apresentado a Getúlio Vargas pelo Interventor Landulfo Alves, 1941. pp. 31-32.

¹³¹ Segundo Mário Augusto Santos, as freguesias eram classificadas em centrais e periféricas. As primeiras eram distritos urbanos que se localizavam em áreas cercadas pelo mar e pelas freguesias periféricas, não podendo crescer horizontalmente. Eram as zonas de ocupação mais antigas, de maior concentração populacional e predial. Já as freguesias periféricas limitavam-se com as centrais, mas podiam estender-se pela praia ou por terra a dentro até o subúrbio. Ver deste autor Sobrevivência e Tensões Sociais. p.38

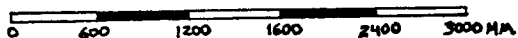
¹³² Sobre as ruas e distritos da cidade ver também: SAMPAIO, Lauro (org.) Indicador e Guia Prático da Cidade do Salvador. Salvador, Typografia Agostinho Barbosa e Cia. 1928.

¹³³ As informações acerca da história da prestação dos serviços de bonde em Salvador, foram obtidas através dos seguintes trabalhos: CARVALHO, Carlos Alberto de. A Locomoção da cidade através dos tempos. Obra citada; Do mesmo autor, Quatro Séculos de Viaturas. In: Quatro Séculos de História da Bahia. Álbum comemorativo do 4º Centenário. In: Revista Fiscal da Bahia 74-78. 1949; TARQUINIO, Mário. Vias de Comunicação e Meios de Transporte no Estado da Bahia. Obra citada. Também foram úteis, em termos de informação sobre os serviços de transportes urbanos, as mensagens e falas dos Governadores.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
 DECRETO-LEI Nº 333 DE 12-9-1944
DIVISÃO TERRITORIAL

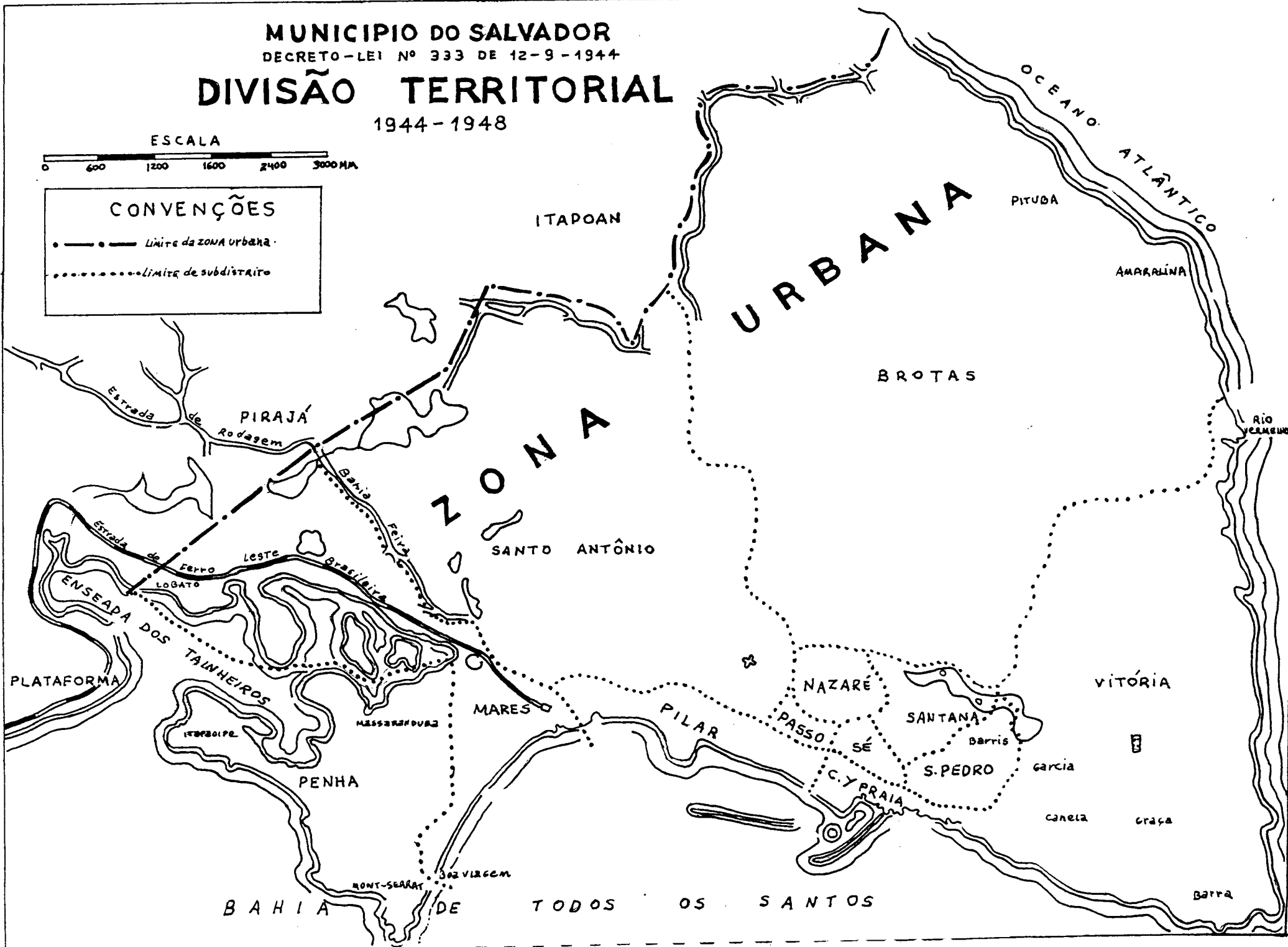
1944-1948

ESCALA



CONVENÇÕES

- Limite da ZONA urbana.
- Limite de subdistrito.



Na década de 1930 a Cia. Circular dispunha de mais de cem quilômetros de linhas, distribuídas por cerca de 156 veículos, que percorriam ramais da Cidade Alta e Baixa.¹³⁴

Se o leitor estivesse na Praça 15 de Novembro, atual Terreiro de Jesus, poderia pegar bondes para vários locais da cidade. De lá, por exemplo, se deslocaria para o distrito de Nazaré, passando por São Bento, fazendo a curva no São Pedro, próximo ao prédio do Instituto Histórico, quando passaria pelo Convento da Lapa.¹³⁵

Poderia também dar um passeio pela Barra. Nesse caso o percurso seria o mesmo até São Bento, mas seguiria pela Piedade, Rosário, Mercês, quando passaria pela Palácio da Aclamação em direção ao Corredor da Vitória. Lá, em vez de virar para a Graça e seguir para a Barra Avenida, desceria a Ladeira da Barra. Porém o bonde não contornava a Avenida Oceânica, pois passava pela Marques de Leão.¹³⁶

Outras opções eram oferecidas. Se fosse interessante ir até o Rio Vermelho, dois trajetos poderiam ser feitos. O ramal do Rio Vermelho de Baixo passava pela Sete Portas, indo em direção à atual Vasco da Gama e seguindo pelo Lucaia. O ramal do Rio Vermelho de Cima seguia o mesmo trajeto do bonde que ia para a Barra, mas em vez de tomar a direção do Palácio da Aclamação, passaria pelo Forte de São Pedro e pelo Campo Grande, no sentido do Garcia. Caminho semelhante teria que fazer o bonde que fosse para a Estrada de São Lázaro. Mas nesse caso, ao passar pelo Campo Grande, tomaria o rumo do Canela.¹³⁷

Na Cidade Baixa, poderia-se ir à Ribeira por três vias: Dendezeiros, Caminho de Areia e Av. Luiz Tarquínio. Como vemos, o roteiro não atingia regiões distantes. Na parte alta o serviço só ia até Amaralina, e na parte baixa o fim de linha era na Ribeira.¹³⁸

¹³⁴ BAHIA. Imprensa Regina. Relatório do Prefeito Durval Neves da Rocha ao Interventor Landolfo Alves. 1940, p. 94

¹³⁵ Depoimento de Nair Meirelles Marques à autora em 14 de junho de 1996. A depoente nasceu em Salvador em 25 de fevereiro de 1905. É viúva do médico sanitarista Rubens Marques, que foi responsável pelo serviço Febre Amarela na Bahia.

¹³⁶ Idem.

¹³⁷ Idem.

¹³⁸ Idem.

Lembramos, no entanto, que esse serviço era prestado de forma precária. Eram constantes os acidentes de bonde que obstruíam ruas inteiras. A imprensa local não poupava críticas, denunciando com veemência o serviço dos elétricos.

“O horrível desastre que pelas 18 h. de ontem teve lugar à Ladeira de S. José de Cima, já era de muito se esperar. Por várias vezes ‘O Imparcial’ noticiou os constantes deslizamentos verificados naquele trecho, mostrando o perigo em que corria e continua a correr a vida de milhares de passageiros que se amontoam pelos bondes que trafegam para o ramal populoso da Estrada da Liberdade”

O jornal reclamava que nenhuma providência tivesse sido tomada, daí ter ocorrido o lamentável desastre.¹³⁹

Talvez tenha havido tentativa de sanar o problema pois, anteriormente, em 1943, chegou a ser criada uma comissão para proceder mensalmente as vistorias nos veículos da Cia. Circular. Mas não parece ter tido solução, pois *O Imparcial*, em novembro de 1944, denunciava os freqüentes desastres que levaram o Secretário de Segurança a substituir o engenheiro responsável pelo diretor do Departamento de Polícia de Transito.¹⁴⁰

Várias tentativas de modificação do trajeto visavam diminuir os acidentes. A linha de bonde da Praça Cairu que passava rente a um “frondoso tamarineiro”, em frente da Alfândega Federal, foi desviada por ordem do Prefeito, pois: *“Aquela árvore era um perigo constante para a vida dos milhares de passageiros dos bondes da ‘Circular’”*.¹⁴¹

Segundo matéria do jornal, o perigo havia se acentuado nos últimos tempos com a carência de transportes, uma vez que durante o dia os bondes trafegavam sempre com os estribos superlotados.¹⁴² A empresa reduzia o número das viagens, aumentando a dificuldade da população que dependia no seu dia a dia desse meio de transporte. Em

¹³⁹ *O Imparcial*, 12.08.44. p. 08

¹⁴⁰ *O Imparcial*, 18.11.44, p.08

¹⁴¹ *O Imparcial*, 17.03.44 p. 08

¹⁴² Idem, Ibidem.

setembro de 1944 foi multada em Cr\$ 6.700,00, pela supressão das viagens sem motivo justificado.¹⁴³

Em dezembro de 1944, outras medidas foram tomadas pelo Prefeito para melhorar o congestionamento. Foram iniciadas as obras que modificariam o trajeto dos bondes que, vindos da Barra, Barra Avenida, Nazaré etc., ao invés de passarem pela rua Chile em direção à Sé, entrariam pela rua da Ajuda. Só na volta passariam pela Misericórdia, Praça Municipal e Chile.¹⁴⁴ Mas a proposta de melhoria do serviço de bonde tinha como obstáculo a sua estrutura de funcionamento.

No que diz respeito a esse serviço, lembramos que cada acidente de bonde, além de representar um transtorno para a população, era um acidente de trabalho para o motorneiro e o condutor.¹⁴⁵ Os constantes acidentes ocorridos contribuíam para aumentar as estatísticas de acidentes de trabalho.

Foi ainda a Cia. Linha Circular de Carris da Bahia a empresa que apresentou maior número de processos de indenização por acidentes de trabalho, como veremos no capítulo III.

A Viação por auto-ônibus era feita de forma precária, por cerca de quatro empresas que utilizavam um total de 65 carros.¹⁴⁶ Segundo relatório enviado a Landolfo Alves pelo Prefeito Durval Neves, um dos motivos da precariedade deste serviço era a inexistência de veículo em condições satisfatórias para atender à população. As empresas dispunham de carros antigos, sem as acomodações e as condições impostas pelo Regulamento da Prefeitura.

A exploração dos serviços de iluminação da cidade ficava, desde 1929, a cargo da Companhia Energia Elétrica da Bahia, sob a orientação da Prefeitura.¹⁴⁷ No período estudado, em todo o estado, apenas nas cidades a iluminação era a eletricidade, nas vilas

¹⁴³ *O Imparcial*, 19.09.44, p.08

¹⁴⁴ *O Imparcial*, 12.12.44. p. 08

¹⁴⁵ A partir do relato dos processos de indenização, encontrados no Arquivo Público do Estado da Bahia, que diziam respeito aos acidentes da Cia. Linha Circular de Carris da Bahia, foi possível identificar que motorneiro era quem dirigia o bonde e o condutor era quem fazia a cobrança aos passageiros.

¹⁴⁶ Relatório de Durval Neves a Landolfo Alves, p. 112.

¹⁴⁷ Relatório Apresentado a Getúlio Vargas por Landolfo Alves. p. 23

era a querosene.¹⁴⁸ Mesmo assim na área suburbana: Candeias, Plataforma, Periperi, Praia Grande e Escada, a iluminação só veio a ocorrer no final dos anos 30.¹⁴⁹

Voltando aos distritos urbanos, no período estudado a Sé conservava sua antiga posição de centro político e administrativo da cidade, mas se tornava cada vez mais área de negócios em que se localizava a maioria das casas comerciais a varejo, de tecidos, de modas, etc. Lá também estavam muitos escritórios de advogados e consultórios médicos.

Na Conceição e no Pilar ficavam as instalações portuárias, trapiches, armazéns e depósitos das maiores firmas de negócios e escritórios de despachantes aduaneiros.¹⁵⁰

Os estabelecimentos industriais encontravam-se dispersos em alguns distritos principalmente nos Mares e Pilar, mas diferentemente do que ocorreu em São Paulo, em Salvador, no período estudado, não havia áreas eminentemente fabris.

No que diz respeito às habitações, era principalmente nos distritos de Vitória, Santo Antônio, Brotas, Nazaré, Santana e São Pedro que a população de Salvador morava, respeitadas as desigualdades sociais, pois no distrito de Vitória, residia uma minoria beneficiada economicamente. Uma parte da população de baixa renda deslocava-se cada vez mais para o subúrbio.

Segundo Mário Augusto Santos, o que ocorre desde o final do século passado é um processo de modificação da estrutura urbana de Salvador, impulsionado pela ampliação das atividades de comércio, principalmente nos distritos da Sé, Conceição, Pilar e Passo.

O distrito de São Pedro, como prolongamento da Sé, também recebeu o afluxo das atividades de comércio, sem perder, ainda, sua fisionomia residencial. Em Santana e Nazaré, as atividades limitavam-se ao pequeno negócio retalhista, principalmente de gêneros alimentícios, preservando estes dois distritos sua condição de predominantemente residenciais.¹⁵¹ Esse processo colocou também a necessidade de expansão física da cidade. O antigo centro passou a ser, cada vez mais, uma área em que

¹⁴⁸ SAMPAIO. Consuelo Novais. Poder & representação. p. 31

¹⁴⁹ Relatório Apresentado a Getúlio Vargas por Landulfo Alves. p.34.

¹⁵⁰ SANTOS, Mário Augusto da Silva. Crescimento Urbano e Habitação em Salvador (1890-1940), in: Rua, Revista de Arquitetura e urbanismo. v.3 (4/5): 20-29, jun./dez. 1990. p. 23

¹⁵¹ Idem, Ibidem.

as habitações residenciais se degradavam material e socialmente. Os grandes comerciantes exportadores e importadores passaram a residir em locais mais distantes.

Se uma minoria privilegiada teve condição de abandonar o centro da cidade, construindo suas suntuosas habitações em outras áreas, a exemplo do Campo Grande, Vitória, Graça, Barra Avenida e Barra, uma grande parcela da população se dispersava pela cidade ou era obrigada a morar no centro, pois lá havia a vantagem de uma maior aproximação com o local de trabalho, além de ter aluguéis mais baratos.¹⁵²

Os distritos da Vitória, Brotas, Santo Antônio, mantiveram-se como residenciais, sustentando o crescimento predial da cidade. Também nestes últimos, havia chácaras e grande número de sítios que se ligavam ao núcleo urbano por estradas de difícil acesso nos períodos de chuva.¹⁵³

A moradia da maioria da população era de péssima qualidade. Isso ocorria em função do aumento de preços que levava os inquilinos a procurarem habitações cada vez piores. Muitos sobrados passaram a ser sublocados e a abrigar um número crescente de habitantes por metro quadrado. Muitos ainda possuíam cômodos sem janelas ou qualquer tipo de respiradouro. A ventilação e a iluminação eram insuficientes, sendo necessário muitas vezes a utilização de iluminação artificial durante todo o dia. A lavagem dos cômodos era uma tarefa quase sempre dificultada, pois a água dos pisos de madeira molhava os cômodos situados abaixo. As cozinhas também careciam de luz e os banheiros, quando existiam, quase nunca possuíam vasos sanitários.¹⁵⁴

Em alguns sobrados havia ainda o andar abaixo do nível da rua, o subsolo, chamado de loja. Nelas eram ainda mais precárias as condições de ventilação e de iluminação, bem como não tinham água encanada nem instalação sanitária.¹⁵⁵

Assim, era nos distritos que a população vivia o seu cotidiano, seja residindo, exercendo atividade de trabalho ou de lazer. População aliás, que cresceu de forma

¹⁵² SANTOS, Mário Augusto da Silva. Crescimento Urbano e Habitação em Salvador (1890-1940), p.25

¹⁵³ SAMPAIO, Consuelo Novais. Poder & Representação. p. 32

¹⁵⁴ SANTOS, Mário Augusto Silva. Crescimento Urbano e Habitação em Salvador (1890-1940), pp.26-27

¹⁵⁵ Idem, p. 27.

modesta entre o período posterior à Proclamação da República e as primeiras quatro décadas deste século, variando em torno de 2% ao ano.¹⁵⁶

É importante verificarmos que esse pequeno crescimento ocorreu em função de ter sido ele exclusivamente vegetativo, pois a imigração era praticamente nula, não só para Salvador como para o restante do Estado. Além do mais, os primeiros anos da década de 30 foram caracterizados, sob o ponto de vista demográfico, pela perda populacional de vários municípios baianos. Naquele momento, deu-se início à corrente emigratória em direção ao sudeste brasileiro, utilizando-se da navegação costeira (Ita do Norte) e das estradas de ferro.¹⁵⁷

Santos chega a falar de uma estagnação demográfica que ocorreu durante a Primeira República e a década de 30, revelada pelo censo de 1950.

*“De 1940 a 1950 a população da cidade cresceu em 44%, enquanto de 1920 a 1940 fizera-o em apenas 2%. Quanto à renovação populacional, esta ficou por conta dos imigrantes egressos do mundo rural: dos 126.792 habitantes que o censo de 1950 acrescentou ao de 1940, 89,671 (70%) provinham de fora da capital. Nada de comparável ocorrera de 1890 a 1940, quando a cidade praticamente não recebera imigrantes de qualquer procedência.”*¹⁵⁸

Lembramos que tal crescimento foi correspondente ao crescimento populacional do estado, pois Salvador apresentava uma população em 1920, 1940 e 1950 que correspondia respectivamente a 8,49, 7,41 e 8,63 % da população do Estado da Bahia. (ver tabela 2).

¹⁵⁶ Ver a esse respeito, SANTOS, Mário Augusto da Silva. Crescimento Urbano e Habitação em Salvador (1890-1940), pp.20-29; Do mesmo autor, Sobrevivência e Tensões Sociais. Salvador 1890-1930. e NEVES, Laert Pedreira. Obra citada, p. 20.

¹⁵⁷ Ver: GUERREIRO DE FREITAS, Antônio Fernando. Au Brésil: deux régions de Bahia (1896-1937). Thèse de Doctorat en Histoire, Université de Paris IV - Sorbone, 1992.

¹⁵⁸ SANTOS, Mário Augusto da Silva. Crescimento Urbano e Habitação em Salvador (1890-1940). p. 21

Tabela 2

População da Bahia e de Salvador

	1920	1940	1950
SALVADOR	283.422	290.443	417.235
BAHIA	3.334.555	3.918.112	4.834.575

FONTE: IBGE. Recenseamentos demográficos 1920, 1940, 1950¹⁵⁹

Em relação à população trabalhadora, na qual temos particular interesse, a Bahia não conheceu os surtos de imigrações estrangeiras como as que ocorreram no sudeste e sul do país. O Censo de 1940 apresenta o número de 10.832 pessoas ocupadas na indústria e 9.816 pessoas ocupadas no comércio, dividido em 5.362 para o comércio a varejo e 4.454 para o atacado e misto. A questão é que não há a informação específica nem do número de operários, nem dos empregados do comércio. A indicação do número de pessoal ocupado é genérica, englobando tanto os trabalhadores quanto os empregadores.¹⁶⁰

A questão sanitária

As condições sanitárias e de saúde da população baiana eram precárias. Os serviços básicos de abastecimento de água, canalização de dejetos e limpeza pública, fundamentais para as condições sanitárias da população, eram prestados de forma insatisfatórias. Vejamos cada um deles.

O abastecimento de água era realizado pela Comissão de Saneamento da Bahia, criada em 1929.¹⁶¹ Mas em todo o estado só 39 cidades tinham serviços de abastecimento

¹⁵⁹ Os dados referentes à população de Salvador e da Bahia foram obtidos no IBGE, a partir dos recenseamentos dos anos de 1920, 1940 e 1950. Não houve coincidência na informação da população de Salvador para o ano de 1950, com a referida por Laert Pedreira Neves, que apresenta uma população de 389.422 para aquele ano. Ver deste autor, obra citada, p. 20.

¹⁶⁰ IBGE, Censo Agrícola, Industrial e Comercial, 1940, pp. 311 e 365.

¹⁶¹ A primeira providência adotada em relação à prestação do serviço de abastecimento de água ocorreu em 1852, quando foi constituída a Companhia do Queimado. Até então o abastecimento se fazia por meio de fontes públicas, construídas desde o período colonial. Esta companhia era destinada a promover a captação

de água e apenas 18 tinham distribuição domiciliar. “O restante só conhecia torneiras e chafarizes públicos. Não havia água encanada. Tomava-se banho de cuia ou de bacia. A água potável consumida pela maior parte da população era vendida de porta em porta por aguadeiros no lombo de burros e jumentos”.¹⁶²

No que diz respeito ao serviço de esgotos, a única rede existente em condições razoáveis era o conjunto dos 27 km construídos em 1906, por Teodoro Sampaio. Apenas 5000 casas eram servidas por essa rede.

Em Salvador, desde 1930, estava sendo adotado o processo de enterramento do lixo, pois os antigos fornos crematórios da Fonte Nova haviam deixado de funcionar.¹⁶³

Para a prestação dos serviços de saúde o Estado havia sido dividido em sete distritos sanitários rurais, sendo neles instalados postos centrais e subpostos. Em cada distrito sanitário rural existiam médicos itinerantes, que se transportavam para as diversas localidades. Na região do Rio São Francisco foi criado um posto ambulante num dos vapores da Viação Bahiana do São Francisco.¹⁶⁴

Em 1935 havia em Salvador três Centros de Saúde subordinados ao Departamento de Saúde Pública. Esses centros mantinham organizados serviços de “polícia sanitária das habitações”, higiene pré-natal, infantil, pré-escolar, policiamento do comércio de alimentos, profilaxia da sífilis e moléstias venéreas, profilaxia da tuberculose, serviço dentário e consultório de “oftalmo-otorinolaringologia” e laboratório.

Além desses serviços há referência ao de higiene do trabalho que nos interessaria especialmente, embora nenhuma informação detalhada houvesse sobre ele no relatório. A questão da higiene do trabalho é retomada rapidamente no relatório apresentado a Getúlio Vargas por Landulfo Alves, referente ao biênio 1938-1939. Nele, de forma

e distribuição de chafarizes, “casas de Vendagem” e “Penas d’água”. Foi a responsável pela construção da Barragem do Queimado, Prata e Mata Escura, a Estação de Tratamento e Recalque do Queimado, a Estação de Bombeamento do Retiro e a instalação de linhas distribuidoras. Em função da dificuldade que teve aquela companhia em arcar com a manutenção do serviço, a Intendência Municipal passa a executar as obras sob a direção do engenheiro Teodoro Sampaio. A partir dessa obras foi possível o abastecimento de água à cidade. Em 1925 este serviço passou ao governo do estado e quatro anos depois foi criada a referida Comissão. Ver a esse respeito Quatro Séculos de História da Bahia, Obra citada, p. 209.

¹⁶² SAMPAIO, Consuelo Novais. Poder e Representação... p. 32

¹⁶³ Relatório do Prefeito Durval Neves da Rocha a Landulfo Alves. p. 184.

¹⁶⁴ Mensagem de Juracy Magalhães, 1935. p. 21

sucinta, o interventor diz ter mantido o serviço “nas condições de suas possibilidades,” apesar de reconhecer a importância deste do ponto de vista social.¹⁶⁵ E prossegue:

“(...) merece atenção maior do Governo, que espera poder lançar mão de mais largos recursos pecuniários, para melhor desenvolvê-lo.

No ano corrente, vai ser melhorado devendo ser usadas sistematicamente, além de outras medidas, a catermometria, a visiometria, para apurar as condições dos ambientes de trabalho.”¹⁶⁶

No mesmo parecer era colocado que estava funcionando com regularidade o serviço de fornecimento de carteiras sanitárias. A questão é que o relatório não aprofunda essa informações nem oferece estatísticas. Mesmo dizendo que a questão da higiene do trabalho tinha especial relevância, nos anos posteriores nenhuma informação a esse respeito é referida.

Uma Cidade em Movimento

Uma população sujeita a condições de vida tão precárias, como pudemos observar ao longo deste texto, não aceitava com passividade tal situação; tinha tradição de rebelar-se. Aliás, conspirações e levantes escravos, como lembra João José Reis, ocorreram na cidade desde o início do século XIX.¹⁶⁷

Nos anos 1930 e 1940, manifestações de descontentamento, a exemplo de greves e quebras-quebras, estiveram presentes, nem sempre de forma organizada, às vezes espontaneamente, contrapondo-se dentro do possível à exploração a que estava submetida.

¹⁶⁵ Relatório Apresentado a Getúlio Vargas por Landulfo Alves. p.150

¹⁶⁶ Idem, ibid.

¹⁶⁷ REIS, João José. A Morte é uma Festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. 2ª edição, São Paulo: Cia das Letras, 1995. p.43

Em 19 de julho de 1930 os doqueiros entraram em confronto com Albert Warnot, superintendente da Cia. das Docas do Porto de Salvador, arrendada a uma companhia francesa que também operava as estradas de ferro federais na Bahia. Segundo Sampaio:

“Warnot foi atacado por operários enraivecidos que lhe exigiam aumento de salários e fim das arbitrariedades e da exploração no trabalho ... no ardor do ‘tete-a-tete’ o superintendente sofreu vários arranhões e escoriações suas roupas foram feitas em farrapos.”¹⁶⁸

Interessante é que a polícia, ao dirigir-se ao local após o acontecimento, tentou obter sem êxito o nome dos culpados, numa clara demonstração de solidariedade por parte dos participantes do movimento.

Em outubro do mesmo ano, outra manifestação importante ocorreu: uma multidão de populares queimou bondes e destruiu propriedades da Cia. Linha Circular de Carris da Bahia e Energia Elétrica. Consuelo Novais Sampaio se refere o caráter violento do movimento: num espaço de seis horas, 84 bondes foram queimados, representando cerca de 2/3 da frota. Além disso foram destruídos terminais, garagens, oficinas e depósitos da companhia. Os prejuízos calculados foram imensos. A população de Salvador estava revoltada com os recentes aumentos das tarifas de bondes, de energia elétrica e das fichas dos elevadores. A Secretaria de Polícia foi apedrejada. Houve ferimento em várias pessoas dispersadas pela força policial e a morte de quatro populares.¹⁶⁹

Outra importante manifestação de descontentamento foi a greve de 1934. Senão vejamos:

“Entre junho e agosto de 1934, operários dos principais setores de transportes e de utilidades públicas paralisaram suas atividades na Bahia: ferroviários, doqueiros, trabalhadores dos serviços de bonde, telefonistas, telegrafistas. Todas essas greves foram declaradamente

¹⁶⁸ SAMPAIO, Consuelo Novais. Movimentos Sociais na Bahia de 1930: Condição de Vida do Operariado. in: *Universitas* (29) : 95-108, jan./abr. 1982 pp. 98-99.

¹⁶⁹ *Idem*, pp. 99-100

pacíficas. Mas todas terminaram sob forte coerção ou repressão policial, sem que as reivindicações dos grevistas fossem atendidas.”¹⁷⁰

A greve dos trabalhadores da Cia. Circular não ocorreu sem violência. Um dos diretores da empresa foi retido à força. Sampaio lembra que, após intervenção policial, a situação foi contornada. O Ministério do Trabalho foi o responsável pela arbitragem do ocorrido. Foi então definido: o trabalhador teria que retornar ao trabalho em 24 horas, sob pena de ser demitido.

Em 1934, os trabalhadores estavam com os salários congelados desde 1919. Sampaio chega à conclusão que, em 1934, os trabalhadores recebiam líquido menos do que em 1919, pois mesmo tendo a hora de trabalho permanecido a mesma, não estavam recebendo três horas extras, e aumentaram-se os descontos, com a introdução da taxa previdenciária de Vargas. Levando-se em consideração o aumento do custo de vida, as condições de vida dos trabalhadores se haviam deteriorado.¹⁷¹

O documento enviado à diretoria da empresa pelo sindicato dos trabalhadores é de uma riqueza magistral. Não tivemos acesso ao mesmo na íntegra, mas apenas aos trechos referidos pela autora.¹⁷² É de nosso particular interesse passagens que mostravam a consciência da dura realidade a que estavam submetidos, trabalhando desprotegidos nas linhas de alta tensão, intoxicando-se nas valas das oficinas, e vítimas de tantos acidentes de trabalho. O documento ainda dizia que os operários eram “*vítimas de tantos acidentes que há uma Companhia de Seguro que explora disso um alto negócio, pagando 1/2 diária aos acidentados e negando-se a pagar indenizações, apelando para os Tribunais enquanto a vítima morre de fome*”¹⁷³ (grifo nosso)

O estudo de Sampaio desmonta a “proclamada passividade do povo brasileiro”, noção comumente divulgada pelas classes dominantes.¹⁷⁴ Para esta autora, carece de base empírica qualquer hipótese que diz que a política de Vargas beneficiou os

¹⁷⁰ SAMPAIO, Consuelo Novais. Movimentos Sociais na Bahia de 1930. p. 100

¹⁷¹ Idem, pp. 103-104

¹⁷² O documento referido não foi localizado no APEBA (Seção Administrativa, Pasta 148, doc. 850), pois foi rearrumado com outra numeração.

¹⁷³ SAMPAIO, Consuelo Novais. Movimentos Sociais na Bahia de 1930. p. 106.

¹⁷⁴ Idem, p. 98

trabalhadores. Muito pelo contrário, segundo a autora, as leis que estabeleceram os direitos básicos, a exemplo do própria lei de acidente de trabalho, um dia de descanso semanal remunerado, férias, trabalho da mulher e dos menores, regulamentação da jornada de trabalho são anteriores ao período de Vargas. *“Antes de 1937 nenhuma inovação foi introduzida nesse corpo de leis em benefício do trabalhador. O chamado governo revolucionário pós 30 não fez mais que atualizar as leis de trabalho existentes e adequá-las à estrutura do Estado Corporativo.”*¹⁷⁵

Os movimentos ocorridos no período compreendido entre 1930-1934 coincidiram com o momento de abertura que houve entre o governo provisório de 30 e a decretação do estado de sítio que se seguiu ao levante comunista de 1935.¹⁷⁶

Ao analisar duas manifestações grevistas da Cia. Ferroviária Leste Brasileiro e da Cia. Linha Circular e de Energia Elétrica da Bahia., Sampaio chega à conclusão de que suas reivindicações não diferiam das de 1919. Eles queriam jornada de 8 horas, aumento de salários, um dia de folga semanal remunerada, demissão de inspetores das companhias, por suas atitudes coercitivas em relação aos trabalhadores. Depois de 10 dias de paralisação, as reivindicações dos ferroviários foram parcialmente atendidas. É importante ressaltar que esta greve havia paralisado o principal meio de ligação entre o estado e Minas Gerais, resultando em grave diminuição do fornecimento de alimentos.¹⁷⁷

Estudando os movimentos paredistas que ocorreram em período anterior, José Raimundo Fontes encontrou 43 greves de 1919 a 1930, todas na capital. Das 14 categorias encontradas, os trabalhadores de transportes urbanos foram os que fizeram um maior número de paralisações.¹⁷⁸

A maioria das greves ocorridas até 1930 tinha reivindicações salariais. Algumas almejavam melhorias das condições de trabalho, com redução da jornada de trabalho. Cerca de 10 greves trataram de questões de solidariedade de classe (readmissão de companheiros demitidos). Nesse sentido as manifestações grevistas ocorridas durante o

¹⁷⁵SAMPAIO, Consuelo Novais. Movimentos Sociais na Bahia de 1930, p. 106

¹⁷⁶ SAMPAIO, Consuelo Novais. Poder & Representação. p. 44

¹⁷⁷ SAMPAIO, Consuelo Novais. Movimentos Sociais na Bahia de 1930. p. 101

¹⁷⁸ FONTES, José Raimundo. Manifestações Operárias na Bahia: o movimento grevista 1888-1930. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais, UFBA, 1982. p. 68

governo de Getúlio Vargas mostram que não houve mudança em relação às reivindicações.

O autor comenta que, de modo geral, os organismos sindicais não estiveram à frente das manifestações grevistas. Elas foram de certa forma ações espontâneas, isoladas e fragmentadas. O movimento operário baiano não pôde transcender os marcos sindicais e mais imediatistas. Porém não é possível subestimar o caráter de seu movimento grevista: Este “foi produto de um momento histórico determinado, foi o ‘possível’ para a época.”¹⁷⁹

Ao longo de 1945, outras manifestações ocorreram, coincidindo com o período chamado de redemocratização.¹⁸⁰ Em abril desse ano, os trabalhadores da Cia. Linha Circular de Carris da Bahia reivindicavam um aumento de 50 % no salário líquido, que era de 257 cruzeiros. Alegavam a incapacidade da própria subsistência com os salários que recebiam, quanto mais os das suas famílias. Além dos baixos salários, as condições de trabalho eram as piores possíveis. Faltavam fardamentos.

Segundo *O Momento*, os trabalhadores ficam submetidos às intempéries mal vestidos e mal agasalhados. Cerca de 70 % dos trabalhadores aposentados da Cia. Linha Circular apresentavam tuberculose. *O Momento*, ainda, criticava a postura da Linha Circular que alegava não ter lucros. A empresa havia recebido do antigo prefeito Elísio Lisboa Cr\$ 1.889.000,00 cruzeiros anuais como subsídio. Lembra que as tarifas haviam sido aumentadas.¹⁸¹

*“O aumento, ainda que considerado insuficiente, só fez retardar em oito meses a greve da categoria, que aconteceu a 30 de dezembro de 1945.”*¹⁸²

¹⁷⁹ FONTES, José Raimundo. *Obra Citada*, p. 239

¹⁸⁰ Para uma discussão da chamada “redemocratização” ver: SILVA, Paulo Santos. *A Volta do Jogo Democrático*. Bahia, 1945. Salvador: Assembleia Legislativa, 1992.

¹⁸¹ *O Momento*, 16.04.45

¹⁸² VAZQUEZ, Petilda Serva. *Obra citada*, p. 123.

Não há em Salvador uma tradição de organização operária como a que ocorreu no sul e sudeste, desde o início do século, inicialmente sob a influência anarquista.¹⁸³ O processo de formação da classe trabalhadora baiana deu-se de forma diferente. Na Bahia, na Primeira República, inexistiram núcleos importantes de socialistas, anarco-sindicalistas e marxistas, mas essas correntes não estiveram de todo ausentes.

Em 1920 foi fundado o Partido Socialista Baiano. Os socialistas tiveram influência na Federação dos Trabalhadores. Também os anarco-sindicalistas influenciaram o Sindicato dos Pedreiros. Este se desligou da Federação dos Trabalhadores, passando a editar a Voz do Trabalhador que iria difundir posição de combate aos socialistas e aos patrões.¹⁸⁴

Vazquez estudando período posterior, identificou a influência do PCB em importantes categorias a exemplo dos têxteis, dos Carris Urbanos, dos portuários e dos estivadores. Por outro lado, em relação aos anos 30 e 40 houve uma tentativa bem sucedida de controle e desmobilização do movimento sindical.¹⁸⁵

A entrada do Brasil no conflito mundial reforçou o projeto dominante, ao apontar a guerra como o maior problema a ser solucionado, posição incorporada pelo movimento sindical.

O sindicato era o ponto de vista vital da organização operária. No período anterior ao Estado Novo os sindicatos foram fechados. A partir da promulgação da CLT foram feitas campanhas pelo próprio governo de criação de novos sindicatos.¹⁸⁶

O PCB encampou a proposta de união nacional o que o levou a não defender manifestações mais radicais como as greves. Mesmo assim, segundo Vazquez, o partido ampliou sua influência no meio sindical e contribuiu para que o operariado ocupasse

¹⁸³ Não podemos deixar de ressaltar a carência de estudos históricos acerca do movimento operário baiano, principalmente em relação ao nosso corte temporal. Para a Primeira República José Raimundo Fontes estudou as manifestações grevistas. Ver deste autor, obra citada. Petilda Serva Vazquez abordou a natureza da democracia burguesa em relação à classe operária. Ver. Intervalo Democrático e Sindicalismo – Bahia, 1942-1947, obra citada. Atualmente, dissertações de mestrado em história na UFBA têm tratado deste tema referindo-se ao período posterior a 1945. Joaci de Souza Cunha em *Amargo Açúcar* estudou aspectos da história do trabalho e do capital em relação ao Recôncavo açucareiro, e Frankling Oliveira Jr. no trabalho *A Usina do Sonho*, estudou a organização sindical dos petroleiros.

¹⁸⁴ FONTES, José Raimundo, obra citada, p. (Cap. III)

¹⁸⁵ Ver: VAZQUEZ, Petilda Serva. Obra citada.

¹⁸⁶ Idem, p. 35

espaços políticos. Entre 1943 e 1945 o partido realizou cinco congressos sindicais, sendo dois, na Bahia.¹⁸⁷

O crescimento do movimento sindical na Bahia pode ser observado pelo número de associações profissionais registradas no Estado entre julho de 1943 e agosto de 1944. O Jornal *O Imparcial*, registrou 16 associações. Entre elas, tendo como base Salvador, temos o Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores da Indústria de Madeira, o Sindicato dos Trabalhadores dos Serviços Portuários de Salvador e o Sindicato dos Trabalhadores de Indústria de Laticínios de Salvador.¹⁸⁸

Em maio de 1945 houve o II Congresso Sindical. Para os comunistas o congresso deveria criar a Federação Sindical dos Trabalhadores do Estado da Bahia. Em outros estados deveriam ser criadas organizações semelhantes, visando em última instância a criação da Confederação Nacional do Trabalho. Este congresso criou o MUT - Movimento de Unificação dos Trabalhadores - com o objetivo de ampliar a ação sindical, não para ser um órgão paralelo ao sindicato, mas de sustentação dele. Era uma espécie de Central Sindical Comunista.

A curto prazo o MUT deveria abrir as portas para a organização da CGT e mais tarde integrá-la na Confederação dos Trabalhadores da América Latina. Para Vazquez, o MUT esteve presente em todo processo de organização do movimento operário nos anos 1945-1946. A classe operária encontrou nele uma instância, um instrumento que aglutinou e lutou por seus interesses.¹⁸⁹

No primeiro semestre de 1946 teve seu pedido de registro negado pelos deputados constituintes, sendo reprimido. Finalmente teve sua sede fechada em maio de 1946.

¹⁸⁷ VAZQUEZ, Petilda Serva. Obra citada, p. 56

¹⁸⁸ Idem, pp. 57-59

¹⁸⁹ Idem, p. 97

Uma cidade em clima de guerra

Como acontecimento de peso no cenário político internacional, a II Guerra foi acompanhada à distância pela população de Salvador até 1941. Com a entrada do Brasil no conflito, como refere Sampaio, a população foi aos poucos se envolvendo com o clima da guerra.

Logo no início de 1942, um fato interessante mobilizou a população de Salvador, sobressaltada com os acontecimentos mundiais. *O Imparcial* assim o relatou :

“Seriam precisamente 19 e 45 m. Súbito, três estampidos seguidos ecoaram pela cidade, seguidos de imensos clarões. Logo enormes labaredas...subiam alto, apresentando um aspecto dantesco. Toda cidade ficou atônita, surpresa. Mil conjecturas fez a população; mesmo porque num momento de incertezas como este, temor paira na mente de todos. Houve correria nas ruas...”¹⁹⁰

Na verdade, o que havia acontecido era o incêndio de uma alvarenga (embarcação para carga e descarga de navios), em frente ao segundo armazém das Docas, que foi associado a um bombardeio.

Os periódicos que aqui circulavam, noticiavam sistematicamente os desdobramentos do conflito, causando impacto na população. Claro que esse impacto, criado pelas matérias dos jornais, tinha um caráter limitado, em função do grande número de analfabetos.

Paulo Santos Silva, referindo-se ao número de eleitores inscritos em 1945, observou que numa população estimada em 4.473.500, para o ano de 1946, apenas 440.623 (10%) estavam em condição de votar, já que conforme determinava o Código Eleitoral, os analfabetos não gozavam deste direito.¹⁹¹

¹⁹⁰ *O Imparcial*, 21.03.42. p. 08.

¹⁹¹ SILVA, Paulo Santos. Obra citada, p. 142.

A população passou a enfrentar os problemas agravados com o conflito. A qualidade de vida havia piorado. Como em todo país, as atividades econômicas do estado foram orientadas para o momento de guerra. Houve o racionamento da gasolina em 1942. Seguiu-se o da carne, do açúcar, do leite. Cada família tinha direito a uma cota semanal.¹⁹²

O Imparcial alertava para este fato. Era, segundo o matutino, uma época de sacrifícios, pois cabia uma parcela de restrições a cada cidadão. Todos deviam cooperar:

*“Os gêneros alimentícios chegaram a preços inacreditáveis. Os transportes diminuíram devido à falta de combustível derivado do petróleo. Por último a luz artificial, que nos é fornecida por uma das mais importantes usinas hidroelétricas do país está sendo racionada.”*¹⁹³

O mesmo jornal em matéria intitulada “o Trust da Carne Verde”, denunciou a crise de abastecimento que piorava a cada dia. Segundo esse, os responsáveis tornavam-se indiferentes e preocupados apenas com os “extraordinários lucros”. Cobrava-se, dessa forma, a imediata interferência do governo no sentido de punir os culpados, quebrando o monopólio e garantindo o abastecimento.¹⁹⁴

Ainda em 1942, houve a obrigatoriedade do *black-out* da costa brasileira como medida preventiva. Em Salvador, bairros como Barra, Amaralina e Pituba, situados na orla marítima, passaram a ser pouco iluminados. Também a Cia. Linha Circular de Carris da Bahia, empresa responsável pelo serviço de bonde, foi obrigada a apagar a luz dos seus veículos que passavam pela orla, causando confusão, pois os passageiros ficavam

¹⁹² SAMPAIO, Consuelo Novais. A Bahia na Segunda Guerra Mundial. in: O Olho da História. Revista de História Contemporânea. V. 1 (1): 85-105, nov. 1995, pp. 99-100.

¹⁹³ *O Imparcial*, 07.08.42, p.01

¹⁹⁴ *Idem*, 02.02.1945.

impossibilitados de identificar o bonde que lhes servia.¹⁹⁵

Foi criada uma comissão para fiscalização do escurecimento parcial da cidade objetivando:

*“evitar tão grande reflexo visível a muitas milhas de distância. Assim, a redução será feita numa base de 50%, podendo ser reduzida, ainda mais, caso a providência não venha a surtir o efeito desejado.”*¹⁹⁶

Na mesma matéria acima, *O Imparcial* comunicava que, no dia seguinte à noite, a comissão de escurecimento da cidade faria uma inspeção por mar, viajando numa lancha e afastando-se da costa, para verificar o resultado da diminuição da iluminação da cidade.¹⁹⁷

O ingresso do Brasil no conflito mundial, por sua vez, reforçou o projeto dominante, pois os diversos segmentos da sociedade se uniram em torno da “luta maior”, identificada como o combate ao nazi-fascismo e integralismo.

As próprias direções dos sindicatos dos trabalhadores ligados ao PCB, propagandeavam “meios pacíficos para um novo reajustamento dos salários.” Foi assim que se pronunciou o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem. Esse que havia sido fundado em 1933, se colocava como um antigo pioneiro das lutas pela unificação geral dos trabalhadores. O mesmo sindicato dizia que havia conseguido em 1935 um aumento de 10% nos salários pagos pela Cia. Progresso e União Fabril. Em 1936 conseguiu outro aumento de 5%. Em 1942 havia sido firmada uma convenção coletiva de trabalho com a mesma Companhia e com a Empório Industrial do Norte, mas no momento atual procuraria encontrar os meios pacíficos para um novo reajustamento dos salários.¹⁹⁸

Juvenal Souto Jr., filiado ao Sindicato dos Trabalhadores Portuários da cidade do Salvador, quando da discussão da preparação do II Congresso Sindical dos Trabalhadores

¹⁹⁵ SAMPAIO, Consuelo Novais. *A Bahia na Segunda Guerra Mundial*. p. 100.

¹⁹⁶ *O Imparcial*, 10.09.42. p. 08

¹⁹⁷ *O Imparcial*, 10.09.42

¹⁹⁸ *O Momento*, 15.06.45

Bahianos, deixava isso claro. Ao ser perguntado sobre os objetivos do II Congresso, Juvenal não hesitou em afirmar que eram o fortalecimento das organizações sindicais da Bahia e o estabelecimento de um programa para a resolução dos problemas que interessariam aos trabalhadores: cumprimento das leis trabalhistas e sugestão de novas leis, além de cooperação sindical com o Estado, empregadores e o povo.¹⁹⁹

As obrigações e bônus de guerra foram exemplos de compromissos dos trabalhadores com o Estado. Mas se em nome do conflito mundial os esforços de classe se uniram, a classe trabalhadora não deixou de ser punida, caso abandonasse o trabalho.²⁰⁰

Onde trabalhava a população de Salvador ?

Para responder a esta pergunta buscaremos, inicialmente, conhecer as atividades econômicas do Estado e de Salvador.

No início dos anos 30, a situação econômica era extremamente difícil. Num estado predominantemente agrário, onde 90% das fontes produtivas vinham do interior, Salvador funcionava como um entreposto comercial integrado à estrutura capitalista internacional, seja pelo intercâmbio comercial contínuo com mercados mundiais, ou por apresentar possibilidade de ser campo de investimentos estrangeiros. Essa característica agrária exportadora da economia baiana tornava-a vulnerável ao mercado externo. Em decorrência das atividades comerciais, a movimentação portuária era grande, só superada pelo Rio e por Santos.²⁰¹

Como principais produtos de exportação, destacavam-se o cacau, o café e o fumo. O açúcar, desde o declínio da indústria açucareira no final do século passado, tinha que ser importado do Rio de Janeiro e São Paulo, para atender ao consumo da população.²⁰²

¹⁹⁹ *O Momento*, 09.04.45, p. 07

²⁰⁰ VAZQUEZ, Petilda Serva. Obra citada, p. 33

²⁰¹ SANTOS, Mário Augusto Silva. *Crescimento Urbano e Habitação em Salvador*. p. 20

²⁰² SAMPAIO, Consuelo Novais. *Poder & Representação*. p. 33

O cacau, que em 1920 havia disparado no mercado mundial, com a crise mundial de 1929, interrompeu sua marcha ascensional. Sampaio conclui que houve uma queda de 62% no preço deste produto, ao comparar os anos de 1927 e 1932.²⁰³

Dessa forma, a década de trinta não foi favorável aos produtores baianos, pois além do cacau, importantes culturas como o café, feijão, fumo, mandioca, algodão, arroz, segundo Azevedo, tiveram valor de produção deflacionados.²⁰⁴

Juracy Magalhães referia-se à angustiante situação financeira como triste legado dos governos passados. Isso o levou a reduzir as despesas ao mínimo. Para ele, era inadmissível que um Estado com tantas possibilidades econômicas tivesse que importar:

*“(...) mais de quatro mil contos de cereais, quasi vinte mil de xarque, quatro mil de manteiga, mais de mil de banha e mil e setenta e cinco contos de cebola, quando podia produzir, estas e outras mercadorias para suprir o seu mercado interno e ainda exportar em larga escala”.*²⁰⁵

E prosseguia dizendo ser a falta de crédito agrícola, a carência de vias de comunicação e o frete extorsivo da principal ferrovia existente, os principais fatores de depressão econômica.

No que diz respeito às atividades industriais, a Bahia nos anos 30 ainda não havia se destacado. A debilidade dessas atividades tinha raízes históricas. Segundo José Sérgio Gabrielli Azevedo, após o tímido ensaio de industrialização dos últimos anos do século XIX, que não chegou a criar um movimento próprio, a economia baiana, no início deste século, volta à sua tradicional situação primária exportadora, mas diferentemente do momento anterior, já com relações capitalistas de trabalho:

²⁰³ SAMPAIO, Consuelo Novais Poder & Representação . p. 33

²⁰⁴ AZEVEDO, José Sérgio Gabrielli. Industrialização e incentivos industriais na Bahia; uma tentativa de interpretação histórica. Dissertação de Mestrado em Economia, UFBA, 1975. p. 36

²⁰⁵ Mensagem e Juracy Magalhães a Getúlio Vargas. 1931. p. 10

*“com um desenvolvimento urbano relativamente acentuado, que se reflete numa crescente atividade financeira e com diversificação dos serviços nas cidades, enquanto produção agrícola para o mercado interno permanece gerando soluções paliativas para seus problemas, decorrentes do próprio estilo de desenvolvimento capitalista com a enorme atração de recursos para as atividades mais rentáveis. E assim vai ser durante toda a primeira metade do século XX.”*²⁰⁶

Os estabelecimentos industriais em sua maioria eram de pequeno porte, não concentrando um número grande de operários por fábrica. Havia uma complementariedade entre as atividades agrícolas e industriais. Estas últimas eram secundárias, subordinadas ao comportamento das exportações e importações de bens de consumo e equipamentos.²⁰⁷

A produção industrial baiana destinava-se a atender à demanda da população com níveis mais baixos de renda. Ao mercado consumidor de renda mais elevada destinavam-se os produtos vindos de outras regiões.

A Mensagem de Juracy Magalhães a Getúlio Vargas apresentava o número de 2204 fábricas para o ano de 1930 e 2394 para o ano de 1931. Mas lembrava que não passava de 56 o número de fábricas que possuíam mais de 12 operários. As demais eram de pequeno porte das quais 1314 eram chamadas de fábricas gratuitas, pois nelas eram empregados apenas pessoas da própria família industrial.²⁰⁸ Para o ano de 1932, o número de fábricas passou a 2245, das quais apenas 59 trabalhavam com mais de 12 operários.²⁰⁹

Vale ressaltar que a bibliografia consultada não é unânime no que diz respeito ao número de fábricas existentes.²¹⁰ Santos apresenta 417 estabelecimentos industriais

²⁰⁶ AZEVEDO, José Sérgio Gabrielli. Obra citada, p. 19

²⁰⁷ Idem, p. 18

²⁰⁸ BAHIA, Imprensa Oficial. Mensagem de Juracy Magalhães a Getúlio Vargas. 1932. p. 62

²⁰⁹ BARBOSA, Mário Ferreira. Páginas Econômicas. Bahia, Imprensa oficial. 1934, p. 14

²¹⁰ Consuelo Sampaio se refere a 2202 para o ano de 1931 e Gabrielli, 453. Ver SAMPAIO, Consuelo Novais. Poder & Representação. p.37 e AZEVEDO, José Sérgio Gabrielli de. Obra citada, p. 33

para Salvador, no ano de 1930.²¹¹

Mas de qualquer forma, o processo de desenvolvimento industrial baiano mostrou fraqueza,

“(...) no que se refere ao seu capital, repartido em pequenas empresas, quase como oficinas artesanais, por sua forte vinculação com o setor primário exportador e dependência do setor externo, já que não se desenvolve um setor produtor de equipamentos e bens de capital”²¹²

Além desses elementos que contribuíram para a não expansão das atividades industriais na Bahia, Santos lembra ainda a carência de mão de obra, de mercado interno, de energia, de meios de transportes, de matérias primas, sem contar com a própria natureza dos investidores baianos, que eram predominantemente comerciantes, acostumados a investir na indústria em momentos desfavoráveis às atividades comerciais.²¹³

Outro fator importante no que diz respeito ao progresso industrial, era o fornecimento de Energia Elétrica. Além do alto custo, freqüentemente ressaltado, ainda era escasso.

(...) O regime de sêcas periódicas e prolongadas, ainda mais precário torna esse abastecimento , nas regiões influenciadas por esse fator climatério ou nas servidas pela força hidroelétrica produzida por correntes que as atravessam. O alto custo das instalações tem retardado o aproveitamento de quedas d'agua em vários municípios como tem acontecido com as grandes quedas do São Francisco, em

²¹¹ SANTOS, Mário Augusto Silva. Sobrevivência e Tensões Sociais. p. 47.

²¹² AZEVEDO, José Sérgio Gabrielli. Obra citada, p. 15

²¹³ SANTOS, Mário Augusto Silva. Sobrevivência e Tensões Sociais. p. 42

território baiano, como outras de vulto menor, não obstante a sua potencialidade noutras pontos da Bahia.”²¹⁴

E prosseguindo afirmava ser fundamental o aproveitamento da energia hidroelétrica do São Francisco, na região referida, para a indústria siderúrgica, que de grande vulto podia ser montada, aproveitando-se o minério de ferro de grandes minas à margem do rio e o manganês e cromo em áreas não muito distantes.²¹⁵

Nos anos 1940, a indústria baiana continuou com suas dimensões tradicionais, preponderando a produção da indústria têxtil, produtos alimentares e bebidas. O setor de alimentos utilizava principalmente matérias primas locais, numa clara complementariedade com o setor tradicional agropecuário, como já foi colocado anteriormente.

Diante do quadro econômico esboçado acima, que oportunidades de trabalho eram oferecidos à população de Salvador ao longo do nosso universo temporal ? Seria possível identificar o mercado de trabalho ?

Inicialmente lembramos a dificuldade de aprofundar conhecimentos acerca do *mundo do trabalho* em Salvador. Não dispomos de informações sobre a população empregada nos diversos ramos de atividade da economia. O censo demográfico de 1940 nos mostra apenas os empregados segundo atividade principal. (ver quadro 1).

Dessa forma, buscamos responder a essas perguntas baseados no estudo feito por Santos, acerca da Primeira República, pois não houve, ao longo dos anos de 1930 e metade da década de 40, mudanças substanciais que dissessem respeito a esses aspectos.

O trabalho era exercido das mais diversas maneiras, desde aquele no qual o trabalhador era empregado formalmente em um determinado estabelecimento, ou desenvolvia sua atividade de forma autônoma, até as atividades informais como biscates e vendas de comércio ambulantes.

²¹⁴ Relatório Apresentado a Getúlio Vargas por Landolfo Alves. 1941, p.229

²¹⁵ Idem, Ibidem.

Quadro 1

Empregados por sexo, no município de Salvador, segundo atividade principal

	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Agricultura, pecuária, Silvicultura	6.988	709	7.697
Indústria Extrativa	1.415	39	1.454
Indúst. De transformação	14.821	3.095	17.916
Comércio de Mercadoria	16.470	2.353	18.823
Comércio de imóveis e valores mobiliário, crédito, seguros e capitalização	832	124	956
Transporte e Comunicação	7.530	224	7.754
Adm.pública, justiça, ensino público	5.338	1.587	6.925
Defesa nacional, Segurança pública	3.514	44	3.558
Prof. Liberais, culto, ensino particular, adm. Privada	1.650	1.287	2.937
Serviço, atividades sociais	13.344	13.245	26.589
Atividades domésticas, Atividades escolares	18.493	98.261	116.754
Condições inativas, atividade não compreendidas nos demais ramos, cond. Ou atividade mal de finidas ou não declaradas	9.848	5.038	14.886

Fonte: IBGE. Censo Demográfico do Estado da Bahia 1940.

No setor primário estavam ligadas as atividades agrícolas, de mineração e a pesca. Em Salvador as atividades agrícolas não eram expressivas, mas nos distritos periféricos com baixa concentração predial, havia chácaras e fazendas. No Cabula, distrito de Santo Antônio, havia cultivo de laranjas. Também dentro dos limites urbanos havia a criação de gado leiteiro, feita em estábulos, cuja produção era consumida pela própria cidade e distribuída de porta em porta em animais de carga.²¹⁶

Ao setor secundário estavam ligados os trabalhadores das fábricas e oficinas em geral e da construção civil. Esta última absorvia uma grande parcela da população masculina. Nela investiam o setor privado e o público. Em relação a este último o

²¹⁶ SANTOS, Mário Augusto Silva. Sobrevivência e Tensões Sociais. p. 38.

mercado era irregular, variando a depender das possibilidades do Tesouro. Havia ainda uma grande rotatividade de mão de obra neste setor que, ao ficar desempregada, poderia viver de biscates. Além disso:

“(…) em fases de maior oferta de emprego, quando se acelerava o ritmo das obras públicas e particulares, este mercado se abria com facilidade para a mão de obra desocupada de outros ramos e setores ou para aqueles de ‘profissões mal definidas’, biscateiros de toda sorte. Isto se deveria muito ao fato de que o quadro de pessoal da construção civil incluía uma variada gama de funções que iam de algumas mais especializadas -- como a de eletricista -- até as sem especificação alguma, como as de vigia e servente.”²¹⁷

Em Salvador, o setor terciário era o mais dinâmico, em função da forte atividade do comércio que tanto podia ser o comércio de pequeno porte (armazéns, quitandas, armarinhos, tinturarias, farmácias), como as atividades de exportação e de importação.

Também a esse setor estavam ligados aqueles que trabalhavam nos serviços em geral: hotéis, pensões, teatros, cinemas, cafés, restaurantes, padarias e pastelarias, cabeleireiros, entre outros, além daqueles que trabalhavam com os serviços urbanos: transporte, bondes e auto-ônibus, e nos serviços de infra-estrutura urbana: abastecimento de água, limpeza pública, energia elétrica. A maior oportunidade de emprego estava no setor de serviços de transportes urbanos: bondes ascensores e planos inclinados. Também do setor terciário faziam parte os trabalhadores do setor financeiro: bancos e seguradoras que, dentro do setor terciário ofereciam um campo limitado de trabalho. Nele atuavam firmas nacionais e estrangeiras. Deste setor não tivemos informação das doenças ou acidentes ocorridos. Existiam também os vendedores ambulantes que eram em número considerável:

²¹⁷ SANTOS, Mário Augusto da Silva. *Sobrevivência e Tensões Sociais*. p. 68.

“Havia os que mercadejavam seus artigos pelas ruas: verdureiros; peixeiros; vendedores de frutas, doces e balas; de produtos do artesanato feminino; fateiras, que vendiam vísceras de gado; a ‘mulher do cuscus’, a ‘mulher do acarajé’ e da ‘cocada’; os ‘gringos da prestação’, indivíduos de origem judaica ou de língua árabe, que, de porta em porta, conduziam em suas malas mercadorias variadas -- jóias, tecidos, miudezas etc.”²¹⁸

Estes trabalhadores com certeza estavam expostos a riscos e deviam adoecer e se acidentar em função das atividades que desenvolviam, mas não tivemos informações sobre eles. Nosso estudo centrou-se nos trabalhadores que estavam empregados formalmente, submetidos a determinados regimes de trabalho.

Assim, sobre as ocupações e profissões em Salvador, Santos conclui que os grupos que viviam da produção artesanal e do terciário predominavam numericamente, sendo os operários fabris uma categoria menos numerosa.²¹⁹

Observando no mesmo período o operariado da capital federal, sua maior parte era constituída por uma espécie de artesão assalariado que trabalhava em numerosos estabelecimentos industriais e comerciais. Eram poucos os estabelecimentos que concentravam um maior número de trabalhadores, restringindo-se, praticamente, às fábricas de tecidos.²²⁰ Também há que se considerar que a fronteira entre os que trabalhavam regularmente, os que trabalhavam por encomenda e os que não trabalhavam era muito fluida.

Para Gomes, a quantidade de indivíduos que não tinham ocupação declarada ou permanente era grande. Isto não queria dizer que eles não eram trabalhadores. Eles o eram em potencial num momento em que o pagamento era feito por jornada (dia) e por tarefa. Além do mais:

²¹⁸ SANTOS, Mário Augusto da Silva. *Sobrevivência e Tensões Sociais*, p. 73.

²¹⁹ *Idem*, p. 92

²²⁰ Perspectiva idêntica foi referida por Mário Augusto Silva Santos acerca dos estabelecimentos industriais de Salvador na Primeira República, como veremos no capítulo II. Ver deste Autor *Sobrevivência e Tensões Sociais*, Salvador, 1890-1930. São Paulo: Tese de Doutorado em História, USP, 1982. p. 50.

*“O trânsito entre a situação de estar ocupado e não estar era muito rápido, e a fixação em um ofício era muito relativa. Assim o mesmo homem podia em curto período ser trabalhador ocupado, biscateiro, ou mesmo mendigo e ladrão. De uma forma geral toda esta massa ocupava um mesmo espaço social e até geográfico: o centro da cidade com seus cortiços e casas de cômodos.”*²²¹

Quanto à presença da mulher no mercado de trabalho em Salvador, o recenseamento de 1940 indica uma reduzida participação. Nas indústrias de transformação correspondia a 17.3% do total neste setor. No comércio de mercadoria foi de 12.5%. Bem mais reduzida foi a presença feminina no setor de transportes e comunicações (2.9%), e nas atividades de defesa nacional (1.2%), trabalhos desenvolvidos essencialmente por homens, ainda na atualidade.

Havia relevância da presença feminina nas atividades domésticas e escolares, chegando a 84.2 % do total. Na atividade de administração pública, justiça e ensino público foi de 22.9 %. Já no ensino particular, profissões liberais, culto e administração privada correspondeu a 43.8%. Mas nem nos serviços e atividades sociais a presença da mulher foi maior do que do homem, não chegando a 50 %. (Ver Quadro 1) Há que considerarmos, também, que muitas mulheres trabalhavam com artesanato doméstico: costureiras, bordadeiras, doceiras, floristas, etc.

Assim, era nesse contexto que estava inserido o mundo do trabalho. E é dentro dele que deve ser pensada a questão da saúde no trabalho, abordada nesta dissertação sob a ótica dos acidentes de trabalho e suas conseqüências.

²²¹ GOMES, Ângela Maria de Castro Gomes. A Invenção do Trabalhismo. 2ª ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994. p. 44

Capítulo III

Em Destaque, o Trabalhador Acidentado

“É forçoso confessar que ocasionam não pouco dano aos artesãos, certos ofícios que eles desempenham, onde esperavam obter recursos para a sua própria manutenção e de sua família, encontram graves doenças e passam a amaldiçoar a arte à qual se haviam dedicado, afastando-os do mundo dos vivos.”²²²

Um dos primeiros questionamentos que fizemos ao abordar esta temática é saber quem era o trabalhador que se acidentava, em Salvador, como consequência da atividade de trabalho que desenvolvia.

Para responder a esta pergunta nos reportaremos, inicialmente, aos processos de indenização, pois como vimos na introdução, eles permitem, de certa forma, acompanhar o acidente.

Começaremos analisando a ação a que deu entrada João Mendes Coutinho, 30 anos, brasileiro, casado, de cor parda, residente em Amaralina, distrito de Brotas. Este trabalhador acidentou-se em 27 de julho de 1932 quando trabalhava como condutor de bonde da Cia. Linha Circular de Carris da Bahia.

Um ano depois, compareceu à Delegacia da Primeira Circunscrição Policial alegando encontrar-se completamente incapacitado para trabalhar. O comissário, cumprindo a lei de acidente de trabalho em vigor, determinou que o acidentado fosse ouvido, ao tempo em que foi expedida uma guia para exame de sanidade física.

Nos autos de perguntas feitas em 31 de julho de 1933, João informou que o acidente ocorreu no ramal do Tororó. Ele estava no estribo do bonde e bateu a cabeça num poste. Foi levado à Assistência Pública completamente inconsciente, onde teve os primeiros socorros. Nesse mesmo dia, foram ouvidas três testemunhas, entre elas o

²²² RAMAZZINI, Bernardino. *As Doenças dos Trabalhadores*. Trad. Raimundo Estrela. São Paulo: Fundacentro, 1985. p. 15. Do original “De Morbis Artificum Diatriba”, editado pela primeira vez em 1700, mas que posteriormente foi sendo publicado com outros capítulos complementares até chegar à edição definitiva em 1713.

motorneiro que dirigia o bonde, no qual João Coutinho trabalhava na época do acidente.

Vejamos a sua versão:

*“(...) logo que se deu o facto sobre o qual presta reconhecimento, parou o carro e juntamente com um fiscal e passageiros carregaram a victima e collocaram-na em um bonde que vinha de Nazareth, para a cidade, sendo o mesmo conduzido até o Posto da Assistencia Publica em estado grave pois perdeu por completo os sentidos (...)”*²²³

As outras duas testemunhas confirmaram a versão do acidentado acerca do ocorrido. Uma delas chegou a dizer que, desde a data do acidente, João parecia estar “*um pouco variado do juízo, ficando depois de um tempo completamente inutilizado para o serviço da Companhia e outro qualquer serviço*”.²²⁴

No dia 28 de julho de 1933 o acidentado foi ao Instituto Nina Rodrigues, apresentando a guia emitida pelo Comissário da Primeira Circunscrição Policial para ser submetido ao exame de sanidade física. No entanto, no momento da perícia, nada soube responder, senão vejamos:

*“(...) quando perguntado sobre o acidente que o vitimou ha um ano passado sorri imotivadamente, levanta os olhos para os peritos, testa cerradamente franzida, e apenas responde - ‘Não sei.’ ‘Não sei’ foi ainda a resposta dada por diante, as questões propostas sobre sua idade, filiação, naturalidade, residência, estado civil e profissão.”*²²⁵

Os peritos avaliaram que a sua fisionomia era simpática, porém de “*expressão dúbia, chamando logo a atenção, a circunstancia de que, embora sorrindo ... mantinha sempre contraída a musculatura frontal.*” Da face até os olhos parecia mostrar alegria, e

²²³ APEBA, Seção Judiciária, Est. 67, Cx. 82, doc. 05

²²⁴ Idem, p. 06.

²²⁵ Idem, p. 08.

daí para cima parecia um grande sofredor, verdadeira *dissociação* da “*mimica do rosto*”²²⁶

O processo era ilustrado com duas fotografias do condutor, uma do rosto e outra de todo o corpo, devidamente fardado. Foi solicitado um prazo mínimo de quatro meses para dar o parecer, pois este caso não lhes parecia ser de simples sanidade física, mas de sanidade mental.

Parêntese em aberto, a atenção cuidadosa no caso de perícia médica em doenças mentais foi inclusive tema de uma tese apresentada na Faculdade de Medicina em 1930.²²⁷ Dr. Antônio Miranda defendia que para proceder ao exame de sanidade mental a justiça deveria dispor de médicos reconhecidamente competentes na matéria. Para ele, a psiquiatria era o ramo da medicina que mais exigia estudos especializados. Daí discordar dos dispositivos legais que davam a qualquer médico a categoria de perito em matéria de “alienação mental”.²²⁸

Os médicos responsáveis pela perícia de João Coutinho, conhecendo ou não a tese do jovem doutor, observaram o paciente repetidas vezes, concluindo ser João Mendes um doente mental grave, estando absolutamente incapaz de exercer sua profissão. E segundo eles, *para essa incapacidade absoluta e provavelmente permanente, concorreu... o acidente de trabalho sofrido*.²²⁹ (grifo nosso)

A Cia. Segurança Industrial, empresa seguradora da Companhia Linha Circular, foi obrigada a fazer o pagamento da indenização, depositando-a em caderneta da Caixa Econômica Federal, por ser a vítima uma pessoa incapaz. O processo, então, foi concluído em 02 de março de 1934.

Um elemento, no entanto, nos parece curioso. O fato do trabalhador ter comparecido à delegacia para relatar o acidente e dar entrada no pedido de indenização no dia 27.07.33 e no dia seguinte, quando submetido ao exame de sanidade não

²²⁶ APEBA, Seção Judiciária, Est. 67, Cx. 82, doc. 05, p.08

²²⁷ MIRANDA, Antônio. Um caso raro de simulação de loucura. Tese de Doutorado da Faculdade de Medicina. 1930.

²²⁸ Idem, p. 48

²²⁹ APEBA, Seção Judiciária. Est. 67, Cx. 82, doc. 05. p.13

conseguir responder nada, nem mesmo o que dizia respeito a sua vida familiar e já no dia 31 de julho, quando interrogado na Delegacia, ter novamente relatado o acidente.

Não nos cabe julgar se João Mendes Coutinho era ou não incapacitado de exercer permanentemente qualquer atividade laborativa. Na dura realidade dos trabalhadores de transportes urbanos, submetidos a longas jornadas de trabalho, condições perigosas e insalubres,²³⁰ talvez ele quisesse mesmo assegurar sua indenização total e permanente e ir cuidar da sobrevivência de outra forma. Ou quem sabe também, poderia estar tendo dificuldade de exercer as atividades de trabalho e quis apresentar o problema de forma agravada, mostrando-se completamente incapacitado.

Lembramos que a Cia. Linha Circular foi a empresa que ao longo do período estudado apresentou o maior número de acidentes. Logo em seguida encontramos a Panair do Brasil, responsável pelo serviço de transporte aéreo e a Cia. Empório Industrial do Norte, importante empresa têxtil.²³¹ (ver anexo 2).

Eram ainda freqüentes as notícias do jornal *O Imparcial* acerca dos acidentes de bonde que, conforme dissemos no capítulo II, eram acidentes de trabalho para quem nele trabalhava. O jornal *O Momento*, por sua vez, denunciava as condições de trabalho entre os trabalhadores desta categoria que tinham que suportar as “intempéries mal vestidos e mal agasalhados”, razão que os levava a reivindicar dois fardamentos por ano.²³²

Os trabalhadores da Cia. Linha Circular constituíam a categoria dos transviários. Na empresa haviam os motorneiros, condutores, eletricitas, fiscais de bonde e os trabalhadores das oficinas de reparação. Como veremos no capítulo seguinte, estes trabalhadores estavam também sujeitos à violência, sofrendo agressões dos próprios passageiros.

Vejamos outro exemplo: Agenor Alves de Jesus, 24 anos, pedreiro, solteiro, brasileiro, procurou a curadoria das Vítimas de Acidente de Trabalho, em 19 de

²³⁰ Ver as edições do jornal *O Imparcial* de 09.06.42 (p.5), 19.07.42 (p.8), 17.09.42 (p.8), 17.03.44 (p.8) 11.08.44 (p.2), 19.09.44 (p.8), 08.10.44 (p.08), 18.11.44 (p.8), 06.12.44 (p.08) e *O Momento*, 16.04.1945, p. 7.

²³¹ Optamos por colocar em anexo a relação dos estabelecimentos nos quais ocorreram os acidentes de trabalho, dado ao grande número encontrado. Em muitos deles não foi possível identificar o ramo de atividade.

²³² *O Momento*, 16.04.45, p. 7.

dezembro de 1944, solicitando abertura de inquérito, uma vez que dizia ter sido vítima de acidente quando trabalhava numa obra em Periperi, de propriedade do Sr. Antônio Alves, em 10 de agosto do mesmo ano. Segundo relatou, o acidente foi causado por uma marreta que havia escapulado da sua mão e atingido o dedo anular da mão esquerda, no momento em que quebrava uma pedra. O empregador não tomou nenhuma providência em relação ao ocorrido. Apenas pagou ao acidentado a quantia de CR\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três cruzeiros).²³³ O mesmo Agenor indicava testemunhas que poderiam ser entrevistadas.²³⁴

Em fevereiro de 1945, na Delegacia da Terceira Circunscrição Policial, foram ouvidas pela primeira vez duas testemunhas, colegas de trabalho da vítima e por ela indicadas para depor. A primeira, o Sr. Manoel Avelino de San'Anna, disse que quando trabalhava numa obra pertencente ao Sr. Antônio Alves dos Santos, soube pelo operário Agenor Alves de Jesus que ele estava doente com dores pelo corpo. Em função disso, afastou-se do trabalho e foi substituído por outro operário. Já a segunda, Manoel Messias Santos, não sabia, nem ouviu dizer que Agenor tivesse sido acidentado. O interrogatório do empregador Antônio Alves dos Santos foi na mesma direção. Quando perguntado sobre o acidente de que dizia ser vítima o seu operário, respondeu:

“(...) no mês de agosto do ano próximo passado, o operario pedreiro, de nome Agenor Alves de Jesus, trabalhou três dias em uma obra em construção em Periperi ... que não é verdade que o citado operário tivesse se acidentado no trabalho na referida obra; que os seus operarios são assegurados na Companhia de Seguros Sul América; que após os três dias em que Agenor trabalhou, apareceu na residência do interrogado dizendo que havia sido accidentado no trabalho na obra pertencente a ele interrogado, isto já com o dedo anular da mão direita operado, não tendo entretanto no momento de que diz ter sido

²³³ A moeda cruzeiro passou a vigorar em 1942.

²³⁴ APEBA, Seção Judiciária, Série Acidente de Trabalho, Est.65, Cx. 09, Doc. 04

acidentado procurado nem o interrogado nem tão pouco os seus companheiros(...)”²³⁵

Em março de 1948, foram novamente ouvidas as testemunhas que haviam sido indicadas pelo acidentado. Observemos os seus depoimentos: Manoel Avelino de San’Anna, dessa vez de forma bem mais direta, disse que o problema no dedo de Agenor não havia sido consequência do acidente que ele dizia ter sofrido, senão vejamos:

*“(...) certo dia do ano de 1944 no mês de agosto se lhe apresentou pela manhã o Sr. Agenor Alves de Jesus, queixando-se de dores pelo corpo e da impossibilidade que se encontrava de trabalhar, pedindo-o ainda que lhe fosse dado um substituto na obra...que mais tarde soube realmente que a vítima tivera um panarício²³⁶ mas que este não fora absolutamente consequência de nenhum acidente do trabalho sofrido na obra...pois nenhuma marreta tomara durante o exercício da sua profissão; que, se tal acontecesse, a testemunha teria conhecimento, bem como os seus companheiros, circunstancia que não ocorreu.”*²³⁷

Mais adiante, a mesma testemunha dizia claramente que ao seu ver, *“Agenor mentiu, ainda que essa falta não o leve a um julgamento definitivo do seu procedimento, porque não conhece outros fatos que o desabone.”*²³⁸ (grifo nosso)

É interessante percebermos que o colega, apesar de achar que o acidentado não dizia a verdade, constrói um discurso que não compromete inteiramente a vítima. Ele apresenta atenuantes que dizem respeito aos antecedentes. Agenor havia mentido apesar de não ser um mentiroso.

²³⁵ APEBA, Seção Judiciária, Série Acidente de Trabalho, Est.65, Cx. 09, Doc. 04 p. 08

²³⁶ Panarício é uma inflamação aguda das partes moles que cercam as falanges.

²³⁷ APEBA, Seção Judiciária, Acidente de Trabalho, Est. 65, cx. 09, doc. 04, p.45

²³⁸ Idem, Ibidem.

Também em nada o favoreceu o depoimento da segunda testemunha, Manoel Messias dos Santos. Segundo ele, apesar de trabalhar na obra juntamente com Agenor, não tinha sabido, nem visto esse sofrer acidente:

“ (...) que justifique a propositura da presente ação; que soube porem que depois desta data ele estivera doente do dedo por acidente sofrido no trabalho, segundo ele se queixava, mas a testemunha o advertia sempre de que nada poderia afirmar a tal respeito porque não ouviu falar de tal acidente.”²³⁹

Diante disso, o curador desistia de ouvir a terceira testemunha indicada por Agenor, um senhor chamado Odilon Rodrigues dos Santos, que inclusive não havia sido encontrado.

Em novembro de 1948, na sala de audiências no Fórum, à rua da Misericórdia, a veracidade do acidente foi questionada, nos seguintes termos:

“(...) Entretanto, merece maior reparo nestas rapidas alegações a prova dos autos, não quanto a lesão, mas quanto a existência do acidente, ou seja, a causa do panaricio. Ouviram-se duas testemunhas cujos nomes constavam do inquerito policial, visto não ser encontrada uma delas... Desconhecem ou negam o fato da marreta ter traumatizado o dedo do autor. Pouco esclareceram favoravelmente a este. Uma nega, chamando-o até de mentiroso; a outra nem soube nem ouviu falar sobre o acidente. Põe-se assim em dúvida um dos elementos característicos do acidente, que é a sua causa externa”²⁴⁰

Mesmo assim, com todas as deficiências de provas, esperava aquela curadoria que o juiz pudesse fixar nos limites da lei o direito que assistia ao autor. O Dr. Pretor encerrava o debate mandando os autos ao contador para que depois fossem concluídos.

²³⁹ APEBA, Seção Judiciária, Acidente de Trabalho, Est. 65, cx. 09, doc. 04, p.46

²⁴⁰ Idem, p.48

Na verdade, o Curador era quem defendia a vítima. Segundo a Lei 151, de 12 de dezembro de 1936, que organizava o Ministério Público do Estado, a ele competia, dentre outras coisas, “interpor os recursos legais quando parecer que a vítima foi prejudicada com a sentença.”²⁴¹

Ao longo do período estudado, o Dr. Alvaro Nascimento foi o Curador das vítimas de acidentes de trabalho. Pareceu-nos que ele incorporou, com prazer, sua função. Seus pareceres são carregados da ideologia do trabalhismo, ressaltando a importância do cumprimento da legislação. Neste caso específico, ao tempo em que cumpria o seu papel, não deixava de enfatizar a carência de provas.

A ação foi, então, considerada improcedente. Dificilmente em casos deste tipo o parecer seria favorável. Interessante é a forma como o juiz conduziu o seu discurso. Ele começou descrevendo o processo desde o início e prosseguiu, dizendo que após tudo bem examinado não era possível imprimir procedência à ação. Afirmou que de fato o Sr. Agenor se tornava portador de uma incapacidade parcial permanente, porém:

*“Em que peze positivada a apontada lesão, o autor, seu portador, prova alguma fez de que, em verdade, ela resultara de acidente por êle sofrido... a prova testemunhal produzida... néga peremptoriamente, a ocorrência desse alegado acidente...o Dr. Curador das Vitimas de Acidente do Trabalho - inteligente, culto e zeloso que o é no exercício de sua nóbre função publica, sem esquecer...o elevado espirito humanista ...sentiu ante as provas colhidas nos autos - duvida quanto à existência, no caso vertente ‘de um dos elementos característicos do acidente, que é a sua causa externa’.”*²⁴²

Segundo ele, a prova que faltava era essencial e indispensável. As testemunhas negavam a ocorrência do acidente, testemunhas essas que trabalhavam junto com Agenor numa mesma obra, por isso seriam insuspeitas. Diante disso ele julgava a ação

²⁴¹ BAHIA, Imprensa Oficial. Lei 151 de 12 de dezembro de 1936. p. 23

²⁴² APEBA, Seção Judiciária, Est. 65, Cx. 09, Doc. 04

improcedente. Os autos foram concluídos em setembro de 1948, mais de quatro anos após ter sido iniciada.

O juiz no, entanto, “pecava” por uma afirmação. Seriam mesmo as testemunhas insuspeitas? Acreditamos que essa colocação é um pouco tendenciosa. Os trabalhadores que depuseram eram empregados do réu. Um depoimento favorável ao acidentado poderia levá-los à demissão. Assim, o medo de perder o emprego poderia fazer com que muitos trabalhadores não depusessem favoravelmente a seus colegas. Por outro lado, poderia ter havido suborno por parte do patrão em relação às testemunhas, que aliás eram seus empregados.

Mas de um modo geral pudemos perceber ao longo da pesquisa, através da leitura dos processos, que os pareceres das testemunhas, mesmo quando empregados do réu, favorecem os acidentados numa clara solidariedade de classe.

O que nos chamou atenção em relação aos dois processos comentados, foi a posição dos trabalhadores, cada um a sua maneira, ou de tirar vantagens do acidente sofrido (João Coutinho), ou talvez de inventar um acidente (Agenor). Uma forma de resistir dentro do possível a uma situação de exploração gerada, no caso, pelo trabalho.

Encontramos também processos de indenização em que o trabalhador, após ter sofrido o acidente e ter tido os encaminhamentos previstos por lei, colocava-se como incapacitado para retornar ao trabalho, mesmo já tendo tido alta. Este foi o caso de Zulmira Araújo Lacerda, 22 anos, tecelã da Cia. Empório Industrial do Norte. Ela alegava não ter condições de trabalhar por continuar sentindo dores na região dorsal. Após exame de sanidade física no qual os peritos afirmaram nada de anormal encontrar, o processo foi concluído.²⁴³

O mesmo tipo de alegação foi feita pelo jardineiro da Prefeitura Municipal do Salvador, João Batista de Carvalho, que após cair de uma árvore, alegava ter inutilizadas as mãos. Depois de realizadas duas perícias foi constatado que a lesão apresentada havia sido decorrente de um ferimento sofrido na infância.²⁴⁴ Se tomarmos os laudos periciais,

²⁴³ APEBA, Seção Judiciária, Est. 68, Cx. 113, Doc. 33

²⁴⁴ APEBA, Seção Judiciária, Est. 68, Cx. 134, doc. 07

verificaremos que talvez nesses casos os trabalhadores quisessem aproveitar o acidente para continuar fora do trabalho.

Lembramos, entretanto, que fazer “corpo mole”, boicotar, inventar motivos para não trabalhar, faz parte da resistência dos trabalhadores, desde o período da escravidão. Os trabalhadores assalariados no Brasil, desde o início do século, no processo de sua formação enquanto classe, não deixaram de utilizar as práticas cotidianas de resistência divulgadas pelos libertários, que iam desde a sabotagem, o roubo, o boicote e a destruição de equipamentos, até a greve geral.²⁴⁵

Nos exemplos acima referidos, podemos observar que os trabalhadores estavam exercendo ocupações em empresas de determinado ramo de atividade da economia: transportes urbanos, construção civil, têxtil e no serviço público municipal. Mas em que outros ramos trabalhavam os nossos acidentados ?

Encontramos, em primeiro lugar, 159 processos do ramo de alimentos. Destes, 147 ocorreram em padarias. Em segundo lugar estava a construção civil, com 135 casos. Ao todo ocorreram 98 acidentes no ramo têxtil. Logo em seguida estavam os acidentes ocorridos em transporte urbano, num total de 88. (ver tabela 3). Destes, 80 ocorreram com bondes da Cia. Linha Circular de Carris da Bahia. (ver anexo 2).

É interessante observar que, se no período em estudo os acidentes de trajeto casa-trabalho e vice-versa, já fossem considerados acidentes de trabalho, a incidência deles no setor de transporte seria bem maior do que a indicada. Isso porque em cada desastre que ocorria com bonde, ônibus ou marinete, muitos passageiros estavam fazendo esse deslocamento.

Foi possível identificar o ramo de atividade de 1035 dos 1254 processos estudados, ou seja, para a análise desta variável foram excluídos 219 processos, nos quais não tivemos condição de saber o ramo de atividade. Neles, muitas vezes, havia apenas a indicação do nome do empregador.

Seria importante comparar os ramos onde ocorreram maior número de acidentes com informações mais gerais sobre a população trabalhadora da cidade, verificando os

²⁴⁵ RAGO, L. Margareth. *Do cabaré ao Lar: a utopia da cidade disciplinar. Brasil 1890-1930*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p.20.

ramos e a proporção da inserção da mão-de-obra da cidade. Há, no entanto, dificuldade na obtenção destas informações, pois o censo de 1940 não apresenta os ramos de atividade para Salvador, mas sim, de forma genérica, indica a inserção da força de trabalho segundo a atividade principal, conforme verificamos no capítulo II.

Tabela 3

Acidentes e doenças do trabalho segundo ramo de atividade em Salvador - 1930 a 1945

<i>RAMO</i>	<i>FREQÜÊNCIA</i>	<i>PERCENTUAL</i>
Alimentos	159	15.4%
Construção Civil	135	13.0%
Têxtil	98	9.5%
Transporte Urbano	88	8.5%
Estiva/Docas/Porto	79	7.6%
Transporte Aéreo	64	6.2%
Madeira	64	6.2%
Petróleo	41	4.0%
Comércio	33	3.2%
Pedreira	34	3.3%
Transporte Marítimo	24	2.3%
Cerâmica	20	1.9%
Serviço Público	20	1.9%
Couros	17	1.6%
Instituição de Ensino	15	1.4%
Bebidas	12	1.2%
Oficina mecânica	12	1.2%
Gráfica e tipografia	11	1.1%
Fumo	10	1.0%
Outros	99	9.5%
Total	1035	100.0%

Fonte: APEBA. Seção Judiciária. Acidente de Trabalho 1930 a 1945.

Podemos concluir que a tabela acima reflete uma economia pouco diversificada, com ramos tradicionais, reafirmando o seu caráter ainda agrário e exportador.

Apesar de Salvador ter características de centro urbano, em alguns distritos eram desenvolvidas atividades do setor primário. No Cabula, por exemplo, distrito de Santo Antônio, cultivavam-se frutas e hortigranjeiros em geral.

O setor terciário era forte, expressando bem as características comerciais da cidade, mas em relação aos acidentes, não correspondeu à expressividade do setor. A

grande maioria de acidentes do setor terciário foi em função dos serviços de transportes, principalmente dos bondes.

Em relação aos bancos e às companhias seguradoras, mesmo que esses serviços não apresentassem uma grande oferta de empregos, não encontramos nenhum processo referente aos mesmos. É importante observarmos que muitos problemas de saúde gerados pelas atividades de trabalho nesse setor, ou não eram ainda conhecidos, ou eram relacionadas a outras causas.

Encontramos mais acidentes no setor secundário do que no terciário, apesar do primeiro ser menos expressivo do que o segundo em Salvador. Isso ocorria pela própria característica do setor secundário que expunha os trabalhadores com mais frequência.

Os acidentes aconteciam em maior escala na produção. Daí, por exemplo, termos considerado os acidentes de padarias como sendo do setor secundário, pois eles ocorriam no momento da produção, apesar do comércio de pães e similares ser do setor terciário.

Quanto aos acidentes na construção civil, eles têm expressividade em relação à nossa amostra, realidade que não é específica de Salvador. Oliveira, ao estudar os acidentes de trabalho durante o Estado Novo, chamou atenção para a primazia do ramo da construção civil.²⁴⁶

Vale ressaltar que esta situação da construção civil não é típica do período em estudo. Pesquisas mais recentes chamam a atenção para a incidência dos acidentes neste ramo, inclusive dos acidentes com morte.²⁴⁷

Em relação à nossa amostra, a construção civil estava em segundo lugar, vindo após o ramo de alimentos. Ao cruzarmos a informação ramo de atividade ignorada com ocupação temos indicação de algumas delas que eram da construção civil. Por exemplo, 14 eram serventes de pedreiros, 6 eram pedreiros. Além de que, dentre os ramos ignorados encontramos 25 carpinteiros/marceneiros, 5 pintores, que poderiam ser,

²⁴⁶ OLIVEIRA, Newton Augusto Cardoso de. Obra citada, p. 184.

²⁴⁷ VER: Marco Antônio Vasconcelos Rêgo. Acidentes e Doenças do Trabalho no Estado da Bahia. 1970-1992. in: Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, v. 22, (81): 21-23, 1994; Anibal Muniz Neto et al. Acidentes fatais do trabalho na região metropolitana de Salvador. 1978-1986 in: Revista Baiana de Saúde Pública, (19): 19-31, jun./dez, 1988 e Maria Cristina Raña. Acidentes de Trabalho na Região Metropolitana de Salvador. jan./dez., 1989. mimeo, 1990.

também, da construção civil. Dessa forma, talvez nesse ramo a ocorrência de acidentes fosse maior, caso tivéssemos a indicação deles em todos os processos.

Dos 135 processos referentes à construção civil, os acidentados exerciam as seguintes ocupações: pedreiro (48), servente de pedreiro (44), carpinteiro/marceneiro (22). Encontramos também cinco pintores, cinco estucadores, dois mecânicos e dois motoristas. Em relação a outras ocupações: ferreiro, vigilante, forneiro, encarregado de obras, polidor de ladrilhos, só encontramos um caso para cada uma delas. (ver tabela 4).

Tabela 4
Ocupações dos Acidentados
Salvador, 1930-1945

<i>Ocupação</i>	<i>Frequência</i>	<i>Percentual</i>
Padeiro	122	9.9%
Estivador	110	9.0%
Carpinteiro/marceneiro	96	7.8%
Servente serviços gerais	92	7.5%
Pedreiro	82	6.7%
Servente de pedreiro	70	5.7%
Carregador	65	5.3%
Mecânico	45	3.7%
Eletricista	33	2.7%
Serrador	32	2.6%
Operário Têxtil	17	1.4%
Tecelão	17	1.4%
Operário da Panair	17	1.4%
Ferreiro	17	1.4%
Caixeiro	15	1.2%
Cavouqueiro	15	1.2%
Condutor de bonde	14	1.1%
Chauffeur	14	1.1%
Pintor	14	1.1%
Motorneiro	13	1.1%
Embalador/Empacotador	13	1.1%
Forneiro	13	1.1%
Fiandeira	11	0.9%
Outros	292	23.6%
Total	1229	100.0%

Fonte: APEBA, Seção Judiciária, Processos de indenização acidentes de trabalho 1930 a 1945

Mulheres acidentadas

Passemos à análise de um outro ponto importante que diz respeito ao sexo do acidentado. As mulheres se acidentavam ? Havia uma diferença em relação aos acidentes ocorridos com homens e com mulheres ?

Francisca Paula dos Santos, 21 anos, tecelã da Cia. Empório Industrial do Norte, acidentou-se em 30 de dezembro de 1937. Na ocasião, a empresa comunicou o acidente de trabalho no prazo previsto (24 horas após o ocorrido), e a vítima ficou recebendo 2/3 das diárias durante o tratamento. Em janeiro de 1938, a trabalhadora procurou a Delegacia da Circunscrição Policial, ocasião em que foi expedida uma guia para exame de corpo de delito, pois alegava continuar sem condição de trabalhar. Após três perícias médicas o parecer lhe foi favorável.²⁴⁸ Voltaremos a tratar especificamente deste caso no capítulo seguinte, quando discutiremos os acidentes que ocorriam.

Francisca foi uma das 50 mulheres acidentadas, que corresponde a 4.0% dos 1254 processos estudados. Encontramos duas estatísticas de acidentes de trabalho referentes ao ano de 1938, portanto um ano após o caso acima referido. Estas nos dão uma indicação da incidência de acidentes em mulheres e em homens.

No primeiro semestre desse ano foram notificados 2228 acidentes, dos quais 1995 (89.5%) haviam ocorrido em homens e 233 (10.5%) em mulheres. No segundo semestre do mesmo ano foram registrados 2839 acidentes: 2657 (93.6%) em homens e 182 (6.4%) em mulheres.²⁴⁹ Assim era mesmo bem menor a incidência de mulheres acidentadas, refletindo sua inserção ainda reduzida no mercado de trabalho.

Outro aspecto a considerar em relação aos acidentes com mulheres é o número de mulheres que sofreram acidentes fatais ou mais graves. Dos 84 acidentes com morte, apenas um ocorreu com mulher. Das 43 incapacidades totais e permanentes,²⁵⁰ mais graves portanto, todas ocorreram com homens. Isso se prendia às ideologias de gênero

²⁴⁸ APEBA, Seção Judiciária. Acidente de Trabalho. Est. 68, Cx. 140, doc. 02

²⁴⁹ APEBA. Seção Republicana, Secretaria de Segurança Pública. Cx. 33 pc. 03.

²⁵⁰ Uma discussão acerca das incapacidades será feita no capítulo 4.

que respondem pela divisão sexual do trabalho. A força de trabalho feminina assumia ocupações que supostamente exigiam menos força física e menos exposição a perigos.²⁵¹

Francisca foi uma das 31 mulheres acidentadas do ramo têxtil, (ver tabela 5), de um total de 98 acidentes que ocorreram nesse ramo (ver tabela 3). Destas, 12 trabalhavam na Cia. Empório Industrial do Norte, 11 na Cia Progresso e União Fabril e 8 na Cia. Fabril de Fiais. Ou seja, mesmo no ramo onde há uma significativa presença feminina, os acidentes com homens ainda tiveram maior frequência que com mulheres.

Faleiros, referindo-se ao país como um todo, lembra que a presença feminina era importante na indústria têxtil. Em 1940, 57,7% do total de operários têxteis eram do sexo feminino.²⁵²

Tabela 5

Relação dos acidentes com mulheres por ramo de atividade
Salvador, 1930-1945

<i>Ramo</i>	<i>freqüência</i>	<i>Percentual</i>
Têxtil	31	70.5%
Gráfica e Tipografia	3	6.8%
Cerâmica	3	6.8%
Fumo	1	2.3%
Sabão/sebo e velas	1	2.3%
Instituição de Saúde	1	2.3%
Pedreira	1	2.3%
Comércio de alimentos	1	2.3%
Calçados	1	2.3%
Fazenda agricultura	1	2.3%
Total	44	100%

* Excluídos 6 casos cujos ramos não eram identificados.

Fonte: APEBA, Seção Judiciária, processos de indenização, 1930 a 1945.

Sabemos que em Salvador a presença feminina na indústria têxtil era importante desde o início do século. Uma matéria publicada no jornal *A Tarde*, em período anterior ao nosso corte temporal, refere-se ao aumento da presença da mulher no mercado de

²⁵¹ Ver: SARDENBERG, Cecília M. B. O Bloco do Bacalhau: protesto ritualizado de operárias na Bahia. In: COSTA, Ana e ALVES, I. (org.) Ritos, Mitos e Fatos: mulher e relação de gênero na Bahia, Salvador: NEIM/UFBA, Coleção Bahiana (1), 1997.

²⁵² FALEIROS, Vicente de Paula. Obra citada p. 96

trabalho: “a medida que as indústrias cresceram e o comércio se desenvolveu correspondendo a novas necessidades sociais.” E prosseguindo:

*“Em cerca de mil e quinhentos e poucos operários que a Empório Industrial do Norte mantém na fábrica da Boa Viagem, são mulheres mais de um milhar e o restante homens e meninos.”*²⁵³

Passados mais de duas décadas, esse perfil poderia não ser exatamente o mesmo, mas a presença feminina na Cia. Empório Industrial do Norte ainda era marcante.

O menor mutilado

Em Salvador dos anos trinta e quarenta, o trabalho do menor era uma realidade, que sob a ótica das doenças e dos acidentes se apresenta de forma mais cruel. Waldemar Neves dos Santos, 13 anos, ficou incapacitado para o trabalho. Segundo sua tutora, que procurou a Curadoria das Vítimas de Acidentes de Trabalho, o acidente ocorreu em 11 de julho de 1944, quando:

*“Trabalhando aquele menor para a Padaria São João, de propriedade de Manoelito Vargas, os empregados deste: Vavá e Domingos, puzeram-lhe sobre a cabeça um balaio contendo 650 padas de pão, para ser entregue na venda dum certo Sizinio, distante da referida padaria mais de uma centena de metros, cujo peso era excessivamente demasiado para ser conduzido por uma criança de compleição física abaixo do normal. O resultado foi ele ficar inutilizado, uma vez que se acha incapaz de suspender qualquer pêso por menor que seja.”*²⁵⁴

²⁵³ *A Tarde*, 15.10.14. p. 01

²⁵⁴ APEBA, Seção judiciária, Acidente de Trabalho, Estante 66, Cx. 69. doc. 15.

Segundo informação no referido processo, o empregador Manoelito Vargas, havia se negado a indenizá-lo, sem ter sequer contribuído para o tratamento de saúde que havia ficado completamente comprometida. Assim, era solicitado que fosse intimado o responsável a fim de ser dado prosseguimento no processo judicial. Em agosto de 1944, a Comissão de Assistência Judiciária designa um advogado para requerer o benefício da justiça gratuita em favor de D. Vitalina da Conceição, tutora de Waldemar. O processo se arrasta por quase três anos até que em maio de 1947, o juiz de direito da 4ª vara Cível intima os interessados a comparecerem à audiência que não se realiza por não ter sido encontrado o empregador.

Não tivemos condição de ver o que aconteceu com o menor, pois nem ele nem sua tutora foram encontrados. Em maio de 1948 o processo foi arquivado, após ter sido publicado edital de convocação no Diário da Justiça.

A tabela 6 nos mostra um total de 10 menores que tinham entre 12 a 14 anos e 41 que tinham entre 15 e 17 anos.

Tabela 6
Idade dos Acidentados
Salvador, 1930-1945

<i>Idade</i>	<i>Frequência</i>	<i>Percentual</i>
12 a 14 anos	10	0.8%
15 a 17 anos	41	3.3%
18 a 20 anos	94	7.6%
21 a 30 anos	521	42.1%
31 a 40 anos	311	25.1%
41 a 50 anos	169	13.7%
51 a 60 anos	75	6.1%
61 a 70 anos	15	1.2%
71 a 78 anos	2	0.2%
TOTAL*	1238	100.0%

* Excluídos 16 casos com informações ignoradas.

Fonte: APEBA, Seção Judiciária, Processos Acidente de Trabalho 1930-1945

Segundo o Código de Menores, era proibido em todo o território nacional o trabalho do menor de 12 anos. Aos menores de 14 anos só seria permitido o trabalho desde que tivesse completado a sua instrução primária. No entanto abria uma brecha para

os casos em que o trabalho do menor fosse indispensável à subsistência dele e de sua família.

Só foram encontrados três menores sem alfabetização. Já em relação ao total de acidentes estudados, dos 1145 processos analisados, nos quais foi possível verificar a escolaridade, 276 eram analfabetos, correspondendo a 24.1% do total. Esta informação tem que ser tomada com reserva, pois em muitos processos só era possível verificar se os trabalhadores assinavam o nome ao final das audiências. Quando isto não ocorria, havia então a indicação de que ele não era alfabetizado.

Lourival Pantaleão Silva, 14 anos, aprendiz de mecânico, analfabeto, acidentou-se em 1935, entre as rodas da máquina de furar ferro quando teve amputação da falange do dedo da mão esquerda. Segundo informação do processo o menor não tinha salário fixo, pois era aprendiz. Recebeu como indenização final 278\$000 réis. Como o Código exigia instrução para os menores de 14 anos, Lourival não seria “ilegal”, pois já tinha os 14 anos exigidos.

Francisco Paulo Nery, 14 anos, também aprendiz de mecânico, alfabetizado, teve a mão esquerda amputada na serra da oficina em que trabalhava. Também não recebia salário, pois segundo consta no processo não era funcionário da oficina e sim ajudava o irmão que lá trabalhava. Recebeu como indenização 225\$000 réis. Ver que estes menores representavam uma mão de obra sem ônus para o empregador, sob a alegação de que estavam aprendendo um ofício.

Oswaldo Alves Cerqueira, 15 anos, trabalhava como aprendiz de mecânico, na oficina Irmãos Velasco. Recebia como pagamento pelo seu trabalho Cr\$6,00 (seis cruzeiros). Teve perda das segundas e terceiras falanges dos dedos indicador e médio da mão direita. Recebendo como indenização a quantia de Cr\$610,20 (seiscentos e dez cruzeiros e vinte centavos).²⁵⁵

É importante verificarmos que, em 1932 o Decreto 22.042 que regulamentou o trabalho do menor, não passou de uma reforma do antigo Código, só que mais favorável aos patrões. A questão, por exemplo, da duração da jornada de trabalho que encontrava

²⁵⁵ APEBA. Seção Judiciária. Acidente de Trabalho. Est. 67, Cx. 37 doc. 37.

forte resistência por parte dos empresários, foi remetida à legislação a respeito que previa uma jornada de 8 horas.

O código proibia aos menores de 18 anos “trabalhos perigosos à saúde, à vida, à moralidade, excessivamente fatigantes ou que excedam suas forças”.²⁵⁶ Antes de 14 anos, segundo o artigo 103 do mesmo código, os menores não poderiam trabalhar em, manufaturas, estaleiros, minas, pedreiras, oficinas, sejam públicas ou privadas.²⁵⁷

Baseado neste artigo, o menor Carlos Alberto de Oliveira de 12 anos não poderia estar trabalhando como aprendiz de mecânico na oficina Belmonte quando teve fratura na extremidade inferior do rádio, causada por uma polia. No entanto, no processo de indenização a que deu entrada, não há referência a este aspecto.²⁵⁸

Podemos questionar se o trabalho desenvolvido pelos menores era fiscalizado para que não excedesse sua capacidade física. Nada adiantaria o local estar aparentemente dentro do previsto pela legislação se o menor fosse sobrecarregado. Este foi o caso de Waldemar Neves que vimos anteriormente, pois segundo informação do processo, o menor tinha “compleição física abaixo do normal”, o que deveria ser bem comum em crianças de famílias proletárias, submetidas a uma dieta alimentar abaixo das necessidades diárias para um bom desenvolvimento. Mesmo assim, Waldemar tinha sido obrigado a carregar um grande balaio de pão.

Não temos informação se os menores tinham algum tipo de treinamento, ao começar a exercer atividades laborativas. Talvez o aprendizado ocorresse na prática, servindo o acidente como um limite do que era ou não possível ser feito.

Encontramos dois acidentes fatais com menores. Ambos tinham 17 anos. Um ocorreu na Fábrica de Papel da Bahia, tendo sido causado por queimaduras. O menor era um operário sem que fosse caracterizado a especificação da atividade.²⁵⁹ O outro foi na Cia Empório Industrial do Norte, causado por um desmoronamento de uma ponte, sendo o menor tecelão.²⁶⁰

²⁵⁶ CHAVES, Antônio e MORAES, Wálter. Código de Menores. São Paulo: Livraria e Editora Universitária de Direito LTDA. EUD, 1974. p. 97

²⁵⁷ Idem p. 97.

²⁵⁸ APEBA. Seção Judiciária. Acidente de Trabalho. Est. 66, Cx. 57, doc. 01.

²⁵⁹ APEBA. Seção Judiciária. Acidente de Trabalho, Est. 68, Cx. 127, doc. 18.

²⁶⁰ APEBA. Seção Judiciária. Acidente de Trabalho. Est. 66, Cx. 50. doc. 15

Imaginemos que estes menores acidentados, após perderem dedos e mãos tenham ficado sem condição de trabalhar, antes mesmo de entrarem efetivamente no mercado de trabalho. Num mundo de exclusão, onde o próprio acesso à educação era limitado, sem contar que muitos menores tinham a continuidade dos estudos associada à permanência no trabalho que lhes garantisse a sua manutenção e sobrevivência, o ficar incapacitado para o trabalho criava uma total falta de alternativa. Que futuro lhes aguardava ?

Encontramos 51 acidentados menores de 18 anos que correspondiam a 4.1% do total de processos estudados. Mas, de um modo geral, observamos um número significativo de processos que indicavam um trabalhador jovem. Entre 21 e 40 anos encontramos 67.2 % do total estudado. Entre 41 e 50 anos, 13.7% e 6.1% tinham entre 51 e 60 anos. Apenas 1.2 % tinha entre 61 e 70 anos. (Ver tabela 6).

Acima dos setenta anos encontramos um marceneiro da Marcenaria Bahiana, que teve perda do dedo polegar da mão esquerda, ocasionado por uma serra circular. O acidente ocorreu em janeiro de 1935. O operário recebia 7\$000 mil réis por dia, tendo recebido 1:890\$000 (um conto oitocentos e noventa mil réis), como indenização. O processo foi concluído cerca de sete meses após o acidente. Aos 78 anos, Manuel Tertuliano Rates acidentou-se em julho de 1941, na M. Barletta e Cia, empresa que nos pareceu ser um curtume. Teve perda da perna direita acima do joelho. Recebia na época do acidente 6\$000. O processo foi concluído em 19 junho de 1945 quando foi paga a indenização de 3:472\$200 réis. No processo não há indicação se estes trabalhadores estavam segurados em alguma Caixa de Aposentadoria ou Instituto. Com a idade avançada e com incapacidades, que alternativas lhes restariam?

O “arrimo de família”

O acidentado era, na maioria das vezes, responsável pelo sustento da família. Sua morte representava a desestruturação de famílias inteiras. Mesmo os trabalhadores solteiros, muitas vezes, tinham por trás de si mães e irmãs que deles dependiam. Além do mais, muitos não eram casados judicialmente, mas tinham companheiras e filhos.

Aristóteles Boaventura da Rocha, pedreiro, funcionário da Prefeitura Municipal, após se acidentar em 25 de agosto de 1934, ficou afastado do trabalho, recebendo as meias diárias previstas por lei. Acabou morrendo 6 anos e 5 meses depois do acidente, deixando viúva e três filhos. Seus dependentes tiveram que mover ação contra a Prefeitura, pois esta alegava dois motivos para não pagar a indenização: o tempo entre o acidente e a morte que levavam à prescrição da ação, e a ausência da autópsia. Mas por fim a ação foi julgada procedente.²⁶¹

Pedro Horácio de Jesus morreu eletrocutado ao ligar máquina de soldar trilhos da Cia. Linha Circular. Jovem, 31 anos de idade, era solteiro, sem filhos, mas deixou mãe com 65 anos que vivia a suas custas. Também neste caso, após inquérito judicial, a ação foi julgada procedente.²⁶²

Eustáquio Costa Ferreiro, 38 anos, carpinteiro, também morreu eletrocutado quando trabalhava no teto de um dos prédios em construção na Base Naval. A Cia. Servix Elétrical Ltda alegava que o trabalhador não era seu empregado, estando a serviço do empreiteiro chamado Dionísio. Sua companheira, Dulce, e seus dois filhos menores submeteram-se a um longo processo que só foi concluído após onze anos e quatro meses. Dulce morreu pouco tempo depois de saber que a sua causa havia sido vitoriosa, sem chegar a receber a indenização, que foi depositada no Banco do Brasil em nome dos seus filhos.²⁶³

Dos 1176 processos analisados que tinham indicado o estado civil, encontramos 817 trabalhadores solteiros, 330 casados e 29 viúvos. Se agruparmos as informações sexo e estado civil observamos que o percentual da mulher solteira era de 84.4%, número maior do que o dos homens, que era de 64.7%. Do total de mulheres analisadas nos processos, apenas uma era casada e seis eram viúvas. Já entre os homens 27.3% eram casados e 1.9% era viúvo.

Poderíamos supor que a presença da mulher no mercado formal de trabalho era mais freqüente quando era ela sozinha ou ficava responsável pelo sustento da família,

²⁶¹ APEBA, Seção judiciária, Acidente de Trabalho. Estante 66, Cx. 69. doc. 16.

²⁶² APEBA, Seção Judiciária, Acidente de Trabalho. Estante 68 Cx. 140. doc. 15.

²⁶³ APEBA, Seção Judiciária. Acidente de Trabalho. Est. 68. Cx. 113. doc. 23

mas as fontes não permitem tal suposição até porque era muito comum relações sem a oficialização civil.

Negligente e imprudente ou negligenciado ?

O nosso acidentado era também um trabalhador que lutava pelos seus direitos, muitas vezes submetendo-se a processos complicados. O empregador tentava se eximir de suas responsabilidades, alegando ora não ser o acidentado seu empregado, ora ter sido o acidente causado por “força maior”. Podia ainda alegar não ter condição de pagar a indenização. Era comum, também, considerar o seu empregado negligente e imprudente ao se acidentar. Vejamos alguns exemplos:

Ismael Teixeira Lima, 39 anos, chofer de caminhão, deu entrada em um grande processo contra Alberto Zimelson e Israel Zimelson. É que esses dois empregadores, pai e filho respectivamente, entraram num jogo de empurra, para não arcar com o pagamento da indenização pelo acidente. Esse havia ocorrido no dia 14 de setembro de 1936, quando Ismael dirigia um caminhão que vinha da Alfândega em direção à casa comercial do Sr. Alberto Zimelson, na rua J. J. Seabra. No momento em que descia a Ladeira da Praça, percebeu que faltou freio no veículo. Adiante estava um bonde parado no ponto e atrás desse, um caminhão seguido de uma limusine particular. Tentando evitar que o veículo viesse a chocar-se, desviou para a rua Saldanha da Gama. Como essa rua era estreita, não foi possível fazer a curva completa, indo o caminhão projetar-se sobre a parede da Engenharia Municipal. Em função do acidente teve a perna esquerda fraturada, o que fez com que um funcionário da Engenharia e um motoneiro de bonde o levassem para o Pronto Socorro.

O fato é que o Sr. Alberto alegava que o acidentado não era seu empregado. Ele havia apenas emprestado o caminhão que, segundo informava, era de propriedade de seu filho Israel Zimelson, pois Ismael queria comprá-lo. Aproveitando o ensejo, solicitou ao mesmo Ismael que fosse à Alfândega pegar um carregamento de madeira.

A vítima, no momento do seu depoimento, disse que na mesma noite do acidente o Sr. Alberto havia ido à sua casa propor um acordo que consistia em lhe custear a assistência médica mais as diárias a que tinha direito. Porém o referido senhor pagou apenas a primeira radiografia, recusando-se, posteriormente, a efetuar qualquer despesa. Quanto a Israel, informou que realmente não o conhecia, pois havia sido contratado pelo Sr. Alberto para trabalhar por uma diária de 12\$000. Trabalhou três dias: sábado dia 12, domingo dia 13 e na segunda-feira dia 14, quando ocorreu o acidente. E concluiu o depoimento dizendo que tinha carteira de chofer desde 1918, já tendo trabalhado em veículos de outras pessoas e que iria logo se matricular na Inspetoria de Veículos, caso não houvesse ocorrido o acidente.

Ismael ainda indicou três testemunhas: dois carregadores de caminhão e o médico que lhe prestou atendimento domiciliar. Os dois primeiros dão depoimentos semelhantes. Ambos confirmam ter o Sr. Alberto contratado os serviços de Ismael, no dia 12, pagando-lhe uma diária de 12\$000. Ambos achavam que o caminhão era de propriedade do Sr. Alberto e que o Sr. Israel, como engenheiro, era que arranjava para o seu pai o transporte. Disseram ainda que a causa do acidente foi a falta de freios. Um deles chegou a informar que estava presente no momento em que Ismael foi contratado e que já havia deixado de trabalhar para o Sr. Alberto por não querer este lhe aumentar o salário.

A terceira testemunha, o médico Nelson Pitta Martins, disse que esteve na casa em que se encontrava o acidentado, na noite em que ocorreu o acidente. Na ocasião, fez exames superficiais do ponto de vista clínico, podendo perceber que se tratava de uma fratura na perna. Interessante é que o médico afirma que no momento em que examinava o acidentado, estava presente um estrangeiro identificado como o patrão da vítima que discutia, com a família de Ismael, o valor dos gastos com o tratamento. Soube depois que o Sr. Alberto pagou uma radiografia tirada.

Alberto Zimelson, em depoimento dado a 04 de fevereiro de 1937, afirmou que Ismael não era seu empregado. Estava dirigindo o caminhão de seu filho porque desejava comprá-lo. Quando perguntado a respeito do motivo que o levou a procurar o acidentado na noite em que havia ocorrido o acidente para lhe propor o pagamento dos cuidados

médicos e das meias diárias, negou taxativamente tal fato, dizendo inclusive que não chegou a pagar as radiografias que o acidentado havia tirado.

Quinze dias depois, Israel Zimelson compareceu para interrogatório. Este confirmou as informações dadas por seu pai, alegando que sequer conhecia o acidentado. Segundo sua versão, havia espalhado nas redondezas que pretendia vender o caminhão de sua propriedade, pois há poucos dias havia se desentendido com o seu antigo chofer chamado Alberico. Este último inclusive era devidamente registrado e matriculado na Inspetoria de Veículos.

Pelo advogado do acidentado foram feitas algumas perguntas. Primeiro, a quem cabia o contrato de seus motoristas. Ele respondeu que os contratos eram efetuados por ele mesmo. Segundo, se em caso de urgência esses contratos não poderiam ser feitos pelo seu pai. Respondendo que achava muito difícil até porque nesse caso era melhor alugar os serviços a terceiros.

O advogado, então, perguntou-lhe como explicava o seu pai ter entregue as chaves do caminhão ao acidentado e o mandado buscar materiais de sua propriedade? Ao que respondeu, tentando argumentar em função do seu desejo de vender o caminhão. Segundo ele, vários pretendentes já tinham ido procurá-lo entre eles o acidentado que, inclusive, havia mostrado mais empenho, insistindo para experimentá-lo, bem como para fazer o transporte. Foram feitas mais duas perguntas: É certo que o Sr. Alberto havia procurado o acidentado no mesmo dia do acidente, propondo-lhe pagar as despesas médicas e meias diárias? E como explicava o fato de ter o acidentado dito que o Sr. Alberto lhe havia pago uma radiografia no valor de 150\$000 ? À primeira respondeu não saber, mas tentou uma justificativa. Se seu pai assim o fez “*foi com intuios meramente humanitários.*”²⁶⁵ Já em relação à segunda pergunta julgava que o acidentado havia feito uma alegação de má fé, pois o seu pai nem mesmo conhecia o médico. O depoimento foi encerrado.

As testemunhas indicadas pelos réus eram dois comerciantes. O primeiro deles vendia, em comissão, as mobílias feitas pelo Sr. Alberto Zimelson e a segunda fazia o serviço de cobrança da casa comercial do mesmo senhor há 11 anos. Ambas afirmaram

²⁶⁵ APEB, Seção Judiciária. Est. 67, Cx. 75, Doc. 01

que Ismael queria comprar o referido veículo, por isso esse havia sido emprestado para experiência. Ao longo do interrogatório da segunda testemunha, é feita a pergunta de quanto ganhava o Sr. Ismael Teixeira Lima. A testemunha responde que não sabia porque não “*assistiu ao contrato.*”²⁶⁶ E o curador insiste perguntando quantos dias Ismael trabalhou para o Sr. Alberto, o que ele responde não saber.

Estamos diante de um fato interessante. O pai do proprietário do caminhão, homem de negócios, comerciante, dono de loja de madeira, sem conhecer um suposto comprador, emprestou o objeto de compra para ser testado. E o que é incrível, por três vezes. Além disso, o provável comprador foi às docas para pegar uma mercadoria que não era sua, mas do pai do proprietário do caminhão.

Observemos o parecer final dado pelo juiz. Após reproduzir o relato da vítima, dos réus e das testemunhas, conclui:

“(...) Há em todo o desdobrar do processo uma coerência lastimável de sistematização de provas. (grifo nosso) Um verdadeiro disse-não-disse (grifo do processo) dentro do qual o trabalho de buscar a verdade se faz mais penoso para o juiz. ... Cumpria de lado a lado fazer a prova de quem realmente é o proprietário registrado do auto caminhão...Cumpria saber-se a quem fosse destinado o carregamento das madeiras, no momento do desastre (...)”²⁶⁷

O juiz, então, colocou que o auto caminhão era de propriedade do Sr. Israel Zimelson, assim como a madeira que transportava, embora entregue à administração mais direta de seu pai Alberto. E continuou:

“(...) Se a madeira era de Israel e esse ignorava que essa estava sendo transportada das docas e em auto caminhão seu, dirigido por chauffer desconhecido que significa tudo isso ? Apenas o seguinte: os negocios de

²⁶⁶ APEB, Seção Judiciária. Est. 67, Cx. 75, Doc. 01.

²⁶⁷ Idem

*Alberto e Israel são um tanto entrelaçados e o que Alberto faz, Israel da por bem feito ... Israel está presente em contacto constante e diario com seu pai. Este se não é o socio capitalista oculto que financia os negocios do filho, é o pai bondoso que com o pedido ou o consentimento do filho dirige e administra algo dos seus negócios... Em qualquer hipotese Israel fica responsável pelos autos... Terceiros interessados e a justiça é que não podem ficar a mercê do jogo impróprio de circunstâncias propositadamente creadas para o engodo de quem com ambos haja de tratar...Moral e juridicamente um responsavel há entre os dois pai e filho pelo accidente sofrido pelo chauffer Ismael Lima. E é feio estar-se a procurar entre os dois que se furtam a assumir essa responsabilidade... O chauffer Ismael Lima pobre trabalhador precisa ter seu direito reconhecido pela justiça... Não se compreende a simplicidade com que se entregou a chave do caminhão em apreço a um chauffer desconhecido, só e só porque este se propunha a comprar o carro. Nem se entende como depois dessa simplicidade repetida ainda se queria aproveitar de ocasião fazendo economias, mandando esse chauffer mal conhecido ir buscar mercadorias e transportá-las no auto caminhão(...)”*²⁶⁸
(grifo nosso).

Nesse mesmo parecer, é lembrado que a justiça estava vigilante para fazer cumprir as leis sociais que se constituíam orgulho dos brasileiros e de quantos sinceramente amassem o Brasil. Além do mais, no *feio gesto de pretender burlar a lei que regula os acidentes de trabalho* (grifo nosso) Alberto e Israel já tinham precedentes, pois, em processo anterior no qual havia dado entrada um trabalhador de nome Catharino Augusto dos Santos, na oficina “Mobiliadora” de propriedade de Alberto Zimelson, este último negou-se a receber a intimação judicial para tratar do acidente, alegando que a oficina estava arrendada por Israel.

A sentença foi então julgada procedente. Não se conformando com o resultado, em 21 de fevereiro de 1940, o advogado de Israel Zimelson recorreu ao Tribunal de

²⁶⁸ APEB, Seção Judiciária. Est. 67, Cx. 75, Doc. 01.

Apelação do Estado, fundamentando-se no artigo 59, do decreto nº 24.637 que previa a possibilidade de recurso, caso uma das partes se sentisse insatisfeita.²⁶⁸

O engenheiro Israel achou a sentença inteiramente injusta, um “verdadeiro absurdo” pois não havia relação contratual de empregado e empregador. Ismael sequer tinha carteira profissional (aliás poucos tinham no período), nem autorização da polícia para dirigir veículos. Era, segundo ele, “um imprudente”. Mas a condenação foi mantida e os réus foram obrigados a pagar a indenização, além das custas e despesas médicas e farmacêuticas.

Chamamos novamente atenção para o discurso do curador das vítimas de acidente de trabalho. O “pobre trabalhador” precisava do amparo legal para ter suas reivindicações atendidas. Assim, como vimos no capítulo I, os conflitos entre o capital e o trabalho eram “resolvidos” dentro das instâncias oficiais, criadas exatamente com o objetivo de trazer a luta de classes para dentro do Estado.

Tivemos acesso ao processo de indenização que moveu Catharino Augusto dos Santos contra Alberto Zimelson, em 1934. Nesse, o mesmo empregador afirmava que o trabalhador não era seu empregado, ou seja, as alegações feitas quando do acidente de Ismael eram, na verdade, uma tática antiga por ele utilizada para não arcar com a responsabilidade dos acidentes de trabalho.²⁶⁹

Encontramos nove processos cujo empregador era Alberto Zimelson (ver anexo 1) e um de Israel Zimelson.²⁷⁰ Nos processos encontrados após as ações de Catharino e Ismael, o mesmo Alberto Zimelson, havia feito contrato com Companhia Seguradora,²⁷¹ não se opondo ao pagamento da indenização requerida. Será que as causas ganhas anos antes, levaram Alberto e Israel a achar que pouco adiantava tentar negar a

²⁶⁸ BRASIL, Archivo Judiciário. Decreto 24.637 de 10 de julho de 1934, p. 324.

²⁶⁹ APEBA, Seção Judiciária. cx. 95, doc. 13.

²⁷⁰ Israel Zimelson foi o engenheiro responsável por trabalhos executados no Palácio Rio Branco, conforme lei 237 de 23 de outubro de 1937, que autorizava o poder executivo a abrir crédito especial de 12:813\$600 para o pagamento do referido serviço. Ou seja, Israel era um engenheiro de prestígio. Ver: BAHIA, Imprensa Oficial. Leis do Estado da Bahia 1940, p. 82.

²⁷¹ Os acidentes ocorridos em 1939 e 1940 conta como seguradora de Alberto Zimelson a Cia. Internacional de Seguros. Em 1942 encontramos a Sul América Terrestre Marítimos e Acidentes e em 1943 a Atlântica Cia de Seguro de Acidentes de Trabalho. Ver APEBA, Seção Judiciária, Acidente de Trabalho. Est. 66. Cx. 69. doc. 38, est. 68. Cx. 127. doc. 34 e 35. Est. 68 cx. 134 doc. 68, est. 65 cx. 14 doc. 10, est. 67, cx. 100, doc. 05, est. 66 cx. 41 doc. 12.

responsabilidade pelos acidentes ? Melhor, então, seria assumí-los quando as provas fossem suficientes ?

Processo bastante interessante foi movido contra Edgard Santana em 1935. Este senhor, recorrendo ao art. 02 do Decreto 24.637,²⁷² foi desobrigado a pagar a indenização, quando do desabamento ocorrido em abril do mesmo ano, em pedreira de sua propriedade. Nesse acidente saíram feridos os operários Isaias Ferreira, Hermenegildo José Paz, Augusto Santos e morreu soterrado Alcides Lopes de Souza. As chuvas foram responsabilizadas pelos referidos acidentes. Assim, nem os trabalhadores acidentados nem os dependentes do que veio a falecer tiveram qualquer indenização.²⁷³

Mas o empregador tenta também utilizar outras formas de garantir o não pagamento da indenização, às vezes até reconhecendo a sua culpa, mas colocando-se sem condição de fazer o pagamento. É o caso do processo a que deu entrada Virgílio Euclides dos Santos, 24 anos, solteiro, brasileiro, analfabeto, de cor parda, padeiro da Padaria Comercial, de propriedade de José Amoedo, que se acidentou no dia 12 de agosto de 1933, mais ou menos às 19:30 horas, como podemos observar no relatório da Delegacia da 2^a Circunscrição Policial:

“(...) no momento em que passava massa na batedeira da ‘Padaria Comercial’ á rua Manoel Victorino, de onde era operario, teve a sua mão pegada pela helice da dita machina, que lhe cortou parte do dedo indicador direito (...)”²⁷⁴

Segundo o mesmo relatório, o Sr. José Amoedo, patrão do acidentado, ao saber do ocorrido mandou o trabalhador à Assistência. O mesmo empregador ainda pagou as meias diárias durante o afastamento, mas quando interrogado disse não ter sido acidente de trabalho, mas sim um “descuido” do empregado, pois no momento em que havia

²⁷² Este artigo excetuava para efeito de indenização, os casos de força maior ou dolo quer da própria vítima ou de terceiros, por fatos estranhos ao trabalho. Ver: BRASIL, Archivo Judiciário, Decreto 24.637 de 10 de julho de 1934, p. 317.

²⁷³ APEBA, Seção Judiciária, Est. 66, cx. 45, Doc.15

²⁷⁴ APEBA, Seção Judiciária. Est. 67, Cx. 82, Doc. 10, p. 17.

terminado o serviço deixava a máquina em movimento e tinha ficado conversando com os companheiros.

O trabalhador foi submetido a um exame médico-legal no qual constou que *apresentava no dedo indicador direito, uma solução de continuidade, representada por perda da substancia dermica e de partes dos tecidos moles, achando-se os restantes esmagados a esse nivel.*²⁷⁶

As testemunhas Edmundo Joaquim Sergio, Hygino Honorato Cortes Gantois e Germano Cancio, todos colegas de trabalho do acidentado, confirmaram as declarações. É interessante nos determos no depoimento da terceira testemunha. Quando perguntado como explicava ter a hélice pegado a mão de Virgílio, respondeu que não sabia, mas que era fácil de pegar. Ou seja, aqui há uma referência por parte do trabalhador, a um processo de trabalho que era inseguro. Mesmo não tendo visto o momento exato em que a máquina lesou o trabalhador, sabia ser isso possível.

Em 25 de maio de 1934, o acidentado e seu empregador compareceram ao cartório no Fórum à Rua da Misericórdia para declaração. Estavam presentes o juiz da Vara Cível, Dr. Honorato Pereira Maltez e o Curador das Vítimas de Acidente de Trabalho. Pelo empregador foi dito que nada sabia sobre o acidente porque não o havia assistido. Havia sido informado do ocorrido pelo próprio operário e por intermédio de outros companheiros das vítimas que também não tinham assistido ao acidente.

Assim, para o patrão estar presente no momento do acidente não é considerado como tendo assistido ao acidente. Para ele parece que assistir ao acidente é ver exatamente o momento em que o dedo foi decepado. Talvez ele estivesse querendo desconsiderar o depoimento das testemunhas que estavam trabalhando com o operário no momento do acidente. Aliás, se considerarmos que cada trabalhador, no seu ambiente de trabalho, está envolvido numa determinada tarefa, não nos parece fácil “fotografar” o momento exato em que os acidentes ocorriam, a não ser que o colega estivesse olhando por acaso para o trabalhador acidentado.

Acontece que José Amoedo, embora tendo empreendido um discurso mistificador, reconhecia sua responsabilidade, mas alegava não ter recursos para pagar a

²⁷⁶ APEBA, Seção Judiciária. Est. 67, Cx. 82, Doc. 10, p. 05

indenização, pois a Padaria Comercial, de sua propriedade, estava em liquidação judicial, requerida pelos seus credores hipotecários.

O Curador da Vítimas de Acidentes de Trabalho, solicitou ao Juiz de Direito da Vara Cível que mandasse o empregador pagar a indenização por incapacidade parcial e permanente, calculada em 30% sobre o produto do salário de 3 anos da vítima. Assim, como essa recebia 4\$000 por dia, o pagamento final da indenização seria de 1:080\$000. O mesmo Curador, requeria ainda que fossem separados bens do empregador, para a garantia do crédito do acidentado. Apesar dessa solicitação o processo não foi concluído. E o empregado acabou sem receber a indenização. Esta questão diz respeito ao colocado no capítulo I acerca do pagamento das indenizações quando o estabelecimento não fosse segurado.

Na Bahia, no início dos anos 30, praticamente só funcionavam duas seguradoras no ramo dos acidentes de trabalho, a Sul América e a Cia Segurança Industrial. Esta última fundada em 1920 no Rio de Janeiro, foi a mais importante empresa neste ramo em Salvador, bem como em todo o Brasil, conforme vimos no capítulo I.

Ao longo do período estudado há um aumento significativo do número de companhias que atuaram no ramo de acidentes de trabalho em Salvador. Isso não ocorreu por acaso. Se houve tanto interesse nesse ramo foi porque ele trazia retorno certo para os seus investidores. (ver tabela 7)

O trabalhador acidentado dependia ao mesmo tempo da polícia e das seguradoras. A polícia, até 1944, recebia as queixas e comunicados, e as seguradoras ficavam responsáveis pelo pagamento das indenizações e dos cuidados com a saúde.²⁷⁶

²⁷⁶ FALEIROS, Vicente de Paula. Obra citada. p. 98

Tabela 7
Relação das Cias Seguradoras
Salvador, 1930-1945

<i>Seguradoras</i>	<i>Frequência</i>
Cia Segurança Industrial	461
Sul América	190
Equitativa	87
Metrópole	59
Cia Lloyd Industrial Sul Americana	52
Seguradora indústria e Comércio	35
Brasil Cia de Seguros Gerais	22
A Fortaleza	15
Cia Internacional de Seguros	15
Meridional	12
Atlântica	12
Cia de Seguros Minas Brasil	10
Outras	9
Total	979

Fonte: APEBA, Seção Judiciária, Acidente de Trabalho anos indicados.

O acidentado era também um trabalhador que algumas vezes buscou extrapolar a legislação em vigor. É nesse sentido, por exemplo, que requerem indenização três presidiários: Crispim de Barros, Paulino José dos Santos e Bernardino Gomes Savedra.

O primeiro ocorrido em 24 de janeiro de 1934, o segundo, em 20 de janeiro de 1938 e o terceiro, em 24 de agosto de 1939. Nesse momento, não havia ainda a inclusão dos sentenciados, na legislação de acidente de trabalho. Isso só ocorreria com o decreto 7.036 de 10 de novembro de 1944 que, aliás, foi saudado pelo Conselho Penitenciário ao Presidente da República como uma decisão “humanitária e justa.”²⁷⁷

O sistema penitenciário passava nos anos 30 por um processo de reforma, iniciado no governo Góes Calmon (1924-1928). Este processo será intensificado no final dos anos trinta, quando pelo decreto 11.214, de 1939 é organizado o serviço penitenciário do estado, com a criação do “Sistema Penitenciário” que incluía um reformatório Penal Agrícola para homens, um Reformatório para mulheres, um Manicômio Judiciário e uma Colônia de trabalhadores livres.²⁷⁸

²⁷⁷ *O Imparcial*, 18.11.194, p.03.

²⁷⁸ BAHIA. Imprensa Oficial. Atividade da Administração Pública no Biênio 1938-1939. p.23

O discurso em torno da reforma do sistema retratava de forma interessante o ideário da ordem e do trabalho, tão difundida durante o período estudado. Os penitentes deveriam exercer atividades nas oficinas, sendo responsáveis pela produção do material necessário ao abastecimento da Polícia e Guarda Civil. Segundo o art. 51 do Regulamento da Penitenciária do Estado da Bahia, aprovado pelo Decreto 8.477 de 13 de junho de 1933, a todo sentenciado que sofrer acidentes no trabalho, deveriam ser “pagas, durante sua incapacidade, as gratificações que percebiam quando em atividade, contanto que para isso não tenham concorrido a sua imprudência e incúria”²⁷⁹

É pertinente ressaltar que o regulamento fazia referência ao pagamento da gratificação que o presidiário recebia pelo trabalho que prestava, enquanto durasse a incapacidade e não à indenização pelo acidente de trabalho. De qualquer forma esse artigo representou um avanço, pois a lei em vigor excluía os presidiários.

Poucos anos antes, o governador Vital Soares afirmava:

*“(...) Já hoje é a Penitenciária a grande fornecedora das repartições públicas: de uniformes e demais pertences de vestuário, inclusive calçados, para a força pública, para os próprios reclusos e para os empregados subalternos da Secretaria de Saúde do Serviço médico-legal e da Secretaria da Fazenda; de colchões e travesseiros, não só para o estabelecimento como para os dormitórios dos quartéis; de vários artigos de marcenaria para as repartições públicas.”*²⁸⁰

Tornava-se uma “escola de regeneração pelo trabalho”. O então governador, no mesmo relatório, chamava atenção para o fato de estar sendo anexado ao pavilhão da marcenaria, uma serraria bem montada, segundo informava, cujas máquinas já haviam sido adquiridas. As mesmas máquinas que causaram acidentes.

Mediante as alegações do curador das vítimas de acidentes de trabalho, os três presidiários receberam as indenizações. Acompanhem os seus processos:

²⁷⁹ BAHIA, Imprensa Oficial. Regulamento da Penitenciária do Estado da Bahia. 1933, p. 14.

²⁸⁰ BAHIA. Imprensa Oficial. Mensagem do Governador Vital Soares à Assembléia Legislativa. 1930, pp. 51-55.

Crispim de Barros, 47 anos, brasileiro, solteiro, alfabetizado, acidentou-se quando trabalhava numa máquina da oficina da Penitenciária do Estado, perdendo a falangeta do dedo médio da mão esquerda. O acidentado foi levado ao Pronto Socorro onde teve a devida assistência médica. O fato foi comunicado à Delegacia da 2ª Circunscrição Policial. Só em 28 de junho de 1935 foi dado entrada no pedido de indenização. Como Crispim recebia em torno de 20\$000 mensal, acaba recebendo 1:080\$000 de indenização, em 16 de outubro de 1937.²⁸¹

O sentenciado Paulino José dos Santos, 25 anos, sapateiro, acidentou-se na máquina de taxear capa fixa de sapato, tendo como consequência imobilidade do dedo indicador da mão esquerda, quer em extensão, quer em flexão. Recebeu como indenização 835\$000 mil réis. O processo foi concluído em 28 de dezembro de 1938.

Bernardino Gomes Severa, 39 anos, espanhol, solteiro, sabendo assinar o nome, acidentou-se quando trabalhava numa serra da oficina da Penitenciária. Perdeu os dedos mínimo e anular da mão esquerda e teve redução dos movimentos do polegar, indicador e médio da mesma mão.

Assim, como nos dois acidentes que ocorreram anos antes na Penitenciária, o pedido de indenização foi julgado procedente, tendo o Tribunal de Contas do Estado sido obrigado a pagar uma indenização de 5:391\$000. O que há de diferente no caso de Bernadino é que o Ministério Público, através do Promotor, pede que a sentença seja julgada improcedente, uma vez que o detento não era empregado do Estado. Mas apesar da apelação, o parecer final é favorável ao pagamento da indenização. O processo foi concluído em 11 de novembro de 1941.²⁸²

Bernardino foi um dos poucos acidentados de nacionalidade estrangeira, no caso espanhola. Outros três desta nacionalidade eram do ramo de hotelaria, padaria e do comércio. A grande maioria era brasileira, o que inclusive confirma a tese de que na Bahia de um modo geral e em Salvador especificamente, não houve os surtos de imigração, como os que ocorreram no sul e sudeste do país. Foram encontrados apenas oito trabalhadores portugueses que trabalhavam no comércio, na construção civil, em

²⁸¹ APEBA, Seção Judiciária, Est. 65, Cx. 01, Doc. 15.

²⁸² APEBA, Seção Judiciária, Est. 65, Cx. 02, Doc. 01.

marcenaria, no setor de transportes urbanos, numa pedreira e num abatedouro. Os dois austríacos trabalhavam na Cia. Linha Circular de Carris da Bahia e na Cristiani & Nielsen.

O trabalhador acidentado poderia também, por razões pessoais, não querer continuar em tratamento em função de acidentes sofridos. Foi o que aconteceu com os empregados da firma exportadora Wilson Sons e Cia. Ltda. Neste caso, o processo foi aberto pelo empregador que procurou o juiz de Direito da Vara Cível para informar sobre os acidentes sofridos por Oswaldo Santos em 28.11.38, Claudiano Alves de Oliveira, em 30.11.38 e Capitulino Bonifácio dos Santos em 14 .01.39. Segundo informava, estava pagando 2/3 do salário, como o previsto na legislação da época, e estava dando a assistência médica. Porém os referidos operários recusavam-se a continuar o tratamento porque necessitavam viajar. Claudiano e Capitulino para o interior do Estado e Oswaldo para Vitória do Espírito Santo. Assim “para ressalva de sua responsabilidade futura” queria que as alegações fossem tomadas por termo, na presença do juiz e com a assistência do Curador das Vítimas de Acidente de Trabalho.²⁸³ Mas casos como devem ter sido eram raríssimos, o único encontrado entre os processos de acidente de trabalho utilizados nesta pesquisa.

Ao longo deste texto tivemos um primeiro contato com o nosso acidentado, indivíduo cuja dura realidade de trabalho havia sido prejudicial à sua saúde. Cabe conhecermos “mais de perto” os acidente que ocorriam, o que faremos no próximo capítulo.

²⁸³ APEBA, Seção Judiciária. Est.. 65, Cx. 14, Doc. 35, p.02

Capítulo IV

Cenas de Trabalho

*A máquina roda imensa majestosa
indiferente, sem saber sequer que
essas pequenas engrenagens, tão
duramente amolgadas, são homens
vivos.*²⁸⁴

Leves ou graves, às vezes levando à morte, os acidentes de trabalho eram constantes em Salvador nos anos 30 e 40. Representavam uma interrupção súbita da atividade laborativa, estando relacionados à maneira que era realizado o processo de trabalho.

Nesta parte da dissertação buscaremos conhecer os acidentes que ocorriam, a partir de três informações encontradas com frequência nos processos de indenização: as causas dos acidentes, as partes atingidas e as incapacidades.

Valeriano Adriano Bressi, 22 anos, quando trabalhava como motorneiro da Cia. Linha Circular de Carris da Bahia, foi agredido por um passageiro com um instrumento que lhe perfurou o abdome. A agressão ocorreu no Lucaia, Rio Vermelho de Baixo, em junho de 1945, no momento em que tentava defender seu colega condutor do bonde de uns indivíduos que se negavam a pagar as passagens.²⁸⁵

Segundo o relato das testemunhas ouvidas no inquérito, o motorneiro, mesmo ferido, foi atrás do seu agressor que acabou sendo preso em flagrante pela polícia. Conseguiu dirigir o bonde até o local chamado de Fonte Nova, mas como perdia muito sangue “*largou o breque e deitou-se no banco indo assim até as Sete Portas.*”²⁸⁶ Foi levado ao Hospital Getúlio Vargas e submetido a uma intervenção cirúrgica, vindo a falecer de peritonite quatro dias depois.

²⁸⁴ MICHELET, Jules. O Povo. Trad. Gilson César Cardoso de Souza. São Paulo, Martins Fontes, 1988. p.106

²⁸⁵ APEBA, Seção Judiciária. Acidente de Trabalho. Est. 67. Caixa 89, doc. 02.

²⁸⁶ Idem, p. 09.

Acidentes causados por instrumentos cortantes e perfurantes representaram 10.2% (63 casos), do total encontrado. Mas o estudo dos processos mostrou que as máquinas eram as causa mais freqüentes. Entre elas, encontramos as máquinas de padarias (54 casos), das quais 43 foram os cilindros.²⁸⁷ (ver tabela 8)

Augusto Mariano Silva, 23 anos, padeiro, teve perda funcional da mão direita ocasionada por um cilindro, em 1934.²⁸⁸ O processo foi concluído em julho de 1935, ficando o trabalhador com uma incapacidade avaliada como parcial e permanente.²⁸⁹

Alcides Ferreira dos Santos, 16 anos, aprendiz de padeiro da Padaria Laureano Martinez Hermanos e Cia., teve imobilidade de flexão nos dedos, exceto o polegar da mão esquerda, causada por um cilindro, em 1938. Tal lesão foi classificada como incapacidade parcial e temporária.²⁹⁰

Em 1942, Edgard Gomes da Silva, 28 anos, servente de masseiro, sofreu redução da força muscular da mão direita e dos movimentos dos dedos mínimo, anular e médio da mesma mão, causada por um cilindro que o vitimou com uma incapacidade parcial e permanente.²⁹¹

Os acidentes causados por cilindros de padaria foram encontrados ao longo do período estudado sem que nenhuma providência fosse tomada a este respeito. Quase sempre atingiam os dedos e as mãos dos trabalhadores, deixando-os principalmente com incapacidades parciais e permanentes (29 dos 43 ocorridos com cilindros), ou parcial e temporária (11 casos). Em dois processos, os trabalhadores foram avaliados como portadores de incapacidade total e temporária. São eles: Theodoro Caetano dos Santos,

²⁸⁷ O cilindro é um equipamento usado nas panificadoras ou pastelarias composto por dois rolos colocados na vertical. Um funciona em sentido horário e o outro no sentido inverso. Nas extremidades se encontram dois volantes para controlar a espessura da massa que vai sendo colocada pelo trabalhador. É exatamente no processo de empurrar a massa para dentro que há a possibilidade de ocorrerem os acidentes, e quanto mais larga for a abertura mais grave torna-se o acidente. Esta informação foi prestada por Francisco Edilson Pereira Fernandes, em 01 de julho de 1998, no CESAT - Centro de Estudos de Saúde do Trabalhador. Este trabalhador teve perda de 1/3 do antebraço direito, em 1978, causado por um cilindro da padaria em que trabalhava. Na época tinha 16 anos. Atualmente Francisco trabalha como técnico de mineração, profissão que exerce há 12 anos.

²⁸⁸ APEBA, Seção Judiciária, Acidente de Trabalho. Est. 66, Cx. 45, doc. 07.

²⁸⁹ A questão das incapacidades será tratada mais adiante em tópico específico.

²⁹⁰ APEBA, Seção Judiciária, Acidente de Trabalho. Est. 67, cx. 100, doc. 08.

²⁹¹ APEBA, Seção Judiciária, Acidente de Trabalho. Est. 67, Cx. 85, doc. 15.

servente da Padaria Sol, teve ferimento da mão direita.²⁹² Roseno Pereira Costa, 23 anos, ajudante de pasteleiro, teve esmagamento do terço médio da mão direita.²⁹³

Tabela 8
Acidentes gerais por causa, Salvador, 1930-1945

CAUSA	FREQÜÊNCIA	PERCENTUAL
Máquina *	105	17.1%
Queda	76	12.4%
Instrumento cortante/perfurante	63	10.2%
Pancada/Traumatismo	50	8.1%
Veículo(bonde,auto-caminhão)	47	7.6%
Carregamento de peso	43	7.0%
Choque elétrico	25	4.1%
Instrumento de ferro	25	4.1%
Lingada **	22	3.6%
Pedra	21	3.4%
Corpo estranho no olho	20	3.3%
Desabamento/desmo-ronamento	15	2.4%
Tábua/pedaco pau	13	2.1%
Queimadura	08	1.3%
Guindaste/guincho	08	1.3%
Limalha	05	0.8%
Carvão	05	0.8%
Soterramento	05	0.8%
Afogamento	03	0.5%
Marreta	03	0.5%
Barril	03	0.5%
Explosão	03	0.5%
Forno	03	0.5%
Tupia ***	03	0.5%
Polia	03	0.5%
Esmagamento	02	0.3%
Torno de ferreiro	02	0.3%
Tijolo	02	0.3%
Carretel de máquina	02	0.3%
Prensa	02	0.3%
Macaco de veículo	02	0.3%
Viga	02	0.3%
Outras	24	4.0%
TOTAL	615	100.0%

FONTE: APEBA, Seção Judiciária. Processos de acidente de trabalho. 1930-1945.

* Entre as máquinas arroladas encontramos: máquinas de padaria 54(dos quais 43 eram cilindros); máquina têxtil 26 (das quais, 4 eram lançadeiras); máquina geral sem especificação, 14; máquina de gráfica, 04; de bater estaca, 01; de aparelhar madeira, 01, de taxar sapato, 01; de furar metal, 01; de furar botões, 01; de cerâmica, 01; de beneficiar mamona, 01.

** Lingada: fios aéreos de aço onde correm macacos também de aço. Ver: FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da Língua Portuguesa. 13ª edição, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975. p. 841.

*** Tupia: espécie de macaco para levantar pesos, ou máquina de fazer molduras. Ver: FERREIRA, Aurélio B. de Holanda. p. 1419.

²⁹² APEBA, Seção Judiciária, Acidente de Trabalho. Est. 67. Cx. 74, doc. 10.

²⁹³ APEBA, Seção Judiciária, Acidente de Trabalho. Est. 67, Cx. 95, doc. 09.

Além das máquinas e dos instrumentos cortantes/perfurantes, podemos observar que pancadas/traumatismos e queda em altura corresponderam a 8.1% e 12.4% respectivamente, do total de causas encontradas. (ver tabela 8). Vejamos alguns exemplos de acidentes que tiveram essas causas, começando pelas pancadas/traumatismo.

Francisca Paula dos Santos, referida no capítulo anterior, recebeu uma pancada no seio direito ocasionada por uma lançadeira quando trabalhava na Cia. Empório Industrial do Norte.²⁹⁴ A partir do acidente a trabalhadora havia ficado afastada para tratamento, mas após retornar ao trabalho, sentiu-se incapacitada para continuar exercendo suas atividades. Alegava que um mês depois do acidente apareceu-lhe um abcesso na mama esquerda, que foi aberto por incisão cirúrgica. Desde então tinha febre diariamente, tossia com frequência, sentia dores no tórax e tinha sudorese durante a noite.

Havia a discordância por parte do empregador quanto a natureza da lesão, o que levou o juiz a solicitar um inspeção médica. Na primeira perícia realizada em janeiro de 1938, os peritos notaram uma vermelhidão na mama direita, enquanto a paciente queixava-se de dores quando o seio era pressionado ou quando era feito algum movimento. Essas dores estendiam-se até a região do tórax, parecendo tratar-se de uma mastite traumática.²⁹⁵

A segunda perícia foi realizada em 25 de abril de 1938. Os peritos, Dr. João Rodrigues da Costa Doria e Francisco Machado, nada encontraram na mama que recebeu a contusão. Em função das queixas de dor no tórax, tosse e sudorese, partiram para uma análise da “integridade pulmonar.”²⁹⁶ Essa, no entanto, nada de anormal indicou seja na “escuta” seja no “aspecto pulmonar radioscopico”,²⁹⁷ o que levou os profissionais a concluírem que a paciente não apresentava nenhuma anormalidade em

²⁹⁴ APEBA, Seção Judiciária, Acidente de Trabalho. Est. 68, cx. 140, doc. 02.

²⁹⁵ Idem, p.12

²⁹⁶ Idem, p.38

²⁹⁷ Idem, ibidem

decorrência da contusão recebida no seio, embora tenham suspeitado de um processo tuberculoso, mas sem ligação com o acidente sofrido.²⁹⁹

O juiz de direito da Vara Cível, Dr. Honorato Pereira Maltez, não se sentindo satisfeito com o laudo pericial, solicitou um novo exame ao diretor do Instituto Nina Rodrigues. No seu parecer questionava se seria possível que a pancada sofrida pela tecelã, “*por um estado de propagação ou causa outra, não houvesse determinado ou tivesse alguma influencia no estado atual da infeliz?*”³⁰⁰ E prosseguia, dizendo que “*a lei diz que o juiz não fique adstrito ao laudo dos peritos podendo delimitar outro.*”³⁰¹ Se o estado de saúde de Francisca não tinha ligação com o acidente, era preciso esclarecer para que o juiz pudesse decidir com tranqüilidade. Assim, ele pedia que fossem indicados dois peritos especialistas em moléstias do pulmão para examinar uma paciente que havia recebido “forte pancada”³⁰² Observe-se que o juiz ressaltava a intensidade da pancada.

Os novos peritos, Dr. Antônio de Souza Lima Machado e Dr. Piragibe de Figueiredo Ferreira Pinto deram o seguinte parecer:

“(...) que o abcesso surgido na mama esquerda, um mez depois da pancada que recebera na mama direita poderia ter sido uma consequencia do traumatismo recebido porque não seria indiferente, no caso a synergia dos órgãos. Ora a propagação á distancia do ponto lesado de qualquer manifestação patologica, também o é admissível como corrolario da synergia citada. Evidentemente não seria de extranhar que os vasos lymphaticos e sanguineos da região mamaria de ambos os lados influissem nessa propagação, des que , inicialmente fica esclarecido que houve um phenomeno de diapedese. Com esses argumentos que o apparecimento do abcesso, não seria entretanto contraproducente admitir a existencia de um estado predisponente anterior á pancada. E, neste caso, essa pancada agiu

²⁹⁹ APEBA, Seção Judiciária. Acidente de Trabalho. Est. 68, cx. 140, doc. 02.

³⁰⁰ Idem, p.39

³⁰¹ Idem, ibidem

³⁰² Idem, ibidem

*como causa determinante? Evidentemente, não. De qualquer modo, qualquer das hipóteses é aceitável... Finalmente, sobressahe, não resta dúvida, a negatividade dos exames realizados no sentido de um processo tuberculoso(...)*³⁰³

Em 08 de novembro de 1938 o juiz emite a sentença favorável a Francisca, chamando atenção ao fato de que a lei de acidente de trabalho deve ser interpretada “com a maior liberdade a favor da vítima”³⁰⁴ (grifo nosso). A incapacidade de Francisca é considerada total e temporária, ficando a Cia. Empório Industrial do Norte obrigada a pagar os 2/3 de sua diária de 4\$500, a partir da data do acidente, até o momento em que houvesse a alta médica, além dos juros e taxa de lei.

Os acidentes que tiveram como causas pancadas ou traumatismos deveriam ter ocorrido com mais frequência do que o apresentado na tabela 8. Em muitos processos o que havia como indicação da causa era um objeto: martelo, pedra, lançadeiras etc. Estes, por sua vez, poderiam ter ocasionado o acidente a partir de uma pancada ou traumatismo. Porém, optamos por apresentar as causas da maneira como estavam indicadas nos processos de indenização.

Algumas pancadas ou traumatismos parecem ter ocorrido com trabalhadores de determinadas empresas, a exemplo da Cia. Linha Circular de Carris da Bahia. O condutor de bonde João Mendes Coutinho citado no capítulo anterior, bateu com a cabeça num poste tendo ficado incapacitado para o trabalho.³⁰⁵

O condutor de bonde Raimundo Amorim Viana teve diagnóstico de síndrome hipomaniaca devido a trauma craniano, após pancada em poste em 15 de dezembro de 1941. Recebeu como indenização Cr\$. 5.400,00, pela incapacidade total e permanente. O processo foi concluído em agosto de 1943.³⁰⁶ Acidente semelhante ocorreu anos antes, em fevereiro de 1936, com o condutor José Reis Brito. Ele teve morte por hemorragia

³⁰³ APEBA, Seção Judiciária, Acidente de Trabalho. Est. 68, cx. 140, doc. 02, p.58.

³⁰⁴ Idem, p. 59

³⁰⁵ APEBA, Seção Judiciária, Acidente de Trabalho. Es. 67. Cx. 82, doc. 05.

³⁰⁶ APEBA, Seção Judiciária, Acidente de Trabalho. Est. 68, Cx. 113, doc. 35.

craniana após bater com a cabeça num poste. O processo foi concluído um ano e cinco meses após o corrido.³⁰⁶

Podemos observar que esse tipo de acidente foi comum a todo o período estudado. As ruas eram estreitas e os trilhos dos bondes corriam perto dos postes. A situação era agravada quando os bondes estavam lotados e as pessoas viajavam nos estribos. O jornal *O Imparcial*, assim se referiu a este assunto em 1934:

*“Os acidentes ocasionados pelos postes que se encontram próximos as linhas ferreas da Circular, acidentes estes quasi sempre fataes, têm sido objeto de assunto quasi diario da imprensa que não cessa de fazer reclamações relativas a taes irregularidades daquela empreza.”*³⁰⁷

Tempos depois, em 1942, o mesmo periódico noticiou ter sido Almir Costa atingido por um poste quando cobrava passagens em um bonde na Calçada. Este trabalhador veio a falecer em consequência do referido acidente. Também bateu com a cabeça num poste, no largo da Graça, o inspetor da mesma Cia. Circular, Juliano Celestino Oliveira, sofrendo contusão na região dorsal esquerda.³⁰⁸

Na Cia. Linha Circular de Carris da Bahia, as pancadas ou traumatismos foram a segunda maior causa, vindo logo depois dos acidentes de veículo. Mas nessa empresa aconteciam outros tipos de acidentes.

O condutor de bonde Derzerbelle Gonçalves Santana, com 22 anos, foi agredido quando tentou cobrar a passagem de dois soldados do exército, uma vez que esses haviam excedido a lotação. Em função da agressão, o trabalhador perdeu a visão do olho esquerdo, recebendo como indenização R\$2:520\$000. O processo foi concluído em maio de 1935. Contudo, em nenhum momento, os agressores foram convocados a depor, numa clara demonstração de impunidade e de abuso do poder.³⁰⁹

³⁰⁶ APEBA, Seção Judiciária. Acidente de Trabalho. Est. 68, Cx. 120, doc. 03.

³⁰⁷ *O Imparcial*, 18.01.34. p. 08

³⁰⁸ *Idem*, 30. 09. 42.

³⁰⁹ APEBA, Seção Judiciária. Acidente de Trabalho. Est. 67. Caixa 95, doc. 18

Passemos aos acidentes causados por queda. João Batista de Carvalho procurou a Curadoria de Acidentes de trabalho para pedir revisão do processo de indenização, pela queda sofrida ao podar uma árvore quando trabalhava como jardineiro da Prefeitura Municipal do Salvador, em novembro de 1938. Havia recebido como indenização R\$493\$000, mas alegava encontrar-se incapacitado para o trabalho, pois considerava inutilizada sua mão direita. Após duas perícias foi constatado que o trabalhador apresentava uma fratura consolidada do polegar direito e em relação à mão esquerda, a cicatriz apresentada era consequência de um ferimento que sofreu quando criança. Assim, João Batista só recebeu o saldo R\$229\$000, da indenização a que tinha direito (R\$722\$300), pela lesão parcial e permanente. A outra parte já havia sido recebida ao longo do tratamento e como previa o Decreto de 1934, o valor pago durante o afastamento seria abatido da quantia final. (ver capítulo I)³¹⁰

Trágico acidente aconteceu em 17 de junho de 1943 com João Francisco Alves, trabalhador de jardinagem da Prefeitura Municipal do Salvador. Quando podava uma árvore na estrada do Cabula desequilibrou-se e veio a bater violentamente no solo. No momento da queda, passava pelo local um caminhão, dirigido por João Ferreira Portela. Esse o pegou em cheio. O trabalhador morreu na hora.

Esse acidente foi noticiado pelo jornal *O Imparcial* no dia seguinte ao ocorrido, numa longa matéria com foto. Esse periódico o descreveu como sendo uma fatalidade, um azar do trabalhador que *escapului de um galho de árvore ... indo bater-se violentamente no solo... no momento da queda passava pelo local o caminhão... o infeliz João Francisco foi cair justamente com parte da cabeça sob o caminhão.*³¹¹

No mesmo dia, houve a notificação na Delegacia Auxiliar, ocasião em que o motorista do caminhão foi chamado a depor. Observemos a sua versão acerca do acidente:

“(...) depois de 3 horas da tarde do dia 17 do corrente, tendo ido da Pedreira ... à Estrada do Cabula, ao passar pelo armazém Sertanejo, isto é

³¹⁰ Brasil, Arquivo Judiciário, Decreto 24.637 de 10 de julho de 1934, art. 30, p. 321. O Decreto 7.036 de 10 de novembro de 1944 não prevê o desconto quando do pagamento da indenização final.

³¹¹ *O Imparcial*, 18.06.43, p.08.

alguns metros antes, sentiu um forte baque na porta trazeira do caminhão que dirigiu, de número 3403, que ouvindo um grito do seu carregador de nome Ladislau assustou-se pensando que fosse um galho de árvore ali existente que caira sobre ele e por isso parou imediatamente o veículo. Que Ladislau nervoso lhe disse que um homem havia caído da árvore sobre a carroceria e escapolido pra cair no solo sob o caminhão; que o interrogado ficou atordoado e saiu para cair adiante ficando sem sentidos; que quando voltou a si nada mais existia no local tendo então prevenido comunicar-se com os seus patrões; que no dia seguinte foi que veio a saber que João Francisco podava uma árvore tendo escapolido do galho caindo ao solo, depois de ter atingido a carroceria do caminhão.”³¹²

Pouco tempo depois, em 14 de julho, foram ouvidas cinco testemunhas na presença do motorista do caminhão. A primeira delas era colega de trabalho do acidentado. Disse que no dia referido, enquanto trabalhava, soube que um dos seus colegas havia caído de uma árvore e morrido. Ela imediatamente se dirigiu ao local, ocasião em que avistou o João Francisco morto na calçada. Contaram-lhe que a galha se partiu e o trabalhador veio a cair no solo quando então foi atingido por um caminhão que passava que o acabou de matar (grifo nosso).

O motorista, segundo relatou, havia abandonado o caminhão e fugido. A testemunha respondeu que os seus colegas lhe disseram que o trabalhador havia caído no solo sendo depois atingido pelo caminhão. Perguntaram, então, se havia tempo para o motorista do caminhão evitar que João Francisco fosse atingido ? Ele respondeu que soube não haver tempo para evitar tal acidente, dada a rapidez do fato.

O relato da segunda testemunha foi mais objetivo. Quando perguntado se sabia se o acidentado, ao cair da árvore, havia sido atingido por um caminhão que passava no momento, respondeu que apenas viu um caminhão parado próximo ao corpo do seu companheiro. Essa testemunha atribuiu a causa da morte à queda. Os depoimentos das outras três testemunhas, também colegas de trabalho de João, são semelhantes. Todas

³¹² APEBA, Seção Judiciária. Est.66, Cx. 50, Doc.28.

relacionaram a morte à queda da árvore e não acharam que o motorista do caminhão tivesse tido qualquer culpa.

Pausa para destaque: é interessante observarmos que as perguntas feitas às testemunhas foram conduzidas para saber se João Francisco morreu em consequência da queda ou se foi em função do caminhão que o atingiu. Isso porque se tratava, nesse primeiro momento, de um processo crime cujo direcionamento dos interrogatórios ia sempre no sentido de ver se o chofer do caminhão era culpado pela morte.

Acompanhemos “passo a passo” o processo de indenização a que deu entrada Margarida Correia Alves, esposa do acidentado, pois como não houve indício de criminalidade, foi feito o seu arquivamento a pedido do Promotor Público. No processo há o laudo detalhado do exame feito na vítima, donde se conclui que o mesmo havia falecido em consequência de esmagamento da cabeça, produzido por veículo pesado em movimento. A Delegacia Auxiliar emitiu o relatório no qual considerou como causa da morte esmagamento da cabeça pelo caminhão, mas por terem as testemunhas ouvidas dito que o fato não poderia ter sido evitado, *“em face das circunstâncias de que se revestiam como seja a coincidência da queda sofrida pela vítima com o momento preciso em que atingia o local do fato o veículo atropelador”*³¹⁴ o motorista João Ferreira Portela era considerado isento de responsabilidade.

Margarida, no entanto, pleiteava a indenização pelo acidente de trabalho sofrido por seu marido. Assim constituiu um advogado, sob o benefício da Justiça gratuita, requerendo a abertura de uma processo judicial na Vara Cível.

Em março de 1944, as partes foram chamadas a entrar em acordo. Os dependentes deveriam receber a quantia de Cr\$6.750.00, correspondente a 900 diárias de Cr\$.7,50. Em 20 de maio houve a quitação do pagamento, assegurando a conclusão do processo. A viúva recebeu Cr.\$3.375,00 e a outra metade foi depositada no Banco do Brasil em nome dos filhos menores. No processo há ainda referência ao fato da vítima não ser segurada em nenhuma instituição social que garantisse aposentadoria e pensão. Assim Margarida e seus filhos menores daí para frente teriam “que se virar” com a

³¹⁴ APEBA, Seção Judiciária. Est.66, Cx. 50, Doc.28.

indenização que receberam, um ano após o acidente, pois não há qualquer referência no processo a alguma instituição previdenciária que garantisse pensão aos dependentes.

Se todo acidente de trabalho é um acontecimento imbuído de violência, o que dizer do acidente acima que resultou na morte do trabalhador ? João Francisco tinha apenas 32 anos, deixou mulher e filhos menores. Deveria ser questionada a falta de segurança, pois um simples desequilíbrio levou o trabalhador a cair de uma árvore alta. Esse tipo de serviço deveria ser realizado com equipamento de proteção. Além do mais a questão era a seguinte: um trabalhador havia sofrido um acidente de trabalho e veio a falecer em consequência deste.

Vejamos outro exemplo de acidente fatal. Marcelino Elias do Nascimento, 36 anos, carpinteiro, morreu após cair de um andaime de uma obra que estava sendo realizada pela firma Leibnitz e Adelson, no edifício do antigo Correio Geral. *O Imparcial*, assim se referiu a este fato:

*“O bairro comercial foi abalado ontem à tarde com a morte desastrosa de um infeliz operário que, despreocupado estava entregue aos seus afazeres habituais...Em um dado momento, perdendo o equilíbrio Marcelino caiu daquela altura indo morrer despedaçado de encontro à calçada”.*³¹⁴

Na ação de indenização requerida pela beneficiária e esposa da vítima fica estabelecido, a partir do levantamento cadavérico, que o trabalhador morreu de “hemorragia interna e externa por fratura da base do crânio e seção dos vasos intercostais” em consequência do acidente de trabalho sofrido em dezembro de 1942. O processo foi concluído em 12 de dezembro de 1946 quando a Seguradora Indústria e Comércio S.A. pagou como indenização Cr.\$10.800,00, correspondente a novecentas diárias de Cr.\$12,00.³¹⁵

Não há também qualquer referência ao uso de algum equipamento de proteção que, no caso, poderia ser uma corda que amarrasse o trabalhador ao andaime em que

³¹⁴ *O Imparcial*, 08.12.42, p. 08.

³¹⁵ APEBA, Seção Judiciária. Acidente de Trabalho. Est. 67. Cx. 85, doc. 09.

estava pendurado. Marcelino despencou do 4º andar de um prédio. Talvez tenha sido mais um “*que morreu na contramão atrapalhando o tráfego*”, a exemplo da música “*Construção*” de Chico Buarque de Holanda. Aliás, em relação aos 84 acidentes fatais encontrados, a construção civil, juntamente com o ramo têxtil e o setor de transporte aéreo, estiveram em segundo lugar, vindo logo depois do setor de transportes urbanos.

Do total de processos de indenização relativos a acidentes com morte que tiveram a causa indicada, o veículo foi a mais freqüente. (ver tabela 9). Em segundo lugar estava o choque elétrico, que também foi uma importante causa em relação aos acidentes de um modo geral.

Conforme vimos no capítulo III, Eustáquio Costa Ferreira, carpinteiro da Cia. Servix Elétrical Ltda, morreu eletrocutado em setembro de 1943, deixando mulher e filhos menores. Analisaremos de forma mais aprofundada o acidente sofrido a partir do processo de indenização.

Na verdade o trabalhador recebeu um choque de “*um fio de grande força*” que o vitimou quando trabalhava em cima de um telhado, numa obra em construção na Base Naval, na área das Docas.³¹⁶ Dionísio Francisco de Moraes que tomava conta da obra, em depoimento no dia 09 de setembro de 1943, informou que o fio que matou Eustáquio, foi retirado no mesmo dia pela companhia quando ela tomou conhecimento do acidente. O que vale constatar é que um trabalhador precisou morrer para que a empresa tomasse providência no sentido de retirar um fio que colocava em perigo seus empregados.

O relato das cinco testemunhas ouvidas foram semelhantes. Todas confirmaram o dia e a hora do acidente. Acreditavam que o choque elétrico havia sido a causa da morte, pois a altura em que Eustáquio caiu não era grande. O exame cadavérico realizado no Instituto Nina Rodrigues, em 09 de julho de 1943, concluiu que Eustáquio Costa faleceu de “*electroplessão*.” Os autos foram remetidos da Delegacia da 2ª Circunscrição Policial à Vara Crime, quando foram arquivados. O Juiz da Vara de Acidente de Trabalho os solicitou quando então foi iniciada a ação de indenização.

Os representantes da empresa, com sede no Rio de Janeiro, alegaram todo o tempo que Eustáquio não era seu empregado e sim prestava serviço ao empreiteiro

³¹⁶ APEBA, Seção Judiciária, Acidente de Trabalho, Est. 68, Cx. 113, doc. 23.

Dionísio. A ação acaba sendo considerada procedente em novembro de 1954, mais de onze anos depois de ter sido iniciada.

Aristóteles Boaventura da Rocha foi atingido por uma pedra em agosto de 1934, quando trabalhava como pedreiro, a serviço da Prefeitura Municipal do Salvador. Foi levado à Assistência Pública onde teve o atendimento de emergência.³¹⁷ Segundo informação dada pelo diretor do Pronto Socorro acerca do atendimento prestado, o paciente teve “*contusão a nível da região sagrada*”³¹⁸, causada por pedra. Ficou em tratamento na própria residência durante um ano e cinco meses às custas da Prefeitura, voltando ao trabalho em junho de 1936, mas só conseguindo continuar em atividade até janeiro de 1937. Chegou a ser operado três vezes, pois apresentava abscessos na coluna, vindo a falecer em 10 de janeiro de 1941 de septicemia.

Tabela 9
Causa dos Acidentes com morte
Salvador, 1930-1945

CAUSA	FREQÜÊNCIA	PERCENTUAL
Veículo/bonde	12	20.3%
Choque elétrico	11	18.6%
Queda Altura	7	11.9%
Desabamento	6	10.2%
Pancada/traumatismo	4	6.8%
Queimadura	3	5.1%
Afogamento	3	5.1%
Carregamento de peso	2	3.4%
Pedra	2	3.4%
Inst. Cortante perfurante	1	1.7%
Guindaste	1	1.7%
Máquina sem especificação	1	1.7%
Alvarenga	1	1.7%
Carretel de máquina	1	1.7%
Lata de massa	1	1.7%
Explosão	1	1.7%
Hérnia estrangulada	1	1.7%
Verga	1	1.7%
TOTAL	59	100%

Fonte: APEBA-Seção Judiciária, Processos de Indenização Acidente de Trabalho. 1930-1945.

³¹⁷ APEBA, Seção Judiciária. Acidente de Trabalho. Est. 66, cx. 69, doc. 16.

³¹⁸ Idem, p. 04. A região referida é parte da coluna, como constatamos ao longo da leitura do processo.

Dos acidentes fatais apenas um ocorreu com uma mulher. Ela chamava-se Angélica Cândida Vilas Boas e trabalhava como chanfradeira ³¹⁹ numa fábrica de calçados, recebendo de diária 6\$000 (seis mil réis). Foi vítima de um desabamento em 1941, tendo morrido de hemorragia interna. O seu filho de dois anos recebeu como indenização 3:600\$000 (três contos e seiscentos mil réis). O processo foi concluído em fevereiro de 1943.³²⁰

A questão da gravidade dos acidentes e sua diferenciação em relação ao sexo pode também ser percebida no que diz respeito aos acidentes com incapacidade total e permanente, a mais grave das incapacidades. Não foi encontrado nenhum caso entre as mulheres.

A mesma dificuldade referida no capítulo passado para a utilização das estatísticas de acidentes de trabalho pode ser considerada quando separamos os acidentes com mortes. Encontramos estatísticas de acidentes fatais de trabalho referentes a três anos: 1938, 1940 e 1945. Tanto em 1938, quanto em 1940 os dados mostraram um total de oito acidentes em cada ano. Todos ocorridos com homens. Um relatório de atividades do Instituto Nina Rodrigues enviado à Secretaria de Segurança Pública, indicou um total de 12 perícias tanatológicas realizadas em 1945.³²¹

A principal parte do corpo atingida nos acidentes fatais foi a cabeça, num total de 32.6% dos casos encontrados. Logo em seguida estavam o tórax e o abdome, ambos com 17.4% cada. Pé, perna e coluna estiveram em quarto lugar e os acidentes que atingiram todo o corpo em terceiro. (ver anexo 3).

Vejamos outro exemplo de acidente fatal, nesse caso ocorrido numa pedreira e noticiado pelo *O Imparcial* da seguinte forma:

“O desastre ocorrido ontem nas Pedreiras do Lobato é desses que enchem de horror. Blocos de pedras de cerca de 3 e 4 toneladas esmagaram

³¹⁹ Que trabalha na Chanfra, Chifra. Instrumento em forma de faca para raspar ou adelgar couros. Ver: FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da Língua Portuguesa. 13ª edição, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1975. P. 313.

³²⁰ APEBA. Seção Judiciária. Acidente de Trabalho. Est. 66 caixa 40. Doc. 50.

³²¹ Tanatológico quer dizer relativo à tanatologia: parte da medicina legal que se ocupa da morte e dos problemas médicos-legais a ela relacionados. Ver FERREIRA, Aurélio B. de Holanda. Obra citada, 1352.

*horrivelmente dois infelizes operários reduzindo-os a pedaço de carne... Num despenhadeiro, quasi na vertical numa pequena cava tinha que ser colocada uma carga de dynamite...com 50 cartuchos de 100 gramas cada uma. Para a pequena cava no alto da pedreira, foram destacados os operários Guilhermino Santos e Justino Manoel dos Santos... O local apenas dava espaço reduzido para os dois homens.*³²²

Interessante é que o jornal dizia ter informação de que casos daquela natureza ocorriam nas pedreiras do Lobato, citando inclusive uma explosão ocorrida em 1932 que havia vitimado três operários.

O trabalho nas pedreiras era realizado através de explosões por dinamites. Segundo o periódico, os homens começaram a colocar os pequenos cartuchos do explosivo, empurrando-os para o fundo do orifício. Talvez por estarem acostumados ao serviço, não observaram que estavam batendo na dinamite com força. Esse fato causou grande explosão que atirou blocos de pedras pelos ares. Guilhermino e Justino morreram no local.

Anos mais tarde, o mesmo periódico voltava a noticiar problemas idênticos que ocorriam nas Pedreiras do Cia. Industrial Cruzeiro do Sul, pondo em risco a população que residia perto do local. *O Imparcial* dizia ter sido procurado por uma comissão de “*pessoas humildes*” que denunciavam o perigo a que estavam submetidos os moradores da região.³²³ Quando havia as explosões, enormes pedras eram lançadas próximo e as vezes até mesmo dentro das casas, como havia acontecido no último sábado:

“Foi pedra muita. Uma delas ia ferindo e talvez matando crianças numa das casinhas da Capelinha .Foi isso às 15 h. Ali tinham saído da mesa esses meninos quando uma enorme pedra, quebrando o telhado caiu sobre a mesa,

³²² *O Imparcial*, 01.08.37. p. 08

³²³ *O Imparcial*, 03.03.42. p. 08

*espatifando a louça ! Seria uma tragédia se Deus na hora exata, não protegesse aquela família !*³²⁵

Outro morador dizia que quando havia detonação na pedreira, faziam das mesas “abrigo anti-aéreo”. O jornal não deixava, porém, de colocar a suspeita de que talvez a Cia. Cruzeiro do Sul não tivesse conhecimento do ocorrido. Daí ser importante a denúncia para que providências fossem tomadas. Não era possível deixar que a pedreira continuasse ameaçando os “pobres moradores”.

Em relação à matéria o mesmo periódico, como vimos acima, já havia denunciado anos antes as explosões em pedreiras. Nada então havia sido feito para solucionar esse tipo de problema que, no momento, colocava em risco não apenas os empregados da empresa, mas também a população local.³²⁶

Dos processos estudados nos quais foi possível identificar o ramo de atividade das empresas, 34 ocorreram em pedreiras (ver tabela 3, Capítulo III), e destes, 12 na Cia. Industrial Cruzeiro do Sul.

No capítulo anterior comentamos rapidamente que quatro trabalhadores, empregados da pedreira de Edgard Santana não haviam recebido indenização, pois os acidentes por eles sofridos em 1935 haviam sido atribuídos à força maior. Segundo o processo, as chuvas foram as responsáveis pelo desabamento que havia matado um ferreiro e ferido três cavouqueiros.

Vale, entretanto, questionar não só o caráter arbitrário do artigo 2 do Decreto de 1934 que excluía os casos de força maior,³²⁷ deixando desamparados o trabalhador e a sua família, como também seria preciso saber se as atividades das pedreiras, ao utilizarem explosivos, teriam contribuído para o ocorrido, facilitando desmoronamentos. Assim, as chuvas poderiam só ter agravado o problema.

³²⁵ *O Imparcial*, 03.03.42. p. 08.

³²⁶ Recentemente, uma matéria do jornal *A Tarde* denunciava o permanente clima de tensão dos moradores da Vila Santo Antônio, em Cajazeira XI, ocasionado pelas explosões da Pedreira Valéria. Um dos estrondos havia projetado, “em meio a centenas de estilhaços e pedregulhos, uma pedra de três quilos que atingiu a parede de uma das casas, provocando rachaduras internas e o deslocamento de azulejos.” Ver: *A Tarde*, 14.08.1998, p. 3

³²⁷ BRASIL, Arquivo Judiciário. Decreto 24.637 de 10 de julho de 1934. p. 317.

José Ferreira dos Nascimento, 35 anos, cavouqueiro de uma pedreira situada na Fonte do Boi, Rio Vermelho, procurou a delegacia auxiliar para comunicar ter sido atingido por blocos de pedras na mão e no pé direitos, em março de 1936. O empregador Adolfo Moreira recusava-se a assumir a responsabilidade, alegando não ser o proprietário do estabelecimento. O inquérito policial foi instaurado, ocasião em que o réu negou-se a prestar depoimento, sob a alegação de que nunca havia explorado a referida pedreira. Depois de ouvidas três testemunhas e feito o exame de corpo de delito, os autos foram remetidos ao juiz de Direito da Vara Cível quando, então, a ação foi julgada procedente.³²⁷ No laudo do exame de sanidade física foi constatado que o trabalhador apresentava:

*“a)atrofia de regular proporção de todo o membro inferior direito, que mede de circunferencia, ao nível do terço médio da coxa trinta e seis centímetros (enquanto a coxa esquerda mede ao mesmo nível, quarenta e um centímetros) e ao nível da panturrilha, vinte e seis centímetros de circunferencia ... b) uma neo-formação cicatricial de tonalidade rosea ... ocupando toda a região da face posterior externa e, em parte, a interna do terço inferior da perna direita... o pé direito não flexiona sobre a perna; o grande artelho conserva um pouco os seus movimentos espontaneos; mas a marcha se processa muito dificilmente; o paciente anda deslocando o centro de gravidade do seu corpo muito para a esquerda e apoiando-se num bastão (...)”*³²⁸

Concluíram então que José Ferreira era portador de uma incapacidade parcial e permanente, decorrente do acidente de trabalho sofrido.

³²⁷ APEBA, Seção Judiciária. Acidente de Trabalho. Est. 68. Cx. 140, doc. 01.

³²⁸ Idem, p. 29.

A Questão das Incapacidades

Até aqui o leitor deve estar observando que, simultaneamente à descrição dos acidentes, fazemos referência às incapacidades total ou parcial, assim como já falamos dos acidentes com morte. Mas, como se dava a classificação das incapacidades ?

A incapacidade gerada era dividida na primeira lei de acidente de trabalho em: total e permanente; total e temporária; parcial e permanente; parcial e temporária. O Decreto 24.637 de 10 de julho de 1934 manteve a mesma classificação que só foi modificada pelo Decreto 7.036 de 10 de novembro de 1944. Este último passou a considerar apenas três tipos de incapacidade: total e permanente, parcial e permanente e a incapacidade temporária (que não mais foi dividida em total e parcial). Vejamos cada uma delas separadamente.

O Decreto 24.637 de 1934 considerava incapacidade total e permanente “*a invalidez absoluta e incurável para qualquer serviço*”.³²⁹ Como exemplo indicava a alienação mental grave, a perda ou impotência funcional de ambos os membros, quer superiores, quer inferiores, ou de um membro inferior e outro superior ao mesmo tempo, ou ainda cegueira de ambos os olhos, ou cegueira de um dos olhos e diminuição importante da visão do outro olho.³³⁰ O Decreto 7.036 de 1944 manteve os mesmos critérios para a avaliação dessa incapacidade, incluindo as “*lesões orgânicas ou perturbações funcionais graves e permanente de qualquer órgão vital, ou quaisquer estados patológicos reputados incuráveis.*”³³¹

As incapacidades parciais e permanentes, tanto no decreto de 1934 como no de 1944, eram consideradas como aquelas em que haveria uma diminuição por toda a vida da capacidade de trabalho.³³²

O Decreto 24.637/34 considerava as incapacidades temporárias como total e parcial. A primeira impossibilitaria o empregado de exercer qualquer trabalho durante

³²⁹ Arquivo Judiciário, Decreto 24.637 de 10 de julho de 1934, p. 319.

³³⁰ Idem, *ibidem*.

³³¹ LEX. Legislação Federal. Decreto 7036 de 10 de novembro de 1944, art. 17, p. 381.

³³² Ver: Arquivo Judiciário. Decreto 24.637 de 10.07.1934, art. 17, p. 319 e Legislação Federal, Decreto 7036 de 10.11.1944, art. 18, p. 381

certo tempo e a segunda era a diminuição da capacidade de trabalho do empregado durante um determinado período, sem que ele ficasse impossibilitado de exercer qualquer trabalho.³³³ Como o Decreto 7.036/44 apenas se referia à incapacidade temporária, esta era definida como a perda total da capacidade de trabalho por um período limitado, inferior a um ano.³³⁴ Se a incapacidade durasse mais de um ano seria considerada permanente.³³⁵

As incapacidades verificadas a partir do estudo dos processos foram organizadas conforme podemos verificar abaixo.

Tabela 10

Relação das Incapacidades causadas a partir dos acidentes de trabalho
Salvador, 1930-1945

	<i>FREQÜÊNCIA</i>	<i>PERCENTUAL</i>
Parcial permanente	874	75.9%
Parcial Temporária	177	15.4%
Total temporária	57	5.0%
Total permanente	43	3.7%
Total	1151	100.0%

FONTE: APEBA. Seção Judiciária. Processos de Indenização Acidentes de Trabalho. 1930-1945

A questão da incapacidade, caso ela fosse parcial e permanente, poderia remeter à possibilidade do trabalhador com alguma lesão retornar ao trabalho em outra atividade.

O que vale lembrar é que a legislação só passa a fazer referência à readaptação profissional a partir do decreto 7.036/44. O capítulo XIV deste decreto dizia que a readaptação dos acidentados seria realizada através de serviços *“que funcionarão na forma determinada em regulamento e efetuar-se-ão não só mediante a pratica da fisioterapia, da cirurgia ortopédica e reparadora, mas ainda do ensino conveniente em*

³³³ BRASIL, Arquivo Judiciário. Decreto 24.637 de 10 de julho de 1934, art. 16 e 18, p. 319.

³³⁴ BRASIL, Legislação Federal, Decreto 7036 de 10 de novembro de 1944, art. 19, p. 382.

³³⁵ Idem, art. 20, p.382.

escolas profissionais especiais.”³³⁶ Seria o Estado que determinaria o regime sob o qual deveriam funcionar as escolas.

Mas nada conseguimos saber com relação à sua viabilização. Não deveria ser fácil o processo de adaptar o trabalhador para uma outra função. Quem faria treinamentos? Por outro lado, até que ponto o empregador manteria um trabalhador com alguma incapacidade, tendo a possibilidade de contratar outro sem incapacidade?

No período estudado, como ainda hoje, a oferta de mão-de-obra era grande, principalmente para a execução de trabalhos pouco qualificados. Talvez o trabalhador especializado fosse mantido no trabalho, uma vez que a sua substituição era mais difícil. Mas essa deve ter sido uma exceção.

Não havia qualquer garantia de estabilidade ao trabalhador com alguma mutilação decorrente do trabalho. Se sua incapacidade fosse total e permanente e ele fosse inscrito em alguma Caixa ou Instituto, poderia ser aposentado, mas, caso não fosse, só lhe restaria viver de favores, ou engrossar a mendicância, na cidade do Salvador.

Os acidentes que mais causaram incapacidade parcial e permanente foram aqueles que atingiram os dedos dos trabalhadores, especificamente um dos dedos da mão. Juntando os acidentes que atingiram dois, três, quatro ou todos os dedos, temos 545 processos. (ver tabela 11)

Os olhos foram a segunda parte mais atingida nos acidentes de trabalho. Dos 129 acidentes encontrados, 116 lesaram um dos olhos e 13 ambos os olhos. (ver tabela 11). Do total de acidentes que atingiram os olhos dos trabalhadores, 32 ocorreram na PANAIR do Brasil.³³⁷

³³⁶ BRASIL, Legislação Federal. Decreto 7.036 de 10 de novembro de 1944, artigos 90 a 92, pp.393-4

³³⁷ A PANAIR do Brasil foi autorizada a funcionar com este nome em função do decreto 19.417 de 1930. Era chamada anteriormente de PANAIR DO AIRWAYS LTD, que havia comprado em outubro de 1930 a NYRBA DO BRASIL que funcionava desde janeiro do mesmo ano. Ver a este respeito TARQUÍNIO, Mário. Obra citada, p. 493.

Tabela 11
Principal parte atingida
Salvador, 1930-1945

<i>PARTE</i>	<i>FREQÜÊNCIA</i>	<i>PERCENTUAL</i>
Um dedo da mão	391	33.0%
Um olho	116	9.9%
Perna	112	9.5%
Pé	69	5.9%
Dois dedos da mão	63	5.4%
Três dedos da mão	58	4.9%
Mão	49	4.2%
Braço	44	3.7%
Cabeça	38	3.2%
Tórax	35	3.0%
Quatro dedos da mão	24	2.0%
Punho	22	1.9%
Joelho	16	1.4%
Abdome	15	1.3%
Dois olhos	13	1.1%
Ombro	13	1.1%
Testículo	13	1.1%
Coluna	12	1.0%
Tornozelo	12	1.0%
Rosto	11	0.9%
Todos os dedos da mão	09	0.8%
Cotovelo	07	0.6%
Todo o corpo	05	0.4%
Dente	04	0.3%
Pescoço	04	0.3%
Quadril	03	0.3%
Costas	03	0.3%
Supercílio	03	0.3%
Clavícula	03	0.3%
Uretra	02	0.2%
Pênis	01	0.1%
Quatro dentes	01	0.1%
Rim	01	0.1%
Glúteo	01	0.1%
Seio	01	0.1%
Costelas	01	0.1%
TOTAL	1175	100.0%

Fonte: APEBA- Seção Judiciária. Processos de Acidente de Trabalho 1930-1945

João Felix Batista, 34 anos, trabalhador da PANAIR do Brasil, quando espalhava areia sobre o betume nas pistas do campo de aviação de Santo Amaro de Ipitanga, teve os olhos atingidos. Não houve comunicação do ocorrido à polícia no prazo estabelecido, bem como o referido acidente não foi assumido pela empresa, obrigando o trabalhador a buscar a curadoria das vítimas de acidentes de trabalho, visando ter os seus direitos assegurados. Por esta última foi solicitada a abertura do inquérito policial. Vejamos o relato do acidentado acerca do ocorrido:

No dia 26 de agosto de 1943, grande quantidade de areia lhe caiu sobre os olhos, impossibilitando-o de enxergar com nitidez. Pediu ao chefe de turma que o liberasse para que pudesse procurar o médico da empresa que, após examiná-lo, nada de anormal encontrou. Colocou um remédio e mandou o empregado retornar ao trabalho. No dia seguinte, procurou novamente o médico da empresa que continuou mantendo a mesma posição do dia anterior, ao tempo em que indicava que o empregado continuasse usando o remédio prescrito. No dia 06 de setembro, outra vez compareceu ao serviço médico, dizendo encontrar-se pior e solicitando um atestado informando que ele estava incapacitado para o trabalho. O mesmo médico disse que só poderia mudar sua atividade, passando ele a trabalhar como vigia. Acabou sendo demitido no último dia do mês.

O relato das testemunhas corroborou a declaração do acidentado. Uma delas chegou a dizer que aquele tipo de serviço já tinha prejudicado várias pessoas. Assim este tipo de acidente era freqüente e a empresa nada fazia para garantir uma melhora nas condições de trabalho. Parece evidente que, se os trabalhadores utilizassem um equipamento de proteção individual, óculos, máscara etc., ele poderia ser evitado.

O restante dos acidentes que lesaram os olhos estiveram distribuídos em diversos ramos. Na construção civil encontramos 23 casos; no setor de transportes urbanos, 9 acidentes, todos da Cia. Circular. No ramo têxtil, identificamos 6 casos. Logo em seguida, os trabalhadores do porto/docas/estiva e os que operavam nas pedreiras, ambos com cinco acidentes.

Sobre os ambientes de trabalho

Quedas, queimaduras, choques elétricos, ferimentos com instrumentos, pancadas, traumatismos, como vimos anteriormente, eram alguns dos acidentes ocorridos, num momento em que pouca atenção era dada à segurança e higiene do trabalho.

Tivemos oportunidade de verificar que acidentes semelhantes ocorreram ao longo do período estudado, sem que nenhuma providência fosse tomada no sentido de evitá-los. Esse, por exemplo, foi o caso dos acidentes da PANAIR, referidos acima, que muitas vezes lesavam os olhos dos trabalhadores. Do mesmo modo, nas padarias, os cilindros foram grandes causadores de acidentes. Na indústria têxtil, utilizava-se ainda nos anos trinta e quarenta um maquinário perigoso e ultrapassado, criticado, desde o início do século, pelos trabalhadores desse ramo.

Newton Cardoso Oliveira fornece algumas informações acerca do processo de trabalho na indústria têxtil, composto basicamente pela fiação e tecelagem. O primeiro momento é a limpeza e preparação do algodão bruto, separando-os em fardos.³³⁸ De todas as fases a fiação é a que exige maior complexidade. Em sua fase inicial, (preparação do algodão, mediante abertura e limpeza) empregam-se máquinas calculadas para um determinado número de fusos. Esses maquinários são maiores que os utilizados no processo de tecelagem, comportando um número reduzido de teares. A fiação requer, então, uma estrutura maior que a tecelagem. Mas há necessidade de adequação entre a fiação e a tecelagem.³³⁹

Uma correspondência “confidencial” emitida pela fábrica Cruzeiro, do Grupo América Fabril, em setembro de 1942, informava as seções em que ocorriam maior número de acidentes de trabalho. 293 em fiação; 56 em penteadeiras; 66 em oficinas; 71 em estamperia e 85 em teares³⁴⁰.

Nesta última seção a lançadeira foi uma importante causadora. Era uma ameaça constante aos tecelões que a levavam à boca para chupar o fio do tear. Isto ocasionava moléstia por contágio. Além disso, possuía uma ponta fina que muitas vezes se

³³⁸ OLIVEIRA, Newton Augusto de. Obra Citada p. 93.

³³⁹ Idem p. 90

³⁴⁰ Idem, p. 213.

desprendia, atingindo os trabalhadores. Olhos vazados, braços mãos e dedos mutilados foram alguns dos acidentes por ela causados.³⁴¹ O Congresso Operário que ocorreu em 1913, pediu a extinção das lançadeiras e solicitou que fossem utilizados no Brasil processos de trabalho menos perigosos, como os vigentes na Europa.

Rui Barbosa, na campanha presidencial de 1919, referiu-se ao caráter insalubre das lançadeiras de chupar. Citava declarações do Dr. Domingos Marques de Oliveira, segundo o qual os tísicos por ele tratados eram tecelões contaminados nas lançadeiras. Rui então colocava:

*“Esse instrumento perigoso, a esse tempo já condenado na Europa, obrigava os tecedores e teceadeiras a esforços persistentes de aspiração, havendo operários que deviam exercer a sucção cada um em trezentas lançadeiras; e, passando, sucessivamente, de boca em boca, transmitia, pela comunicação bucal, o contágio da tuberculose”.*³⁴²

Mas, nos anos trinta, essa máquina ainda era a responsável por acidentes inclusive em indústrias como a Cia. Empório Industrial do Norte, que já havia sido uma das fábricas têxteis mais importantes do país. O parque industrial têxtil não foi renovado, sendo a utilização de maquinário obsoleto uma característica desse ramo.

Como então era colocada a questão dos ambientes de trabalho e dos riscos a que ficavam expostos os trabalhadores ?

Inicialmente lembramos que o campo da medicina e higiene do trabalho foi sendo objeto de atenção do Estado ao longo dos anos vinte. Em 1923 foi criada uma Inspetoria de Higiene Industrial e Profissional, integrando o Departamento Nacional de Saúde Pública, do Ministério da Justiça e Negócios do Interior. Já se esboçava, como lembra Almeida, a formação de uma burocracia especializada.³⁴³ A mesma autora destaca que,

³⁴¹ HARDMAN, Francisco Foot e LEONARDI, Victor. História da Indústria e do Trabalho no Brasil. São Paulo, Global, 1982. p. 182.

³⁴² PINHEIRO, Paulo Sérgio e HALL, Michael M. A Classe Operária no Brasil: condições de vida e de trabalho, relações com os empresários e o Estado. Vol. II, São Paulo, Brasiliense, 1981, p. 276.

³⁴³ ALMEIDA, Anna Beatriz de Sá. De Moléstia do Trabalho a Doença Profissional: contribuição ao estudo das doenças do trabalho no Brasil. Dissertação de Mestrado. UFF, 1994, p. 91.

nos anos trinta e quarenta, foram elaboradas as políticas e se definiram as ações efetivas no campo da medicina, higiene e segurança do trabalho.

Quando o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio foi criado, a Inspetoria de Higiene Industrial e Profissional passou a fazer parte deste ministério.³⁴⁵ Em 1931 foi organizado o Departamento Nacional do Trabalho, criando-se uma seção voltada à organização, higiene e segurança do trabalho, que mais tarde resultaria na Inspetoria do Trabalho. Somente em meados de 1934, após a promulgação do regulamento do Departamento, a Inspetoria começou a funcionar normalmente, como órgão de fiscalização das leis trabalhistas.³⁴⁶

Posteriormente, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - dedicou um capítulo à questão da Higiene e Segurança do Trabalho. Segundo o seu artigo 155 do capítulo V, nenhum estabelecimento industrial poderia iniciar suas atividades sem que nele fosse feita uma inspeção por parte do responsável pela higiene e segurança do trabalho do referido órgão. Mas isso na prática não era cumprido.³⁴⁷

A legislação de acidente de trabalho só se refere à questão da higiene e segurança do trabalho, a partir do Decreto 7.036 de 1944 que seguia as disposições da CLT, relativas à Segurança e Higiene do Trabalho.³⁴⁸ O capítulo XII do referido decreto tratava da prevenção do acidente e da higiene do trabalho. Segundo o artigo 77 deste capítulo, todo o empregador era obrigado a proporcionar a seus empregados a máxima segurança e higiene no trabalho. Seria considerado transgressão o emprego de máquinas em mau estado de conservação, ou não suficientemente protegidas do perigo, além da execução de obras ou serviços com pessoal e material deficientes.

As empresas com mais de cem empregados teriam que organizar a Comissão interna *“com representantes dos empregados, para fim de estimular o interesse pelas questões de prevenção de acidentes, apresentar sugestões quanto à orientação e fiscalização das medidas de proteção ao trabalho, realizar palestras instrutivas, propor*

³⁴⁵ ALMEIDA, Anna Beatriz de Sá. *Obra Citada*, pp. 91-2.

³⁴⁶ *Idem*, p. 93

³⁴⁷ *Idem*, p. 98.

³⁴⁸ LEX.. Legislação Federal. Decreto 7036 de 10 de novembro de 1944, art. 78, p. 391.

a instituição de concursos e prêmios e tomar outras providências, tendentes a educar o empregado na prática de prevenir acidentes.”³⁴⁹

Segundo Faleiros, “*As normas e higiene do trabalho estabelecidas pela CLT definem um mínimo do que podia ser exigido em termos de condições de trabalho (ventilação, calor, ruído e umidade).*”³⁵⁰ Essas normas correspondiam ao máximo a ser aceito pelos empregadores, mas não eram cumpridas.

Em relação a Salvador, a documentação consultada não nos mostrou uma maior preocupação em relação à higiene do trabalho. Nessa cidade havia uma Inspeção de Higiene Industrial, citada nas mensagens dos governadores, mas a análise do seu conteúdo nada detalhava sobre o serviço prestado, conforme nos referimos no capítulo II.

A questão dos riscos a que estavam sujeitos os trabalhadores em nenhum momento é abordada nos processos. Não havia a intenção de prevenção de novos acidentes, mas sim, de forma individual, reparar um ocorrido.

Claro que um processo de indenização, como já foi dito na introdução desta dissertação, tem objetivo compensatório, mas o juiz, o curador, os médicos peritos poderiam fazer referência às condições de trabalho perigosas e insalubres.

Ao lado das grandes fábricas têxteis como a Cia. Empório Industrial do Norte, Cia. Fabril de Fiais, ou a fábrica de cigarros Souza Cruz, ou a de bebidas como a Fratellivita etc., existiam as fabriquetas, as indústrias de “fundos de quintal”, que eram adaptações mal feitas de casas diversas.³⁵¹ Nesses ambientes muitas vezes improvisados, a situação deveria ser pior do que em fábricas maiores.

De um modo geral os ambientes de trabalho eram insalubres e perigosos, mal ventilados e iluminados, utilizando maquinário obsoleto. O trabalhador submetia-se a ruídos excessivos, aliás uma realidade há muito existente, visto que uma reportagem do

³⁴⁹ LEX.. Legislação Federal. Decreto 7036 de 10 de novembro de 1944, art. 82. p. 392.

³⁵⁰ FALEIROS, Vicente de Paula. O Trabalho da Política. Obra citada p. 124.

³⁵¹ Esta expressão foi utilizada por Mário Augusto Silva Santos. Ver: Sobrevivência e Tensões Sociais, obra citada, p. 46

jornal *A Tarde* do início do século, referiu-se ao barulho ensurdecedor das máquinas.³⁵¹

Não havia treinamentos específicos para o desenvolvimento das atividades.

Bolsonaro de Moura, ao estudar o acidente de trabalho em São Paulo no final do século passado até 1919, constatou condições de trabalho inadequadas. Eram ambientes mal iluminados, pouco ventilados, ruidosos e apertados.³⁵² Cabia ao trabalhador adaptar-se, quando possível e dentro do possível, ao trabalho:

“Suportando altas temperaturas, ruídos excessivos, calculando riscos no manejo das máquinas, aspirando poeiras prejudiciais. Assim tem que aprender a se locomover em ambientes pouco espaçosos, a se desviar corretamente das máquinas, a conviver com engrenagens, correias e roldanas que giram sem proteção alguma, com as muitas agressões do meio ambiente.” E prossegue: *“apesar desta tentativa muitas vezes impossível, que tentava em muito ultrapassar o limite suportável, as notícias sobre operários doentes e acidentados mostram que era exigido mais do que o homem tinha condição de suportar no trabalho”*³⁵³

Referindo-se à condição de vida e de trabalho no Distrito Federal (Rio de Janeiro), nas primeiras décadas do século, Almeida nos mostra que:

“Trabalhava-se muito, em lugares nada higiênicos, com produtos, métodos e equipamentos bastante prejudiciais à saúde, dividindo-se o espaço com outros trabalhadores muitas vezes portadores de doenças infecto-contagiosas. Morava-se em verdadeiras ‘pocilgas’, super-habitadas, sem a mínima infra-estrutura sanitária, gastando para tanto parte substancial do

³⁵¹ *A Tarde*, 15.10.14.

³⁵² MOURA, MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro de. *O Acidente de Trabalho em São Paulo. 1890-1919. Tese de Doutorado. USP. 1984.*, p. 73

³⁵³ *Idem*, p.60.

*ínfimo salário e convivendo com pessoas doentes, verdadeiros focos de infecção”*³⁵⁴

Assim, um elemento comum ao mundo do trabalho tanto de Salvador como do Distrito Federal ou São Paulo, era a pouca atenção dada à segurança e à higiene do trabalho.

Doenças do Trabalho: uma discussão à parte

Se o acidente, desde o início do século, ganhou as páginas dos jornais o mesmo não ocorreu com a doença do trabalho, havendo pouca informação a seu respeito.

Isso pode ser observado, inicialmente, a partir das estatísticas encontradas que não referem nenhum caso de doença relacionada ao trabalho. Quanto aos processos de indenização estudados, foram poucos os que se referiram às doenças do trabalho, com veremos mais adiante.³⁵⁵

Para Cristina Possas, um dos elementos que contribuiria para a baixa notificação das doenças era o caráter cumulativo e demorado dos efeitos,

*“(…) que muitas vezes só trarão conseqüências para o organismo após alguns anos de trabalho, dificulta a percepção do nexo causal entre o trabalho e a doença, muito mais claro no caso do acidente do trabalho, dado o seu caráter súbito e traumático.”*³⁵⁶

O acidente de trabalho era um acontecimento agudo, bem mais fácil de ser identificado, e mesmo assim, conforme vimos ao longo desta dissertação, muitos

³⁵⁴ ALMEIDA, Anna Beatriz de Sá. Obra citada, p. 45

³⁵⁵ Conforme comentamos no capítulo I, a doença do trabalho foi equiparada ao acidente para efeito de indenização, desde a primeira lei a tratar deste tema. Ver: BRASIL, Actos do Poder Legislativo. Decreto 3724 de 15 de janeiro de 1919. p. 166.

³⁵⁶ POSSAS, Cristina. Saúde e Trabalho: a crise da Previdência Social, p. 89

empregadores ainda tentavam omiti-lo, necessitando que o próprio trabalhador ou seus dependentes o comunicassem à autoridade competente.

Em relação à doença do trabalho, às vezes nem o próprio trabalhador se dava conta:

“Pela ausência inicial de sintomatologia clínica, as patologias profissionais permitem - ao contrário dos acidentes - que o indivíduo prossiga trabalhando até que se torne inútil para a produção e seja substituído por outro.”³⁵⁸

A discussão sobre a relação entre doença e trabalho, no entanto, é antiga. O médico italiano Bernardino Ramazzini, no final do século XVII e início do XVIII, publicou *De Morbis A Diatriba*,³⁵⁹ obra de valor documental inquestionável, na qual relacionava cerca de cinquenta patologias às atividades de trabalho de uma Itália pré industrial. Referia-se, por exemplo, aos problemas pulmonares causados por poeira que atingiam os mineiros, ourives, alquimistas, destiladores de aguardente, oleiros, espelheiros, fundidores, estanhadores, pintores etc..³⁶⁰ Ramazzini diagnosticava intoxicações diversas e outras doenças, como a que atingia os escribas que adquiriam lesões em função do ato contínuo de escrever.

Em Salvador, o assunto de um modo geral parece não ter despertado interesse aos jovens médicos da Faculdade de Medicina, que até 1930 eram obrigados a apresentar uma tese para obtenção do grau de doutor.³⁶¹

Só encontramos quatro trabalhos de conclusão de curso que abordaram o tema relacionado à saúde e trabalho, mesmo assim, relativos a um período anterior ao nosso corte temporal.³⁶² Em um deles intitulado *A Medicina Legal nos Acidentes de Trabalho*,

³⁵⁸ POSSAS, Cristina. Saúde e Trabalho: a crise da Previdência Social p. 118

³⁵⁹ RAMAZZINI, Bernardino. Obra citada.

³⁶⁰ Idem, p. 19

³⁶¹ A partir dessa data passou a ser facultativa a sua apresentação, contribuindo para a diminuição do número de teses de conclusão de curso.

³⁶² O primeiro deles foi de 1900 intitulado *A medicina Legal dos Acidentes de Trabalho*, de Alvaro da Motta e Silva. O o segundo foi de 1906, *Considerações Hygiênicas Relativas ao Trabalho*, de Clímério Ribeiro Guimarães. O o terceiro de 1909, intitulado *Accidentes do Trabalho*, de Manoel Thaumaturgo de Miranda E o quarto de 1920, *Ligeiras Considerações sobre Perícia Médica nos Acidentes de Trabalho* de José Fernandes Gurjão.

Alvaro da Motta e Silva, referiu-se à questão das doenças ocupacionais. Esse doutor inclusive conhecia a obra de Ramazzini. Para ele, “*sempre o exercício das artes e as profissões manuais produziu moléstias.*”³⁶² Mostrava-se preocupado quanto ao aumento do número de acidentes do trabalho e da moléstia profissional. Segundo colocava, o risco da doença não era imprevisto, diferentemente do acidente de trabalho. Daí porque, na sua opinião, serem as doenças mais importantes, pois o seu risco era certo e fatal para algumas profissões. Muitos operários poderiam chegar a uma idade avançada sem ter sofrido algum acidente.

Motta e Silva, mais adiante, colocava a necessidade de um projeto de lei que visasse não apenas o acidente, mas a doença do trabalho. E dava alguns exemplos: as cardaduras do linho, a tecelagem, a ação de vapores de chumbo, mercúrio, arsênico, fósforo, das partículas minerais e metálicas. Lembrava que a intoxicação era “*um dos mais vastos capítulos da molestia profissional.*”³⁶³

Em Salvador dos anos 30 e 40 com certeza uma grande quantidade de doenças deveriam acometer os trabalhadores, fruto de ambientes de trabalho insalubres, nos quais não havia uma fiscalização por parte dos órgãos governamentais. Mas apenas 40 processos trataram de casos relativos às indenizações por doenças relacionadas ao trabalho. Encontramos nove casos de tuberculose, dezoito hérnias, cinco perturbações nervosas, quatro casos de tétano, três casos de surdez e uma nevralgia traumática. (ver tabela 12)

Tabela 12
Doenças Relacionadas ao Trabalho
Salvador, 1930-1945

<i>DOENÇA</i>	<i>FREQÜÊNCIA</i>	<i>PERCENTUAL</i>
Hérnia	18	45.0%
Tuberculose	9	22.5%
Perturbação nervosa	5	12.5%
Tétano	4	10.0%
Surdez	3	7.5%
Nevralgia traumática	1	2.5%
Total	40	100.0%

Fonte: APEBA - Seção Judiciária. Acidente de Trabalho. 1930-1945.

³⁶² MOTTA e SILVA, Alvaro da. A Medicina Legal dos Acidentes de Trabalho. BAHIA, Lytho-Typ. E Enc. Reis & C. A Medicina Legal dos Acidentes de Trabalho. 1900, p. 17

³⁶³ Idem, p. 19-20

É interessante observarmos que essas doenças quase sempre foram conseqüências de acidentes de trabalho. Até os três casos de perdas auditivas foram decorrentes de acidentes de trabalho.

A Tuberculose como Doença do Trabalho

A relação da tuberculose com o trabalho foi abordada por Anna Beatriz de Sá Almeida ao estudar as doenças do trabalho no Brasil. Esta patologia recebia diferentes interpretações entre os médicos, existindo os que a relacionavam às condições de trabalho, outros à má condição das habitações e ainda aqueles que a atribuíam aos costumes depravados dos operários. Houve até aqueles que defenderam o trabalho como forma terapêutica da tuberculose.³⁶⁴

Para essa autora, havia uma grande expressividade dessa doença entre os trabalhadores, mas não era fácil caracterizá-la como doença do trabalho. Estabelecer seu nexos com o trabalho era um perigo, pois, se isso ocorresse, deveria ser feita uma terapia de repouso e afastamento da atividade laborativa. Também estariam colocadas as questões relativas à melhoria das condições laborativas e da necessidade de redução das jornadas de trabalho.³⁶⁵

Entre os médicos havia ainda o seguinte questionamento: um traumatismo era ou não agente agravante ou desencadeante da tuberculose?³⁶⁶ Eles criticavam a freqüência como que eram julgados favoravelmente as solicitações de indenização por tuberculose, sem que ficasse comprovado o nexos com o trabalho. Para eles isso ocorria por ser a realidade dos tribunais divorciada da realidade médico-científica, agindo sempre em defesa dos requerentes, os quais enfatizavam a relação da tuberculose com o trabalho.³⁶⁷

³⁶⁴ ALMEIDA, Anna Beatriz de Sá. Obra citada, p. 50.

³⁶⁵ Idem, p. 182.

³⁶⁶ Idem, pp. 205 e 209

³⁶⁷ Idem, p. 201.

Em Salvador, as condições de saúde da população eram precárias. Doenças epidêmicas e endêmicas assolavam a cidade. A tuberculose era a patologia que aparecia com maior frequência nas estatísticas oficiais. (ver tabela 13)

Tabela 13
Notificação das doenças infecciosas e parasitárias, 1934-1935

<i>DOENÇAS</i>	<i>1934</i>	<i>1935</i>
Febre tifóide e paratifoide	149	117
Variola	--	--
Sarampo	214	142
Escarlatina	--	--
Coqueluche	32	20
Difteria	37	37
Gripe ou influenza	66	70
Disenterias	14	23
Peste	--	--
Erisipela	16	11
Meningite epidêmica	--	--
Tétano	58	77
Tuberculose	1248	1293
Lepra	5	5
Sífilis	187	232
Febre amarela	--	--
Paludismo	548	559
Outras	154	235
TOTAL	2696	2873

FONTE: Mensagem do Governador Juracy Magalhães à Assembléia Legislativa, 1936

Por outro lado, comparando os casos de tuberculose apresentados na tabela acima, com os dados relativos à mortalidade comparada dos anos de 1934 e 1935 (tabela 14), verificamos que os números são os mesmos, ou seja, apenas os casos que levaram a óbito foram notificados. Isso nos levaria à suposição que haveria muito mais ocorrência desta patologia na cidade.

Tabela 14
 Cidade do Salvador - mortalidade comparada (1934-1935)

<i>ÓBITOS</i>	<i>1934</i>	<i>1935</i>
Óbitos gerais	6313	6735
Óbitos das doenças infecciosas e parasitárias:	2312	2436
Febre Tifóide	24	25
Sarampo	46	26
Coqueluche	32	20
Difteria	4	3
Gripe ou influenza	66	90
Disenterias	13	21
Tétano	55	74
Tuberculose	1248	1293
Sífilis	187	232
Paludismo	548	559
Outras	89	93
Óbitos de menos de um ano	1459	1670

FONTE: Mensagem do Governador Juracy Magalhães à Assembléia Legislativa, 1936

Em relação aos casos de tuberculose relacionados ao trabalho, os nove processos encontrados deram ganho de causa aos trabalhadores.

Preciliano de Oliveira, 29 anos, estivador da Cia. das Docas do Porto da Bahia, foi atingido no peito por uma lingada em setembro de 1935, agravando a tuberculose de que era portador.³⁶⁸

Segundo informações prestadas pelas testemunhas ao longo do processo judicial, o acidentado, logo após a pancada, foi acometido de hemoptise (vômito sangüíneo espumoso), sendo levado pelos colegas ao Dr. Armando Costa, médico da Sul América. O referido trabalhador ficou afastado por mais ou menos um mês, quando então obteve alta e retornou às funções. Apresentou outra hemoptise quando carregava material de um navio, procurando novamente o mesmo médico que o havia atendido. Ficou em tratamento até fevereiro de 1937, mas ao retornar ao trabalho foi acometido de outra crise.

O processo foi aberto pelo advogado da vítima, Dr. Reiville de Oliveira, pois a empresa recusava-se a reconhecer a patologia, como decorrente do trabalho. Na

³⁶⁸ APEBA, Seção Judiciária, Acidente de Trabalho. Est. 66, Cx. 66, doc. 01.

audiência realizada em março de 1938, não houve acordo entre as partes. O Dr. Armando Costa, após deixar de comparecer à primeira intimação, prestou depoimento em abril de 1938. Segundo informou, o caso de Preciliano era de lesão pulmonar preexistente e não se tratava de acidente nem doença do trabalho. Era ainda taxativo: o trabalhador não estava incapacitado para o trabalho. O Curador das Vítimas de Acidentes de Trabalho, não se conformando com tal análise, perguntou ao médico se a tuberculose não determinaria uma incapacidade total e permanente, ao que responde afirmativamente o referido doutor.

Quatro testemunhas foram intimadas a comparecer à audiência e todas confirmaram a versão do acidentado. Seus depoimentos mostraram uma solidariedade ao colega, mesmo sendo eles empregados da Cia. Cessionária das Docas, e quem sabe correndo risco de perder os empregos. Segundo informaram, Preciliano era um homem sadio antes do acidente. Uma delas chegou a dizer que o trabalhador não tinha hábitos irregulares, “ *não era homem de bebedeiras.* ”³⁷⁰

Também o exame de sanidade, considerou que a pancada foi contribuinte para o estado atual do paciente, mesmo não sendo ela produtora da patologia. Para os peritos:

*“(...) um forte traumatismo no tarace, não produz tuberculose, mas pode fazer despertar uma que estava em estado latente ou oculta (...)”*³⁷¹

Assim, concluíam que o estado atual do paciente era devido ao acidente sofrido.³⁷² O Curador apresentou seu parecer a partir dos autos do processo. Afirmava que, em face dos relatos, tratava-se de um caso de tuberculose pulmonar, mas o que interessava era esclarecer se a tuberculose havia sido provocada ou agravada pelo acidente sofrido. Até porque as *concausas* não excluíam a responsabilidade do empregador. Esperava que o juiz fizesse justiça dando, ganho de causa ao trabalhador.³⁷³

³⁷⁰ APEBA, Seção Judiciária, Acidente de Trabalho. Est. 66, Cx. 66, doc. 01, p. 54

³⁷¹ Idem, p. 96

³⁷² Idem, ibidem.

³⁷³ Idem, p. 110.

O advogado do acidentado, em seu parecer final, citava uma avaliação que havia sido feita por Dr. José Silveira, “*notável fisiologista corroborando o laudo dos peritos.*”³⁷⁴ A sentença foi julgada procedente. A seguradora Sul América, não se conformando, recorreu ao Tribunal de Apelação do Estado, mas também nessa instância foi mantida a sentença. A ré foi obrigada a pagar a indenização de R\$ 6:300\$000, mais juros e custas. O processo foi concluído em setembro de 1939.

Anos mais tarde, Fernando Evangelista de Jesus, 28 anos, também trabalhador da Cia. Cessionária das Docas do Porto da Bahia, procurou a Curadoria das Vítimas de Acidentes de Trabalho, informando estar com tuberculose pulmonar.³⁷⁵ Trabalhava na empresa desde 1928, inicialmente como empregado das oficinas e após 1934 como guindasteiro. Nos autos de perguntas feita ao trabalhador em outubro de 1940, quando perguntado sobre o problema de saúde apresentado, respondeu que sempre foi sadio e de antecedentes sadios, mas que em consequência das condições especiais do serviço que o obrigava a trabalhar a qualquer hora do dia ou da noite, sujeito a mudanças bruscas de temperatura, vinha sendo vítima de resfriados até que, ao fazer exames no Dispensário Ramiro de Azevedo,³⁷⁶ ficou constatado que era portador de tuberculose pulmonar.

A Cia Cessionária, ao ser comunicada do ocorrido, nenhuma providência tomou, *deixando-o abandonado.*³⁷⁷ As cinco testemunhas ouvidas, todas colegas de trabalho de Fernando, confirmaram o relato dado pelo mesmo. A primeira delas, Florêncio Manoel do Espírito Santo, guindasteiro, relacionou a moléstia apresentada às condições especiais em que o trabalho era realizado. O depoimento da segunda testemunha, Anísio Andrade de Jesus, 48 anos, foi mais detalhado. Para ele a doença havia sido causada pelo trabalho:

“em vista das condições especiais do mesmo (trabalho), que obrigam ao empregado trabalhar dia e noite , isto é, a qualquer hora do dia ou da noite,

³⁷⁴ APEBA, Seção Judiciária, Acidente de Trabalho. Est. 66, Cx. 66, doc. 01, p. 115.

³⁷⁵ APEBA, Seção Judiciária, Acidente de Trabalho, Est. 68, cx. 143, doc. 03

³⁷⁶ O Dispensário Ramiro de Azevedo, era ligado à Inspetoria Técnica de Tuberculose, do Departamento de Saúde Pública do Estado da Bahia. Ver: Bahia, Imprensa Oficial, Mensagem de Juracy Magalhães à Getúlio Vargas, 1935, p. 17.

³⁷⁷ APEBA, Seção Judiciária. Est. 68, cx. 143, doc. 03. p. 03

sujeito às mudanças de temperatura, chuvas etc., além de certas vezes ser obrigado a ir para o trabalho pela madrugada afim de acender as caldeiras dos guindastes a fogo”³⁷⁸

O relato da terceira testemunha além de fazer referência às precárias condições de trabalho, dizia que o trabalhador acometido da doença não era *dado a farras ou a outros excessos.*³⁷⁹

No laudo do exame de sanidade física realizada no Instituto Nina Rodrigues, os peritos consideraram que Fernando era portador de uma incapacidade total e permanente, sendo o desenvolvimento desta favorecido:

“ pelas condições especiais em que exercia a sua profissão, sem a proteção devida para sua saúde, isso no caso da preexistência de qualquer lesão tuberculosa pulmonar. De outra parte, essas próprias condições de trabalho, podem ter estabelecido no paciente, uma menor resistência , conseqüentemente , uma maior receptividade a uma infecção tuberculosa, como a que apresenta. De qualquer modo, as condições particulares, como as descritas acima, em que eram realizadas as suas funções, exerceram uma influência decisiva para a criação do seu estado atual que o torna incapaz para o exercício do trabalho.”³⁸⁰

Fernando morreu em julho de 1941, antes de receber a indenização a que tinha direito, pois o processo só foi concluído em fevereiro de 1942.

José Neri dos Santos, 33 anos, fiscal de bonde da Cia. Linha Circular da Carris da Bahia, teve hemoptise após receber forte pancada na região torácica, quando bateu contra uma das colunas do bonde em movimento.³⁸¹ O acidente ocorreu em 17 de janeiro de 1944, na rua J.J. Seabra, entre o cinema Pax e a Ladeira de Santana. Imediatamente o

³⁷⁸ APEBA, Seção Judiciária. Est. 68, cx. 143, doc. 03. p. 06

³⁷⁹ Idem, p. 07

³⁸⁰ Idem, p. 13

³⁸¹ APEBA, Seção Judiciária. Acidente de Trabalho, Est. 65, cx. 09, doc.44.

trabalhador comunicou o acidente ao inspetor que, ao chegar no local, “*ainda viu os escarros sanguineos*”.³⁸² Logo em seguida foi ao escritório da companhia onde foi expedida guia para seguradora, Segurança Industrial Cia. Nacional de Seguros, ficando o trabalhador em tratamento até 18 de março do mesmo ano.

Ocorre que o trabalhador alegava não ter se restabelecido desde o acidente. Que antes do ocorrido era “*valido, forte, sem que apresentasse sintomas de qualquer doença, além de assíduo.*”³⁸³

O advogado da seguradora, Nestor Duarte, contestava a ação divergindo da natureza da lesão, pois não a considerava de natureza traumática nem agravada pelo traumatismo já que, contemporaneamente ao acidente, conforme laudo radiológico, o paciente já apresentava *modificação de transparência de ambos os vertices do pulmão por imagens nodulares*”³⁸⁴

Ainda por parte do advogado da seguradora foi dito que o laudo radiológico havia sido entregue a Caixa de Aposentadoria de Transportes Urbanos, para facilitar a respectiva aposentadoria do trabalhador.³⁸⁵

Os peritos consideraram que o traumatismo não só havia revelado, como agravado a tuberculose adquirida no exercício do trabalho. Estabeleceram ainda os peritos a correlação entre o estado de saúde do paciente e as condições de trabalho que exercia. Para eles, antes o trabalhador exercia suas atividades como fiscal de bonde, com assiduidade e aparentando boa saúde, mostrando “*equilíbrio entre a ação patogênica do bacilo, favorecido êste pela natureza do trabalho e as defesas do organismo*”³⁸⁶

A sentença foi então julgada procedente. Não se conformando com o resultado a seguradora recorre ao Tribunal de Apelação do Estado da Bahia, mas o Desembargador Oscar Pinto de Souza Dantas mantém o sentença inicial, ressaltando o caráter humano da legislação. Para ele o conceito de acidente de trabalho não poderia ser restrito:

³⁸² APEBA, Seção Judiciária, Acidente de Trabalho, Est. 65, cx. 09, doc.44, p. 3

³⁸³ Idem. Ibidem.

³⁸⁴ Idem, ibidem.

³⁸⁵ Idem, p. 4

³⁸⁶ Idem, p. 5

*“dentro de interesses econômicos favoráveis ao mais forte, deixando prejudicado o lado fraco, completamente fraco. O seu conceito, dentro da jurisprudência, sempre é elástico, lógico, e, acima de tudo, humano... Embora estivesse essa doença em período de tregua, o acidente a tornou, no seu estado devastador.”*³⁸⁷

O processo foi concluído em janeiro de 1948. José Neri foi considerado portador de uma incapacidade total e permanente, recebendo como indenização Cr\$ 11.718,00, e sendo aposentado pela Caixa a que estava associado.³⁸⁸

Conforme vimos no Capítulo III, em 1945, o jornal *O Momento*, denunciou as condições de trabalho dos empregados da Cia. Circular que não tinham vestimentas adequadas.³⁸⁹

Almeida referiu-se a um motoneiro de bonde do Distrito Federal que, em 1944, atribuía a tuberculose contraída às precárias condições de trabalho, pois não estava protegido da chuva e do vento.³⁹⁰ Mas, neste caso, a ação foi julgada improcedente, alegando para tal fato, evidência de provas que atribuissem como causa da doença a ausência de proteção da chuva e vento, além do que outros empregados expostos ao mesmo serviço não tinham contraído a doença.³⁹¹

É interessante observar, como comenta Almeida, que quando a tuberculose era analisada na tentativa de não ser doença do trabalho, era atribuída a hábitos de vida pouco salubres e promíscuos dos operários, a exemplo do alcoolismo, “excessos sexuais”, etc. Assim:

“Os próprios trabalhadores ao apresentarem seus argumentos e suas justificativas para solicitar o amparo da justiça, não deixavam de afirmar

³⁸⁷ APEBA, Seção Judiciária, Acidente de Trabalho, Est. 65, cx. 09, doc.44, p. 6.

³⁸⁸ *Idem*, pp. 43-45.

³⁸⁹ *O Momento*, 16.04.45, p. 7

³⁹⁰ ALMEIDA, Anna Beatriz de Sá. Obra citada, p. 227

³⁹¹ *Idem*, p. 228.

serem pessoas de bons costumes, decentes e que gozavam de boa saúde quando foram admitidos”³⁹²

Isso mostrava que tinham conhecimento da imagem que se fazia a respeito deles, tentando, dessa forma, desconstruir essa imagem, a partir de um outro discurso.

Em relação a Salvador pudemos observar esse discurso no relato das testemunhas que não deixavam de ressaltar serem os acidentados indivíduos de vida pacata e familiar, “não dado a bebedeiras”.

Para Almeida, o debate iniciado nos anos 30 acerca de ser ou não a tuberculose considerada uma doença do trabalho, permanece ao longo dos anos 40 e 50. No Decreto 7.036 de 1944 persiste, tal como no Decreto 24.637 de 1934, a brecha que permitia ser a tuberculose uma doença causada pelo trabalho.³⁹³

Prosseguindo a análise em relação aos anos 50, 60 e 70, Almeida chega à conclusão que, cada vez mais, os especialistas em medicina do trabalho voltavam-se para a prevenção dos acidentes de trabalho, das intoxicações e das doenças profissionais, aquelas que eram inerentes ou peculiares a determinadas atividades. Mesmo não tendo havido um momento exato no qual a tuberculose deixa de ser considerada uma possível doença do trabalho, a relação dela com o trabalho foi se enfraquecendo. Dessa forma:

*“Cada vez mais, restaria àquelas doenças que não são tipicamente profissionais, mas sim, decorrentes das condições de trabalho, como era o caso da tuberculose, o espaço da excepcionalidade nos processos jurídicos ao longo do tempo.”*³⁹⁴

Dos processos de indenização que objetivavam a relação da tuberculose com o trabalho, três foram da Cia. Empório Industrial do Norte, um foi da Cia. Linha Circular, dois da Cia. Cessionária das Docas do Porto, um de uma construtora, Emilio Odebrecht, um do Iate Clube, e um da Newman e Cia., exportadora de couros. Em relação a essas

³⁹² ALMEIDA, Anna Beatriz de Sá. Obra citada, p.229.

³⁹³ Idem, p. 234.

³⁹⁴ Idem, p. 239.

duas últimas empregadoras, os únicos processos de indenização que encontramos, foram esses casos de tuberculose.

José Lourenço dos Santos, 24 anos, sofreu um edema agudo dos pulmões em 27 de abril de 1930, quando trabalhava como operário têxtil. Segundo parecer médico, o problema apresentado havia sido consequência de uma pneumonia tuberculosa. Morreu em 05 de maio do mesmo ano. É interessante observarmos que, no momento do referido acidente, ainda estava em vigor o Decreto 3.724 de janeiro de 1919 que limitava o conceito de doença ocupacional. Mesmo assim o parecer foi favorável, tendo a ação sido julgada procedente.³⁹⁴

Solidônio Rocha, 41 anos, operário da Cia. Empório Industrial do Norte, sofreu um acidente de trabalho em 04 de fevereiro de 1944. O processo encontrado no APEBA foi iniciado em 03 de agosto de 1945 quando a ocorrência é comunicada pelo advogado e procurador da empresa, Gonçalo Porto, ao Pretor da Vara Cível.³⁹⁵

Segundo correspondência do referido advogado, Solidonio trabalhava como operário desde novembro de 1916, com diária de Cr\$ 13,00 (treze cruzeiros). Havia recebido desde o acidente, a importância de Cr\$6.675,80. O encaminhamento ao Pretor tinha como objetivo verificar se o estado atual do trabalhador era consequência do acidente sofrido, o que deveria ser feito através de exame de sanidade física. Em setembro, o processo foi analisado pelo Curador das Vítimas de Acidentes de Trabalho que nada opõe ao solicitado. O exame de sanidade física foi marcado para o dia 19 de março de 1945.

No momento da convocação o oficial de justiça toma conhecimento que o trabalhador já havia morrido. A Cia. Empório é chamada a prestar esclarecimento sobre a existência dos beneficiários da vítima. Esses eram os cinco filhos menores do trabalhador, pois a sua esposa havia morrido três meses antes em consequência de impaludismo, outra doença que fazia um grande número de vítimas na cidade. (ver tabela 13)

³⁹⁴ APEBA, Seção Judiciária. Acidente de Trabalho. Caixa 151, doc. 16.

³⁹⁵ APEBA, Seção Judiciária. Acidente de Trabalho. Est. 67, Caixa 89, doc. 12

A empresa foi intimada a pagar Cr\$10.920,00, mais Cr\$500,00 de auxílio funeral. Os menores ficaram recebendo Cr\$89,00 mensais, pela Caixa de Aposentadoria e Pensões, quantia que não asseguraria a subsistência de cinco crianças.

Também Arlindo Manoel de Jesus, 32 anos, tecelão da Cia. Empório Industrial do Norte, procurou o médico da empresa, Dr. Agenor Gordilho, em 17 de janeiro de 1945, queixando-se de “*fortes dôres na face anterior do toráx*”, desencadeadas três dias antes quando carregou um peso no trabalho.³⁹⁶ O médico depois de fazer os exames clínicos, laboratoriais e radiográfico, diagnosticou tuberculose pulmonar. Após ter sido comunicado o ocorrido ao Pretor da Vara Cível, foi aberto o inquérito judicial. O exame de sanidade física solicitado pelo pretor, realizado em 04 de janeiro de 1946, pelos peritos Drs. Francisco Pinto Machado e Flavio de Oliveira Paiva, confirmaram o diagnóstico de tuberculose pulmonar, não deixando de frisar que:

*“tratando-se de uma Companhia Fabril com serviço particular e sob direção de habéis profissionais, em que existe fichario completo de todos os seus funcionarios, é de notar que o paciente em questão, submetera-se a inspeção de saude na data da sua admissão, em vinte e oito de abril de mil novecentos e quarenta e quatro. Naturalmente que a ficha do Sr. Arlindo Manoel de Jesus na data da sua admissão, não iria conter sinais de bacilose de Koch e se por ventura existisse, estamos certos, que o mesmo não seria admitido ... estamos a supor, é que, o paciente adquiriu a lesão bacilar, após ter ingressado na Companhia.”*³⁹⁷

O parecer acima faz referência aos exames pré-admissionais. Como o trabalhador só seria admitido em gozo de perfeita saúde, o problema que apresentava teria ocorrido após o ingresso na companhia.

Observemos que os peritos não fazem a relação da tuberculose com o trabalho, mas sim atestam que ela passou a existir posteriormente à admissão. Mesmo assim,

³⁹⁶ APEBA, Seção Judiciária, Acidente de Trabalho, Est. 67, Cx. 89, doc. 03

³⁹⁷ Idem, p 16.

respondem aos quesitos elaborados pela curadoria, confirmando que o paciente apresentava uma doença produzida pelo exercício do trabalho ou em consequência dele. A ação foi julgada procedente e o processo foi concluído em 26 de setembro de 1946.³⁹⁸

Nos nove processos que buscavam a relação da tuberculose com o trabalho, sete trabalhadores chegaram a óbito. A tuberculose, como foi observado mais acima, era uma doença que causava muitas vítimas na cidade do Salvador. Era também uma doença com um alto grau de letalidade, num momento em que ainda não havia sido descoberta a medicação específica para o seu tratamento. Mas de qualquer forma foram poucos os casos de tuberculose encontrados e relacionados ao trabalho se considerarmos os anos estudados.

³⁹⁸Como vimos anteriormente, as lançadeiras eram consideradas pelos médicos como veículo de transmissão da tuberculose. Ver: ALMEIDA, Anna Beatriz de Sá. Obra citada. p. 193.

Conclusão

A repercussão dos acidentes de trabalho, desde o início do século, extrapolou o espaço das fábricas, oficinas e estabelecimentos comerciais, sendo inclusive tema de congressos e publicações operárias no sudeste do país.

Em Salvador dos anos 30 e 40, apesar de serem noticiados com frequência pela grande imprensa, eram apresentados como uma fatalidade. Isso porque o empregador não era considerado responsável pelas condições precárias de trabalho, causadores de acidentes.

O mesmo não ocorria com a doença do trabalho. Dela quase não se falava. Omiti-la era mais fácil do que o acidente. Este era um acontecimento súbito, já a doença poderia estar se instalando gradativamente sem uma manifestação mais aparente.

A ocorrência de acidentes de trabalho em Salvador no período estudado, de certa forma, esteve relacionada ao desordenado crescimento urbano que aumentou o número de acidentes de bonde, e ao desenvolvimento industrial, ocorrido sem a devida manutenção e supervisão dos ambientes do trabalho e com a utilização de um maquinário pouco seguro.

A documentação consultada não revelou preocupação patronal com a melhoria dos ambientes de trabalho. Acidentes semelhantes na mesma empresa ocorreram ao longo do período estudado, sem que qualquer medida preventiva fosse adotada.

No momento em que o discurso governamental colocava-se como defensor do trabalho e dos trabalhadores, a partir de uma legislação social que os amparava, a realidade do trabalho sob a ótica dos acidentes, o desmistificava. Esse discurso não era acompanhado da preocupação com as condições de trabalho que continuavam danosas à saúde dos trabalhadores.

O grande objetivo era a “construção” de um modelo de trabalhador despolitizado, disciplinado e produtivo. A positividade do ato de trabalhar era uma

contraposição ao ócio, ao vício, etc. O trabalho garantiria ao trabalhador a sua dimensão enquanto homem.

O operariado não foi educado para o trabalho industrial. Não havia preocupação com treinamentos. Era ele que na maioria das vezes deveria, na prática, aprender o seu ofício. O acidente é que colocaria o limite e ainda serviria de referência para o que poderia ser feito.

Os acidentes de trabalho são produto de uma época, mas alguns dos que ocorreram nos anos 30 e 40 deste século, são semelhantes aos que ocorrem ainda hoje nas pedreiras, construção civil, entre outros. Também no período estudado, como ainda hoje, os acidentes aconteceram principalmente com trabalhadores jovens e do sexo masculino.

A partir da observação do fenômeno acidente de trabalho no tempo, pudemos constatar o surgimento de várias seguradoras no ramo de acidente de trabalho, provando tratar-se de negócio lucrativo.

O acidentado para receber as indenizações, tinha muitas vezes que se submeter a longos e burocráticos processos. Apesar da previsão em lei, muitos empregadores só chegavam a cumpri-la mediante pressão. Mas em Salvador foi irrisório o número de processos que não deram ganho de causa ao trabalhador ou aos seus dependentes.

O discurso patronal muitas vezes buscava responsabilizar o trabalhador pelo acidente de trabalho ocorrido. Um ato negligente e imprudente é que teria sido o responsável por ele.

O valor do benefício era baixo, não assegurando a subsistência do trabalhador e sua família, caso ele ficasse incapacitado, ou viesse a falecer em consequência do acidente. Além do mais, a estabilidade no emprego não era garantida.

O trabalhador mutilado em função do acidente, caso não fosse inscrito em alguma Caixa ou Instituto de Aposentadoria, não teria condição de ser absorvido pelo mercado de trabalho, pois havia grande oferta de mão de obra.

Para a maioria dos trabalhadores viver era estar na “corda bamba” entre a pobreza e a miséria. Era o trabalho, mesmo com baixa remuneração, que os tirava da última colocando-os na primeira. A ocorrência do acidente mutilando-os ou reduzindo a

capacidade de trabalho só lhes colocava como alternativa engrossar a fileira da mendicância nas ruas de Salvador.

Além do mais trabalhador acidentado era trabalhador parado, não produzia, num momento em que era racionalizada a produção e o tempo de trabalho.³⁹⁹ Porém, a intensificação do ritmo do trabalho contribuía para o adoecimento dos trabalhadores, para a ocorrência de acidentes.

Mas foi exatamente no mundo do trabalho que o poder não conseguiu a harmonia e consenso social desejados. Mesmo com todo o controle exercido sobre o operário, manifestações de insatisfação estiveram presentes. Tanto a greve,⁴⁰⁰ como as estratégias cotidianas de resistência (fingir-se de louco, inventar um acidente, etc.) eram expressões de uma classe em processo de formação que, dentro do possível mostrava o seu descontentamento em relação à exploração a que estava submetida.

Se entre trilhos, andaimes e cilindros os trabalhadores acidentavam-se em Salvador nos anos de 1930 e 1940, as estatísticas atuais, mesmo com problemas de subnotificação, mostram que eles continuam sendo um dos maiores problemas do mundo do trabalho.

³⁹⁹ Ver a esse respeito RAGO, Luzia M. e MOREIRA, Eduardo F. P. *O que é Taylorismo*. 9ª edição, São Paulo: Brasiliense, 1996.

⁴⁰⁰ Conforme vimos no capítulo II, Consuelo Novais Sampaio faz referência à greve dos operários da Cia. Ferroviária Leste Brasileira e a dos trabalhadores da Cia. Linha Circular de Carris da Bahia, que correu entre junho e agosto de 1934. Ver dessa autora, *Poder & Representação: o Legislativo da Bahia na Segunda República 1930-1937*. pp. 44-46.

ANEXOS

Anexo 1

FICHA DE COLETA DE DADOS

1. Identificação

Nome do Acidentado:

Idade: 1(12-15) 2(16-20) 3(21-30) 4(31-40)
5(41-50) 6(51-60) 7-(61-70) 0(Ign.)

Sexo: 1. Masc. 2. Fem 0. Ign

Estado Civil: 1. Cas 2. Sol 3. Viúvo 0. Ign.

Nacionalidade: 1. Bras 2. Port 3. Ital 4. Alem
5. Esp. 6. Outra 0-Ign.

Grau de Instrução: 1. Analfabeto 2. Alfabetizado 0.Ign.

Residência:.....

2. EMPRESA/EMPREGO

Empregador:

Ramo de atividade

Endereço

Ocupação/Função.....

Descrição do Acidente/doença

.....

.....

.....

Causa:

Acidente de trabalho 1. dedo 2. mão 3. punho. 4.braço 5.pé 6. perna
7.cabeça 8.coluna 9.olho 10-ombro 11-test. 12.penis 13-torax 14.costelas
15.abdome 16.tornozelo 17.rosto 18.quadril 19.dente 20.outra 0.Ign.

Doença ocupacional: 1- tétano 2-tuberculose 3-hérnia de disco 4-hérnia ingnal
5-outra 0-ign.

Data do Acidente:.....

Data da Comunicação do Acidente:.....

Incapacidade: 1. parcial temporária 2. parcial permanente
3. Total temporária 4. Total permanente 5. morte

Salário:

Indenização:

legislação referida: 1- Lei 3724 de 15.01.1919

2- Decreto 24637 de 10.07.1934

3- Decreto 7036 de 10.11.1944

Seguradora:

Data da alta:

Data da conclusão do processo:

Anexo 2

Estabelecimentos onde ocorreram acidentes e doenças do trabalho
1930-1945

Estabelecimentos	Frequência	Percentual
Cia Linha Circular	80	6.4%
Panair	64	5.0%
Cia Emp. Industrial do Norte	44	3.5%
Cia Cessionária das Docas	37	3.0%
Cia Fabril de Fiais	29	2.3%
Cia Arm. e Transporte	25	2.0%
Cia Prog. e União Fabril	21	1.7%
Cia Construtora Nacional	18	1.4%
Crsitiani e Nielsen	14	1.1%
Liceu de Artes e Ofícios	14	1.1%
Prefeitura Municipal	13	1.0%
Emilio Odebrech	13	1.0%
Standard Oil Co. of. Brasil	13	1.0%
Adolfo Espinheira	13	1.0%
Cerâmica Senhor do Bonfim	12	1.0%
Cia Ind. Cruzeiro do Sul	11	0.9%
Cons. Nacional do Petróleo	11	0.9%
Drilling and Exploration	11	0.9%
A.L. Santos e Cia	10	0.8%
Wilson Sons e Cia	10	0.8%
Henri de Boutelle	10	0.8%
Soc. Anon.Moinhos da Bahia	09	0.7%
Fratelli Vita	09	0.7%
Serraria Atalaia	09	0.7%
Laureano M. Hermanos	09	0.7%
Alberto Zimelson	09	0.7%
Cia Energia Elétrica	09	0.7%
Cia Cigarro Souza Cruz	07	0.6%
Fábrica de Papel da Bahia	07	0.6%
Cia Navegação Bahiana	07	0.6%
Cory Brother e Cia Ltda	07	0.6%
Oubinha Irmão	06	0.5%
Moysés Koatz	06	0.5%
Manoel Alonso Pinheiro	06	0.5%
José Martins e Irmão	06	0.5%
João Padilha de Souza	06	0.5%
Lloyd Brasileiro	06	0.5%
Cia Comércio e Navegação	06	0.5%
Cia Brasileira Imob. de const.	05	0.4%
Belmiro Silva	05	0.4%
Bitering e Cia	05	0.4%

The Texas Company S.A	05	0.4%
Empresa Amado Bahia	05	0.4%
S. Gonzalez Cia	05	0.4%
Fazenda do Estado da Bahia	05	0.4%
Boulhosa e Amoedo	05	0.4%
A. Bauer	05	0.4%
Servix Engenharia	05	0.4%
Com. Saneamento do Estado	05	0.4%
Edgard Santana	05	0.4%
Padaria Amoedo	05	0.4%
Cia de Const. Civis Ltda	05	0.4%
Cerâmica do Salvador	04	0.3%
S. Pimentel	04	0.3%
Carpintaria S. José	04	0.3%
Padaria Minerva Ltda	04	0.3%
Penitenciária do Estado	04	0.3%
Cia Melhoramentos Urbanos	04	0.3%
João C. Peixoto	04	0.3%
Centro Operário da Bahia	04	0.3%
Padaria Elite Brasileira	04	0.3%
Padaria Belo Horizonte	04	0.3%
Moacyr Moura	04	0.3%
Soc. Anon. Agrícola de Una	04	0.3%
Outros	538	43.0%
Total *	1253	100.0%

Fonte: APEBA. Seção Judiciária. Acidente de Trabalho.
Processos de indenização 1930 a 1945

Anexo 3

As partes dos corpos atingidas, nos acidentes fatais:

PARTE	FREQÜÊNCIA	PERCENTUAL
Cabeça	15	32.6%
Tórax	8	17.4%
Abdome	8	17.4%
Todo o corpo	4	8.7%
Pé	3	6.5%
Perna	3	6.5%
Coluna	3	6.5%
Tornozelo	1	2.2%
Joelho	1	2.2%
TOTAL	46	100.0%

Fonte: APEBA - Seção Judiciária. Processos de Indenização de Acidentes de trabalho 1930-1945

Fontes e Referências Bibliográficas

Arquivos e Bibliotecas

Arquivo Público do Estado da Bahia – APEBA

Arquivo Municipal de Salvador - AMS

Arquivo do Memorial de Medicina

Biblioteca do Museu Eugênio Teixeira Leal

Biblioteca Clemente Mariani

Biblioteca Central do Estado da Bahia

Biblioteca da Faculdade de Direito da UFBA

Biblioteca do IBGE

1-Fontes impressas, manuscritas e orais

1.1-Processos de Indenização por Acidentes de Trabalho.

Arquivo Público do Estado da Bahia , Seção Judiciária.

De 1930 a 1945.

1.2-Cartas de Epaminondas Berbert de Castro a Mário Pessoa. 21 de abril, 11 de maio e 30 de junho de 1930. Arquivo Renato Berbert de Castro

1.3-Jornais:

O Imparcial, ed. 1930 a 1945

O Momento, ed. 1945

A Tarde, ed. 15.10.1914 e 14.08.1998

1.4- Estatísticas:

Demonstrativo dos acidentes de trabalho ocorridos na capital, 1º e 2º semestre de 1938.

Demonstrativo dos acidentes de trabalho que ocasionaram mortes, 1º semestre 1938.

Demonstrativo dos acidentes de trabalho que causaram morte, 1940.

Seção Republicana, Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia,

Seção de Estatística e Publicidade. Cx. 33, Pc. 03.

1.5-Mensagens:

Mensagem do governador Vital Henrique Dias Soares à Assembléia Legislativa - 1930

Mensagem do governador Juracy Magalhães a Getúlio Vargas – 1931, 1932, 1935.

Mensagem do governador Juracy Magalhães à Assembléia Legislativa – 1936, 1937

1.6- Relatórios:

Atividade da Administração Pública no Biênio 1938-1939. Relatório Apresentado a Getúlio Vargas, pelo Interventor Landolfo Alves. Bahia, Imprensa Oficial

Relatório Apresentado a Landolfo Alves pelo prefeito Durval Neves da Rocha. Bahia, Imprensa Regina, 1940.

Relatório Apresentado a Getúlio Vargas pelo interventor Renato Pinto Aleixo. Bahia, Imprensa Oficial, 1945.

1.7- Revistas:

Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, nº 60 e 66.

Quatro Séculos de História da Bahia. Álbum Comemorativo do 4º Centenário. Revista Fiscal da Bahia, 1949

1.8-Leis, Decretos e Regulamentos:

1.8.1-Leis do Estado da Bahia:

Lei nº 8 de 14 de novembro de 1935

Lei nº 151 de 12 de dezembro de 1936

Lei nº 236 de 23 de outubro de 1937

1.8.2-Leis e Decretos Federais:

Decreto 3.724 de 15 de janeiro de 1919

Decreto 24.637 de 10 de julho de 1934

Decreto 85 de 14 de março de 1935

Decreto 86 de 14 de março de 1935

Decreto 1.756 de 01 de julho de 1937

Decreto 1.361 de 12 de janeiro de 1937

Decreto-Lei 7.036 de 10 de novembro de 1944

1.8.3- Regulamento da Penitenciária do Estado da Bahia. Bahia, Imprensa Oficial, 1933.

1.9- Censos:

Recenseamento do Brasil 1920. Ministério da Agricultura Indústria e Comércio. Vol. IV, Tomo I, Vol. V, 1ª e 2ª parte.

Censo Demográfico do Estado da Bahia, IBGE, 1940.

Censo Agrícola, Industrial e Comercial do Estado da Bahia, IBGE, 1940.

Censo Demográfico do Estado da Bahia, IBGE, 1950.

Censo Industrial, Comercial e de Serviços do Estado da Bahia, IBGE, 1950.

1.10- Mapa:

Município do Salvador, Divisão Territorial, 1944-1948

1.11-Dicionário:

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. 13^a ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975.

1.12-Depoimentos:

Nair Meirelles Marques. Salvador, 14 de junho de 1996.

Francisco Edilson Pereira Fernandes. Salvador, 01 de julho de 1998.

2- Livros, Artigos e Teses

ALMEIDA, Anna Beatriz de Sá. *De Moléstia do Trabalho a Doença Profissional : contribuição ao estudo das doenças do trabalho no Brasil*. Dissertação de Mestrado em História. Niterói: UFF. 1994.

AZEVEDO, José Sérgio Gabrielli de. *Industrialização e Incentivos Fiscais na Bahia; uma tentativa de interpretação histórica*. Dissertação de Mestrado em Economia. Salvador: UFBA, 1975.

BARBOSA, Mário Ferreira. *Páginas Econômicas*. Bahia, Imprensa Oficial, 1934.

BERTOLLI Filho, Cláudio. *Medicina e Trabalho: as ciências do comportamento na década de 40*. in: Revista de História USP, 127-128, agosto-dezembro/janeiro-junho 1992-1993

BOLSONARO DE MOURA. Esmeralda Blanco. *O Acidente de Trabalho em São Paulo (1890- 1919)*. Tese de Doutorado em História. São Paulo: USP, 1984.

Higiene e Segurança do trabalho em São Paulo: em torno da definição de acidente de trabalho. In: Revista de História, São Paulo. 127-128, agosto -dezembro/janeiro-julho, 1992-1993.

CASTRO, Araújo. *Accidentes do Trabalho*. 4^a ed. Rio de Janeiro: Livraria Editora Freitas Bastos, 1935.

CHAVES, Antônio e MORAES, Wálter. *Código de Menores*. São Paulo: Livraria e Editora Universitária de Direito LTDA. EUD, 1974.

- COSTA, Emilia Viotti da. *A Nova Face do Movimento Operário na Primeira República*. in: Revista Brasileira de História - ANPUB. 2(4). São Paulo, setembro 1982.
- COSTA, Albertina de Oliveira e Cristina Bruschini (org.). *Uma Questão de Gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.
- FALEIROS, Vicente de Paula. *O Trabalho da Política: política e segurança dos trabalhadores*. São Paulo: Cortez, 1982.
- FAUSTO, Boris. *Trabalho Urbano e Conflito Social. 1890-1920*. Rio de Janeiro: DIFEL, 1997.
- FERNANDES, Sônia Regina Pereira. *Saúde e Trabalho: controvérsias teóricas*. In: Caderno do CRH. (24/25): 155-169, jan./dez. 1996.
- FONTES, José Raimundo. *Manifestações Operárias na Bahia: o movimento grevista 1888-1930*. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais. Salvador: UFBA, 1982.
- FRANCO, Tânia e AFONSO, Roseli. *Acidentes de Trabalho e Mobilidade dos Riscos Industriais na Bahia*. In: *Trabalho, riscos industriais e meio ambiente: rumo ao desenvolvimento sustentável?* FRANCO, Tânia (org.). Salvador: DUFBA/CRH/FFCH/UFBA, 1977.
- GOMES, Angela Maria de Castro. *Burguesia e Trabalho: política e legislação social no Brasil. 1917-1937*. Rio de Janeiro: Campus, 1979.
- _____. *A Invenção do Trabalhismo*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.
- _____. *A Construção do Homem Novo*. Estado Novo, Ideologia. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- GOMES, Angela Maria de Castro e D'ARAÚJO, Maria Celina. *Getulismo e Trabalhismo*. São Paulo: Ática, 1989.
- GUERREIRO DE FREITAS, Antônio Fernando. *Au Brésil: deux régions de Bahia (1896-1937)*. Thèse de Doctorat en Histoire. Université de Paris Iv - Sorbone, 1992.
- _____. *A Bahia em pedaços ou uma política de oligarcas e (neo)oligarcas*. In: Caderno do CEAS (153): 13-24, set./out. 1994.
- GURJÃO, José Fernandes. *Ligeiras Considerações sobre Perícia Médica nos Accidentes do Trabalho. Bahia*, Imprensa Oficial do Estado, 1920.

- HARDMAN, Francisco Foot e LEONARDI, Victor. *História da Indústria e do Trabalho no Brasil: das origens aos anos vinte*. São Paulo: Global, 1982.
- LAUREL, Asa Cristina e NORIEGA, Mariano. *Processo de Produção e Saúde: trabalho e desgaste operário*. São Paulo: HUCITEC, 1989.
- LEAL, Maria da Graças de Andrade. *A Arte de Ter um Ofício: Liceu de Artes e Ofícios da Bahia (1872-1996)*. Salvador: Fundação Odebrecht, 1996.
- LENHARO, Alcir. *Sacralização da Política*. 2ª ed. São Paulo: Papirus, 1986.
- MARTINS, Ismênia de Lima. *Anotações sobre a História do Trabalho no Brasil*. in: *Revista Brasileira de História*. São Paulo v.15, nº 30 pp. 91-100, 1995.
- MARTINS, Silvia Helena Zanirato. *Artífices do Ócio: mendigos e vadios em São Paulo (1933-1942)*. Londrina: UEL, 1998.
- _____. *Trabalho e Sobrevivência; A classe operária e a criação da Previdência Social 1900-1923*. in: *História*, (9): UNESP, 39-58, 1990.
- _____. *Um Descanso para o Guerreiro: A criação da Previdência Social e a Ordenação do Mercado de Trabalho*. In: *Pós-História, Revista de Pós-Graduação em História*. (1): 39-48, 1993.
- MARX, Karl. *O Capital*. Livro I, Vol. I. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.
- MUNAKATA, Kazumi. *A Legislação Trabalhista no Brasil*. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- MICHELET, Jules. *O Povo*. São Paulo: Martins Fontes, 1988.
- MIRANDA, Antônio. *Um Caso Raro de Simulação de Loucura*. Bahia, Typografia Giralda, 1930.
- MIRANDA, Manoel, Thaumaturgo de. *Accidentes do Trabalho*. Bahia, Typ. Do Ssalvador, 1909.
- MOTTA E SILVA, Alvaro. *A Medicina Legal nos Accidentes de Trabalho*. Bahia, LITHO-Typ. E Enc. Reis & C. 1900.
- NEVES. Laerte Pedreira. *O crescimento de Salvador e das demais cidades baianas*. Salvador: Centro Editorial e Didático da UFBA, 1985.

- OLIVEIRA, Jaime Antônio de Araújo e TEIXEIRA, Sônia M. Fleury. *(Im) Previdência Social: 60 anos de história da Previdência Social no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1986.
- OLIVEIRA, Newton Augusto Cardoso de. *A Economia do Sinistro: contribuição ao estudo dos acidentes de trabalho na indústria têxtil durante o Estado Novo, 1937 a 1945*. Dissertação de Mestrado em História. Niterói, UFF, 1993.
- PINHEIRO, Eloisa Petti. *Intervenções Públicas na Freguesia da Sé em Salvador: um estudo de modernização urbana*. Dissertação de Mestrado em Arquitetura. Salvador: UFBA, 1992.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Política e Trabalho no Brasil: dos anos vinte a 1930*. 2ª edição. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio e HALL, Michael M. *A Classe Operária no Brasil. 1889-1930. Documentos. Vol. I. O movimento operário*. São Paulo: Alfa Omega, 1979.
- _____. *Vol. II. Condições de vida e de trabalho, relações com os empresários e o Estado*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- POSSAS, Cristina. *Saúde e Trabalho: A crise da Previdência Social no Brasil*. 2ª ed. São Paulo: HUCITEC, 1989.
- _____. *Epidemiologia e Sociedade: heterogeneidade estrutural e saúde no Brasil*. São Paulo: HUCITEC, 1989.
- RAGO, Luzia Margareth. *Do Cabaré ao Lar: a utopia da cidade disciplinar, Brasil 1890-1930*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1987.
- RAGO, L. Margareth e MOREIRA, E. P. *O Que é Taylorismo*. 9ª edição. São Paulo, Brasiliense, 1996.
- REGO, Marco Antônio Vasconcelos. *Acidentes e Doenças do Trabalho no Estado da Bahia. 1970-1992*. In: Revista da Saúde Ocupacional. (81): 21-23, 1994.
- RAMAZZINI, Bernardino. *As Doenças dos Trabalhadores*. São Paulo: Fundacentro, 1985.
- RANÃ, Maria Cristina. *Acidentes de Trabalho na Região Metropolitana de Salvador*. Jan./dez. 1989, Mimeo, 1990.
- REIS, João José. *A Morte é uma Festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

- RODRIGUES, Edgard. *Alvorada Operária: os congressos operários no Brasil*. Rio de Janeiro: Mundo livre, 1979.
- SAFFIOTI, Heleieth I. B. *Do Artesanal ao Industrial: a exploração da mulher*. São Paulo: HUCITEC, 1981.
- SAMPAIO, Consuelo Novais. *Os Partidos Políticos na Primeira República: uma política de acomodação*. Salvador, Estudos Baianos n. 10, UFBA, 1978.
- _____. *Poder & Representação: o Legislativo da Bahia na Segunda República, 1930-1937*. Salvador: Assembléia Legislativa, 1992.
- _____. *Movimentos Sociais na Bahia de 1930: condições de vida do operariado*. In: Universitas (29): 95-108, jan./abr. 1982.
- _____. *A Bahia na Segunda Guerra Mundial*. in: O Olho da História. Revista de História Contemporânea, (1): 85-105. Salvador, nov. 1995.
- SAMAPAIO, José Luis Pamponet. *Evolução de uma Empresa no Contexto da Industrialização Brasileira: A Companhia Empório Industrial do Norte 1891-1973*. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais. Salvador: UFBA, 1975.
- SAMPAIO, Lauro (Org.). *Indicador e Guia Prático da Cidade do Salvador*. Salvador: Typografia Agostinho Barboza e Cia, 1928.
- SANTOS, Mário Augusto Silva. *Sobrevivência e Tensões Sociais, Salvador (1890-1930)*. Tese de Doutorado, São Paulo: USP, 1982.
- _____. *Crescimento urbano e habitação em Salvador*. In: RUA, Revista de Arquitetura e Urbanismo. (4/5): 20-29, jun./dez. 1990.
- SARDENBERG, Cecília Maria B. *O Bloco do Bacalhau: protesto ritualizado de operárias na Bahia*. In: Costa Ana e ALVES, Ines. (org.) Ritos, Mitos e Fatos: Mulher e Relações de Gênero na Bahia. Coleção Bahiana. (1). Salvador, NEIN/UFBA, 1997.
- _____. *O Gênero da Memória: Lembranças de operários e lembranças de operárias*. In: Passos, Elisete et. al. (org.) Gênero e Interdisciplinaridade. Coleção Bahiana (3), Salvador, NEIN/Ufba, 1998.
- SERRA, Sônia. *O Momento: história de um jornal militante*. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais. Salvador: UFBA, 1987.

SILVANY Neto, Anibal Muniz et. al. *Acidentes Fatais de trabalho na região Metropolitana de Salvador. 1978-1986.* In: Revista Baiana de Saúde Pública. (19):19-31, jun./dez. 1988.

SIMÃO, Azis. *Sindicato e Estado: suas relações na formação do proletariado de São Paulo.* Ática, 1981.

SILVA, Paulo Santos. *A Volta do jogo Democrático. Bahia 1945.* Salvador: Assembléia Legislativa, 1992.

TEIXEIRA, Palmira Petratti. *A Fábrica do Sonho: trajetória do industrial Jorge Street.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

THOMPSON, E.P. *A Formação da Classe Operária Inglesa. Vol. I.* 3ª edição, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1997.

_____. *A Miséria da Teoria.* Rio de Janeiro, Zahar, 1981.

VAZQUEZ, Petilda Serva. *Intervalo Democrático e Sindicalismo: Bahia 1942-1947.* Dissertação de Mestrado UFBA, 1986.

VIANNA, Luiz Werneck. *Liberalismo e Sindicato no Brasil.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

WILDBERGER, Arnold. *Notícia Histórica de Wildberger e Cia. 1829-1942.* Bahia: Typografia Beneditina, 1942.